

Aula 00

*CGE-SP (Auditor de Controle)
Administração Financeira e Orçamentária*

Autor:

**Equipe AFO e Direito Financeiro
Estratégia Concursos, Luciana de
Paula Marinho**

12 de Fevereiro de 2025

Índice

1) Apresentação do curso - AFO	3
2) Planejamento e Orçamento na Constituição Federal	5
3) Plano Plurianual na CF-88	11
4) Lei de Diretrizes Orçamentárias na CF-88	22
5) Lei Orçamentária Anual na CF-88	30
6) Questões comentadas - Orçamento público no Brasil: PPA, LDO e LOA - FGV	41
7) Questões comentadas - Orçamento público no Brasil. PPA, LDO e LOA - Vunesp	110
8) Lista de questões - Orçamento público no Brasil: PPA, LDO e LOA - FGV	173
9) Lista de questões - Orçamento público no Brasil. PPA, LDO e LOA - Vunesp	211



APRESENTAÇÃO

Olá, Aluno e Aluna Coruja! Tudo bem?

Sejam muito bem-vindos ao nosso curso de **Administração Financeira e Orçamentária (AFO)**.

Estamos muito felizes em iniciar esse curso que trará uma abordagem teórica completa sobre o conteúdo de AFO, incluindo a resolução de **muitas questões recentes**, visando à preparação eficiente para o seu concurso.

Desde já, vale dizer que, além do livro digital, vocês terão acesso a **videoaulas** completas, **Slides** das videoaulas em formato PDF, **Resumos, Mapas Mentais, PDF simplificados** com pontos objetivos e PDF com a marcação dos aprovados. Além disso, vocês poderão fazer perguntas sobre as aulas em nosso **fórum de dúvidas**.

Para que o estudo de vocês seja ainda mais eficiente, recomendamos que façam o estudo das aulas em PDF realizando **grifos e anotações** próprias no material. Isso será fundamental para as revisões futuras do conteúdo. Mantenham também a **resolução de questões** como um dos pilares de seus estudos. Elas são essenciais para a fixação do conteúdo teórico.

Buscaremos sempre apresentar um PDF com bastante didática, a fim de que vocês possam realizar uma leitura de fácil compreensão e assimilar o conteúdo adequadamente. Tenham a certeza de que traremos, a cada aula, o aprofundamento necessário para a prova, em todos os tópicos fundamentais de Administração Financeira e Orçamentária.

Com essa estrutura e proposta, vocês realizarão uma preparação completa para o concurso, o que, evidentemente, será fundamental para a sua aprovação.

O material original dos livros digitais foi feito pelo **Prof. Sérgio Mendes**, que foi aprovado e nomeado em grandes concursos das principais bancas examinadoras como a ESAF (então Ministério do Planejamento - 2008), FGV (Senado Federal - 2012) e CESPE (Câmara dos Deputados - 2012) e é, **constantemente**, atualizado pela nossa **experiente equipe de professores** de AFO :)

Nossa proposta é facilitar o seu trabalho e reunir tudo em um único curso. Não exigirá nenhum conhecimento prévio, ou seja, se você nunca estudou ou está iniciando seus estudos em nossa matéria fique tranquilo, pois nosso curso atenderá perfeitamente a suas necessidades. Se você já estudou os temas, o curso também será adequado para você, pois terá a oportunidade de revisar e aprofundar na teoria, bem como praticar com uma grande quantidade de exercícios comentados.

Se você nunca estudou a matéria (ou se já estudou, mas por algum motivo não aprendeu de forma satisfatória) saiba que são os temas menos complicados dos editais. Muita gente acha que são necessários cálculos complexos ou lançamentos contábeis complicados, mas não há nada disso. As poucas vezes em que houver números, as somas serão simples e vão exigir que você tenha apenas conhecimento dos conceitos envolvidos. Quanto aos lançamentos contábeis, não são estudados na nossa matéria e sim em Contabilidade Pública “pura”.





Nosso **cronograma** está disponível na área do aluno (para quem já se matriculou) ou na área de vendas do curso (para quem ainda não é aluno).

Propomos o seguinte:

No corpo do texto, utilizaremos questões de **diversas Bancas** no formato "Certo ou Errado" para a **fixação** do conteúdo, de forma que você tenha uma **aplicação direta do conteúdo estudado**.

No final da aula teremos questões no formato da nossa Banca, numeradas e organizadas das mais recentes para as mais antigas, bem como divididas por assunto sempre que necessário a um melhor aprendizado.

Sabemos que iniciar os estudos para concursos é uma tarefa que irá requerer uma mudança de postura e atitude! Por isso, deixaremos algumas **dicas** para avançar nos estudos:

- Não procure motivação para estudar!
- Motivação tem validade limitada, precisa ser constantemente reconstruída.
- Disciplina é honrar as responsabilidades diariamente sem se preocupar com sentimento ou a situação.
- Seja disciplinado!
- Construa uma rotina!
- A produtividade não exige nenhum estado mental. Apenas disciplina!
- Faça um planejamento de estudo compatível com seu tempo e propósito.
- Separe os conteúdos do dia em blocos.
- Ao estudar, procure guardar celular, tablets ou aparelhos que podem te tirar do foco!

Não adianta culpar os outros pela nossa falta de foco!

Vamos em frente!



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: PPA, LDO E LOA

Olá, pessoal! Nesta aula, estudaremos os **instrumentos de planejamento e orçamento** na Constituição Federal de 1988.

Primeiramente, é importante lembrar que nossa Carta Magna recuperou a figura do **planejamento** na Administração Pública brasileira, quando previu uma efetiva integração entre plano de médio prazo e o orçamento propriamente dito. E como ocorreu essa integração? Foi por meio da criação do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Portanto, o PPA e a LDO são inovações da Constituição de 1988. Antes da CF/88, os instrumentos utilizados eram extremamente precários. Um exemplo seria o próprio Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI), cuja duração albergava três exercícios financeiros, ou seja, alcançava três anos. Todavia, tal documento não se confunde com o **PPA**, uma vez que este possui duração de **4 anos**.

Nesse contexto, o artigo 165 da CF/88 apresenta três leis ordinárias que regulam o planejamento e o orçamento dos entes públicos federal, estaduais e municipais: o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. No âmbito de cada ente, essas leis constituem etapas distintas, porém integradas, de forma que permitam um planejamento estrutural das ações governamentais. Como assim etapas distintas? Isso significa que a vigência, elaboração e aprovação dessas leis em regra não coincidem. Calma, meus alunos! mais à frente vocês entenderão melhor essa dinâmica. No momento, é só lembrarmos, por exemplo, que o PPA tem duração de quatro (como já falamos) e a LOA engloba um exercício financeiro (1 ano). Do mesmo modo, a LDO tem que ser aprovada antes da LOA, pois cabe à Lei de Diretrizes Orçamentárias a função de orientar a elaboração do orçamento.

O que mais fala o art. 165 da CF/88? Então, o mesmo artigo deixa claro que a **iniciativa é privativa do Poder Executivo (Presidente da República, no âmbito federal)**, conforme verificado abaixo:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.



A norma **não reserva à iniciativa privativa do presidente da República toda e qualquer lei que cuide de tributos**, senão apenas a matéria tributária dos Territórios. Também não incide, na espécie, o art. 165 da CF, uma vez que a restrição nele prevista limita-se às leis orçamentárias plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual e **não alcança os diplomas que aumentem ou reduzam exações fiscais**.

Ainda que acarretem diminuição das receitas arrecadadas, as **leis que concedem benefícios fiscais** tais como isenções, remissões, redução de base de cálculo ou alíquota **não podem ser enquadradas entre as leis orçamentárias a que se referem o art. 165 da CF**. [ARE 743.480 RG, voto do rel. min. Gilmar Mendes, j. 10-10-2013, P, DJE de 20-11-2013, Tema 682.]

Você pode não ter entendido nada sobre essa jurisprudência. Então, irei explicar direitinho o contexto. Vamos lá!

Analisando a jurisprudência acima, trata-se de um agravo em recurso extraordinário, em que o STF firmou seu posicionamento sobre a aplicabilidade do art. 61, §1º, II, b, somente aos Territórios. Em outras palavras, a iniciativa privativa do Presidente da República no que concerne à organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração alcança somente os Territórios (é o que diz a literalidade do dispositivo em questão). Mas, você pode se perguntar: e o que tem a ver com os instrumentos de planejamento?

Aí vem algumas “sacadas” interessantes dessa jurisprudência. Então, vamos analisá-las:

Primeiramente, é importante lembrar que a LOA trata de “previsão de receitas” e “fixação de despesas” para o exercício financeiro a que se refere. Sendo assim, mesmo que a Lei Orçamentária Anual preveja a receita do exercício financeiro e o tributo é a principal receita pública apresentada na LOA, o art. 165 (competência privativa do Poder Executivo) não alberga os diplomas que aumentem ou reduzam exações fiscais (tributos). Em outras palavras, uma lei tributária que trate sobre alguma isenção de tributação, por exemplo, não pode apelar a competência privativa do Poder executivo prevista no art. 165 da CF/88. Portanto, o simples fato de uma lei conceder um benefício fiscal (redução de uma receita pública) não quer dizer que ela pode ser alcançada pelo o art. 165 da CF/88. Tal artigo somente trata de PPA, LDO e LOA.

Já que tocamos no assunto de competência privativa, é importante lembrar de como funciona o processo legislativo das leis orçamentárias, conforme art. 84, XXIII, da CF/88:

Compete privativamente ao Presidente da República: (...)

XXIII - enviar ao Congresso Nacional o **plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias** e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição; (...)

Parágrafo único. O Presidente da República poderá **delegar** as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.



Traduzindo o dispositivo, apesar de falar em competência privativa, nada mais é do que uma **COMPETÊNCIA EXCLUSIVA** do Poder Executivo (indelegável), vinculada pela obrigatoriedade de cumprimento de prazos.

No que se refere ao planejamento, o **PPA** é o instrumento de planejamento de **médio prazo** do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Calma, mais à frente iremos dissecar esse dispositivo constitucional (art. 165 § 1º, CF/88).

O **PPA** possui duração de **4 anos (não coincidindo com mandato do poder executivo)** e nesse período serão elaboradas **uma LDO e uma LOA a cada ano**, de forma que sejam consoantes compatíveis e coerentes com o PPA a que se referem.

Observe o esquema a seguir:



A **LDO** surgiu almejando ser o **elo** entre o planejamento mais próximo do estratégico (PPA) e do operacional (LOA). Sua relevância reside no fato de ter conseguido **diminuir a distância entre o plano e as LOAs**, as quais dificilmente conseguiriam incorporar as diretrizes dos planejamentos existentes antes da CF/1988.

A **LOA** é um instrumento que expressa **a alocação de recursos públicos**, sendo operacionalizada por meio de diversas ações. É o orçamento propriamente dito.

Como seria esta integração? Exemplificando melhor, o PPA traz embutido em seus programas de governo objetivos que pretende alcançar em 4 anos, como, por exemplo, reduzir a pobreza. Nesse contexto, a LDO analisa o PPA (os programas) e define quais serão as metas e prioridades mais importantes para cada ano e, desse modo, orienta a LOA. A Lei Orçamentária, por sua vez, define as ações e separa os recursos necessários para execução dentro do exercício financeiro. Se tudo isso que falei for feito corretamente, compatível com o que PPA planejou, teremos, ao final de quatro anos, um governo que conseguiu reduzir a pobreza (é preciso sonhar um pouco, meu caro aluno).

Por fim, a Constituição diz que os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão **apreciados pelas duas Casas**

do Congresso Nacional, na forma do regimento comum¹. Ou seja, devem ser analisados e votados pelo Poder Legislativo.



(FGV – PC/RN – 2021) Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, instaurou-se celeuma entre os membros sobre a necessidade de lei complementar para aprovação do plano plurianual (PPA), da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e da lei orçamentária anual (LOA). O relator da matéria emitiu parecer pela desnecessidade de tal espécie normativa em todos estes casos. Diante desse cenário, o relator não tem razão, pois a Constituição da República de 1988 exige lei complementar para instituir o PPA, a LDO e a LOA.

Comentário: Conforme o caput do art. 165 da CF/88, o PPA, a LDO e a LOA são estabelecidos por meio de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Caso houvesse necessidade de lei complementar, o legislador constituinte teria expressamente mencionado "lei complementar". Portanto, o relator tem razão, uma vez que a CF/88 não exige lei complementar para instituir PPA, LDO e LOA.

Gabarito: Errada

(CESPE – CGM/JP – 2018) As diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas relativas aos programas de duração continuada serão fixados no plano plurianual.

Comentário: A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988).

Gabarito: Certa

(CESPE – ABIN – 2018) Obras públicas somente podem ser realizadas quando as despesas de capital correspondentes estiverem previstas no plano plurianual, ao passo que as despesas correntes necessárias à manutenção predial podem ser realizadas ao final da obra, sem necessidade de inclusão no plano plurianual.

Comentário: A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988). O termo "e outras delas decorrentes" se relaciona às despesas correntes que esta

¹ Art. 166, caput, da CF/1988.



mesma despesa de capital irá gerar após sua realização, mas ainda dentro do período de vigência do plano plurianual.

Gabarito: Errada

(CESPE – Técnico Municipal de Controle Interno - CGM/JP – 2018) O plano plurianual é estabelecido por lei de iniciativa do Poder Legislativo.

Comentário: O plano plurianual é estabelecido por lei de iniciativa do Poder Executivo.

Gabarito: Errada

(CESPE – Auditor de Contas Públicas - TCE/PB – 2018) A LDO deve anteceder a edição da LOA, independentemente da esfera federativa, em virtude do seu caráter anual.

Comentário: Como compete à LDO orientar a elaboração da LOA, em tese deve ser encaminhada antes do envio da LOA para que o planejamento orçamentário fique coerente.

Gabarito: Certa

(FCC – Analista Judiciário – TRT/11 - 2017) A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Comentário: A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Gabarito: Errada

(FCC – Analista – ARTESP - 2017) A Lei de Diretrizes Orçamentárias é independente do plano plurianual, porque esta peça orçamentária constitui um programa de longo prazo, referente a projetos cujas despesas ou investimentos ainda não foram iniciados.

Comentário: A LDO surgiu por meio da CF/1988, almejando ser o elo entre o PPA e a LOA. Logo, os instrumentos são interdependentes.

Gabarito: Errada

(FGV – Especialista Legislativo – ALERJ – 2017) De acordo com as disposições constitucionais, compete aos entes públicos desenvolver um adequado processo de planejamento, que auxilie



no cumprimento das suas competências institucionais. Uma das peculiaridades do processo de planejamento do setor público é que os instrumentos de planejamento são elaborados de forma independente.

Comentário: No âmbito de cada ente, essas leis constituem etapas distintas, porém integradas, de forma que permitam um planejamento estrutural das ações governamentais.

Gabarito: Errada



Plano Plurianual na CF/1988

Entendendo o Conceito

O **Plano Plurianual – PPA** é o instrumento de **planejamento** do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Primeira dúvida que pode surgir: Governo Federal? Então, os outros entes federados não têm PPA? Claro que existem Planos Plurianuais em cada ente subnacional. Todavia, a Constituição somente trata do PPA Federal. E como ficam os demais? O princípio do paralelismo ou simetria constitucional demanda que o mesmo tratamento dado pela CF/88 ao PPA deve ser seguido pelos demais entes federativos (estados, municípios e Distrito Federal), por meio de suas constituições e leis orgânicas.

Reforçando! Em nosso estudo, a referência é a CF/1988, por isso, sempre trataremos dos instrumentos de planejamento e orçamento na esfera federal. Mas, como já falei, assim como a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município também têm seus próprios PPAs, LDOs e LOAs. Lembrando que a iniciativa de elaboração do projeto de PPA será sempre do Poder Executivo de cada ente (competência exclusiva).

Sobre essa tal simetria constitucional, um determinado Estado, por exemplo, deve fazer suas diretrizes, objetivos e metas com o mesmo conteúdo previsto na lei do PPA Federal? Claro que não, pessoal! Isso é política pública. Fica facultada a escolha do governo. Cada governante decide como será o seu PPA para os próximos quatro anos. Portanto, as diretrizes, os objetivos e as metas do PPA federal **não precisam** necessariamente ser refletidas nos PPAs dos entes estaduais, distrital e municipais.



O PPA retrata, em visão macro, as **intenções do gestor público para um período de 4 anos**, podendo ser revisado, durante sua vigência, por meio de inclusão, exclusão ou alteração de programas. **Por ser uma lei, o PPA somente pode ser revisado ou alterado por meio de outra lei.**

O dispositivo da CF/1988 que define o PPA é art. 165, § 1º, transcrito a seguir:

Art. 165, § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.





ESQUEMATIZANDO



O PPA deve ser elaborado de forma regionalizada.

A Lei nº 14.802/2024, que é o PPA da União para o período de 2024 a 2027, trouxe uma definição sobre regionalização da meta que nada mais é do que a distribuição das metas estipuladas para o programa no território. Além disso, a Lei diz que os critérios de regionalização de políticas públicas tem como objetivo a redução das desigualdades regionais.

E como seria essa regionalização? Veja bem! Em nosso País, de dimensões continentais, é natural que seja diversificado no tocante à economia, cultura, renda, aspectos geográficos, entre outros. O desafio é enorme, pois o PPA tem a função de equilibrar o Brasil nos próximos quatro anos. Então, para fazer frente aos objetivos previstos em seu texto, será necessário realizar recortes de políticas públicas que atendam às necessidades de cada parte do País. Por exemplo, um problema de recursos hídricos demanda tratamento diferente, dependendo da região. O programa do PPA, portanto, deve refletir essas peculiaridades. Então, o PPA sempre será dividido por macrorregiões? Na maioria das vezes sim, entretanto, **pode haver outros recortes que não seja necessariamente por macrorregiões**. Fiquem espertos! pois isso é muito cobrado em provas de concursos.

INDO MAIS
FUNDO!



Em que bases se dá a regionalização no plano federal? Por Estados ou por regiões?

O que se observa nos últimos PPAs da União é a distribuição da programação do PPA entre as **5 regiões em que, tradicionalmente, se divide o país** (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). Entretanto, não há uma regra constitucional específica que detalhe os critérios de regionalização.

Portanto, meus alunos, o grande desafio do planejamento é promover, de maneira integrada, oportunidades de investimentos que sejam definidas a partir das **realidades regionais e locais**, levando a um **desenvolvimento mais equilibrado entre as diversas regiões do País**. O



desenvolvimento do Brasil tem sido territorialmente desigual. As diversas regiões brasileiras não possuem as mesmas condições para fazer frente às transformações socioeconômicas em curso, especialmente aquelas associadas ao processo de inserção do País na economia mundial.

Tais mudanças são estruturais e demandam um amplo horizonte de tempo e perseverança para se concretizarem, motivo pelo qual devem ser tratadas na perspectiva do planejamento de **médio e longo prazo**.

O papel do Plano Plurianual nesse contexto é o de **implementar o necessário elo entre o planejamento de longo prazo e os orçamentos anuais**. O planejamento de longo prazo encontra, assim, nos sucessivos planos plurianuais (médio prazo), as condições para sua materialização. Com isso, o planejamento constitui-se em instrumento de coordenação e busca de sinergias entre as ações do Governo Federal e os demais entes federados e entre a esfera pública e o setor privado.



Sobre o assunto, vale transcrevermos um ensinamento do Prof. James Giacomoni¹:

"De acordo com o modelo de integração entre planejamento e orçamento, o orçamento anual constitui-se em instrumento, de curto prazo, que operacionaliza os programas setoriais e regionais de médio prazo, os quais, por sua vez, cumprem o marco fixado pelos planos nacionais em que estão definidos os grandes objetivos e metas, os projetos estratégicos e as políticas básicas. Nesse sentido, os principais elementos e informações a serem utilizados na elaboração da proposta orçamentária são buscados em componentes do sistema de planejamento".

As **diretrizes** consistem na declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA, com fundamento nas demandas da população. São normas gerais, amplas, estratégicas, que mostram o caminho a ser seguido na gestão dos recursos pelos próximos 4 anos.

Os **objetivos** representam o que será perseguido com maior ênfase pelo Governo Federal no período do Plano para que, em longo prazo, a visão estabelecida se concretize. O objetivo corresponde à declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade.

As **metas** apresentam a declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo.

¹ GIACOMONI, James. Orçamento Público. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.





As diretrizes, os objetivos e as metas são da **administração pública federal**, ou seja, aqueles referentes à gestão pública no âmbito do Governo Federal. O PPA federal **não inclui** diretrizes, objetivos e metas dos demais entes federativos, pois cada ente possui seu próprio PPA.

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, como, por exemplo, a construção de uma rodovia. Segundo a Lei 4320/64, tal exemplo é classificado como investimento público (Planejamento e execução de uma obra pública).

Importante lembrarmos que, de acordo com o art. 12 da Lei nº 4.320/64, as despesas de capital englobam investimentos, inversões financeiras e transferências de capital. Este último representa recursos repassados a outros entes federativos para aplicação em despesas de capital.

Todo tipo de investimento deve obrigatoriamente constar no PPA? Nem sempre é obrigatório. Sendo assim, somente os investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro (ou seja, um ano civil) deve obrigatoriamente constar no PPA ou em lei que autorize a inclusão. É o que diz o art. 167, § 1º da CF:

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Em outras palavras, se o Gestor conseguir finalizar uma obra (execução) dentro de um exercício financeiro, não necessita obrigatoriamente colocar no PPA. Se quiser colocar, ok. Mas não há obrigatoriedade, beleza? Mas se ultrapassar, deve colocar no PPA.

O termo "e outras delas decorrentes" se relacionam às despesas correntes que esta mesma despesa de capital irá gerar após sua realização, mas ainda dentro do período de vigência do plano plurianual. Segundo James Giacomoni, *"no Brasil, é conhecida a reverência dedicada aos investimentos, desconhecendo-se, quase sempre, que, a partir de sua conclusão, todo e qualquer investimento demandará, para sempre, recursos de operação e manutenção. Demonstrando sensibilidade para este importante aspecto, o constituinte de 1988 introduziu regra capaz de aperfeiçoar tradicionais padrões e práticas decisórias."*²

Despesas correntes são as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, como as despesas com pessoal, encargos sociais, custeio, manutenção etc. Neste mesmo exemplo, após a construção da rodovia, ocorrerão diversos gastos com sua manutenção, ou seja, gastos decorrentes da despesa de capital pavimentação da rodovia. Assim, tanto a construção da rodovia (despesa de capital) quanto o custeio com sua manutenção

² Op. cit.



durante a vigência do Plano Plurianual (despesa corrente relacionada à de capital) deverão estar previstos no referido Plano.

Por fim, o conceito de programas de duração continuada é o mais divergente na CF/1988 quando falamos de Plano Plurianual. Retirando-se os programas governamentais que têm prazo de conclusão, os quais são denominados de investimentos, qualquer outra ação poderia ser considerada de duração continuada. Na prática, há uma interpretação restritiva para que sejam consideradas apenas ações finalísticas, ou seja, para que o PPA não perca sua finalidade de instrumento de planejamento, não se obriga a presença de todos os programas de duração continuada, como aqueles relacionados às atividades-meio da Administração Pública.



Investimento, na linguagem do dia a dia, refere-se normalmente a uma aplicação ou aquisição que proporciona algum retorno financeiro. Exemplo: ações na bolsa de valores. Na linguagem orçamentária, portanto em todo o nosso conteúdo, é diferente:

- Na definição clássica da **Lei nº 4.320/64**, investimentos são as "*dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e*



material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro".

- Já em uma definição mais atual, o [Manual Técnico de Orçamento 2023](#)³ e a 9ª edição do [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público](#)⁴, definem que investimentos são "despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente".

Continuando, antes de falar sobre prazos no PPA, vamos entender a diferença entre **legislatura**, **sessão legislativa** e **período legislativo**: a legislatura, segundo a CF/1988, é o período de 4 anos. Cada legislatura possui 4 sessões legislativas, que ocorrem anualmente de 02 de fevereiro a 22 de dezembro. Uma sessão legislativa corresponde, portanto, a 1 ano de trabalho do Poder Legislativo. Por sua vez, cada sessão legislativa possui dois períodos legislativos: o primeiro, de 02 de fevereiro a 17 de julho e o segundo, de 1º de agosto a 22 de dezembro. Em suma:



Bom, agora poderemos tratar dos prazos. Na esfera federal, os prazos para o **ciclo orçamentário** estão **no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)** e estarão em vigor enquanto não for editada a lei complementar prevista na CF/1988, a qual deve versar sobre o tema⁵.

Já sabemos que a vigência do PPA é de 4 anos. Ele tem início de vigência no segundo exercício financeiro do mandato do chefe do Executivo e termina no primeiro exercício financeiro do mandato subsequente. Ele deve ser encaminhado do Executivo ao Legislativo até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício, ou seja, **até 31 de agosto**. A devolução ao

³ Disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2023>

⁴ Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>

⁵ Art. 165, § 9º Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;



Executivo deve ser feita até o encerramento do segundo período da sessão legislativa (22 de dezembro) do exercício em que foi encaminhado⁶.

PODER EXECUTIVO



PPA

ENCAMINHAMENTO até quatro (4) meses antes do encerramento do primeiro exercício, ou seja, até 31 de agosto do primeiro ano de mandato.

DEVOLUÇÃO ao Executivo até o encerramento do segundo período da sessão legislativa (22 de dezembro) do exercício em que foi encaminhado.

PODER LEGISLATIVO



O PPA **não** se confunde com o mandato do chefe do Executivo.



O PPA é elaborado e enviado ao Congresso no primeiro ano de governo e entra em vigor no segundo ano. A partir daí, tem sua vigência até o final do primeiro ano do mandato seguinte. A ideia é **manter a continuidade** dos programas. Repare que um chefe do Executivo (presidente, por exemplo) pode governar durante todo o seu primeiro PPA, desde que seja reeleito. Porém, como vimos, será o mesmo governante em mandatos diferentes.

O **programa** corresponde ao conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias. É o **instrumento de organização da ação governamental** visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por **indicadores** estabelecidos no plano plurianual. No PPA federal 2024-2027 os programas são divididos em Programas Finalísticos e Programas de Gestão. O Programa Finalístico corresponde ao conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários com vistas à concretização do objetivo. Segundo o novo PPA, integram os programas finalísticos, conforme regulamentação do Poder Executivo federal, na condição de atributos infralegais e gerenciais do PPA 2024-2027, as entregas e as medidas institucionais e normativas.

Por outro lado, o Programa de Gestão reflete o conjunto de ações governamentais relacionadas à gestão da atuação governamental ou à manutenção da capacidade produtiva das empresas

⁶ Art. 35, § 2º, I, do ADCT.

estatais, financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias que não são passíveis de associação aos programas finalísticos.

Agora, vamos resolver algumas questões.



(FGV – TJ/TO – 2022) O Plano Plurianual é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelos governos (União, Estados e Municípios) ao longo de um período de quatro anos, conforme disposições constitucionais. Na apresentação do projeto de Lei do Plano Plurianual, um critério que deve ser considerado é a regionalização dos objetivos e metas.

Comentário: É o que se depreende do art. 165, § 1º, da CF/88, o qual expressamente estabelece que o PPA deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Gabarito: Certa

(FGV – SEFAZ/AM – 2022 – adaptada) Nenhum investimento poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Comentário: Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (art. 167, § 1º, da CF/1988). Assim, a questão está errada porque não cita que a regra se aplica apenas aos investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro.

Gabarito: Errada

(FGV – SEFAZ/ES – 2021 - adaptada) O plano plurianual, considerando o mandato presidencial com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2026, tem vigência de quatro anos, de 2023 a 2026.

Comentário: O PPA será enviado ao Congresso Nacional para aprovação no primeiro ano de mandato, passando a vigorar, então, a partir do segundo ano de mandato e término no primeiro ano do mandato subsequente. É de quatro anos o período de sua vigência NÃO coincidente com mandato eletivo. Logo, sua vigência de quatro anos se dará entre os anos de 2024 a 2027.



Gabarito: Errada.

(FCC – TJ/MA – 2019) De acordo com a Constituição Federal, a lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração pública, de forma regionalizada, para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada.

Comentário: A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988).

Gabarito: Certa

(CESPE – CGM/JP – 2018) A duração do plano plurianual é de quatro anos: inicia-se no primeiro ano do mandato presidencial e encerra-se no último ano do mesmo mandato.

Comentário: O PPA não se confunde com o mandato do chefe do Executivo. O PPA é elaborado no primeiro ano de governo e entra em vigor no segundo ano. A partir daí, tem sua vigência até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

Gabarito: Errada

(FCC – DPE/AM - 2018) Considere que o projeto de lei orçamentária anual apresentado pela União tenha contemplado dotações para investimento em projeto cuja duração supere um exercício financeiro. De acordo com as disposições constitucionais e legais que disciplinam a matéria, tal circunstância é possível, se houver previsão no Plano Plurianual.

Comentário: Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (art. 167, § 1º, da CF/1988). Logo, a circunstância em apreço é possível, se houver previsão no Plano Plurianual.

Gabarito: Certa

(FGV – SEFIN/RO – 2018) De acordo com a Constituição da República, sob pena de crime de responsabilidade, nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão nas diretrizes orçamentárias.



Comentário: Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (art. 167, § 1º, da CF/1988).

Gabarito: Errada

(FGV – ALERJ – 2017) De acordo com as disposições constitucionais, compete aos entes públicos desenvolver um adequado processo de planejamento, que auxilie no cumprimento das suas competências institucionais. Uma das peculiaridades do processo de planejamento do setor público é que as prioridades do PPA federal devem ser refletidas nos planos dos entes estaduais e municipais.

Comentário: As diretrizes, os objetivos e as metas do PPA federal não precisam ser refletidas nos planos dos entes estaduais e municipais. O PPA municipal nem é elaborado no mesmo ano do PPA federal e dos PPAs dos Estados, pois o período dos mandatos dos Prefeitos é diferente do período do mandato do Presidente da República e dos Governadores.

Gabarito: Errada

Planos e Programas Nacionais, Regionais e Setoriais

Os planos nacionais, setoriais e regionais são instrumentos de comunicação à sociedade das ações governamentais, observados a estratégia nacional de desenvolvimento econômico e social, o PPA 2024-2027 e as diretrizes das políticas nacionais. Logo, o significado de planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento **não é o mesmo** dos programas da estrutura programática, citados no tópico anterior. Os programas nacionais, regionais e setoriais muitas vezes têm duração superior ao PPA, porque são de longo prazo, como o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014 – PNE 2014-2024), cuja duração é de 10 anos.

A Constituição Federal, em seu art. 165, determina que:

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

Percebam que o PPA é adotado como **referência** para os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição Federal. A regionalização prevista na CF/1988 considera na formulação, na apresentação, na implantação e na avaliação do Plano Plurianual as diferenças e desigualdades existentes no território brasileiro.





Tais planos e programas serão elaborados em consonância com o PPA.

Em tese (ou seja, de acordo com a CF/1988 e com a sua prova), tais planos e programas, ainda que de duração superior, devem ser elaborados em consonância com o PPA, de duração inferior. Na prática (dito em outras palavras, apenas para você entender como funciona e não ficar "cismado" com isso), vale a lei que for sancionada primeiro. Ou seja, no exemplo do PNE, ele foi elaborado em consonância com o PPA 2012-2015 da época; mas, após sancionado, passou a condicionar os PPAs seguintes, como o PPA 2016-2019, PPA 2020-2023 e PPA 2024-2027.



(CESPE – ENAP – 2015) Conforme determinação da CF, o plano plurianual deve ser elaborado em consonância com os planos e programas nacionais, regionais e setoriais. A explicação para essa vinculação reside no fato de que tais planos e programas apresentam maior duração e são mais específicos.

Comentário: Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional (art. 165, § 4º, da CF/1988).

Gabarito: Errada



Lei de Diretrizes Orçamentárias na CF/1988

A **LDO** também surgiu por meio da Constituição Federal de 1988, almejando ser o elo entre o planejamento estratégico (Plano Plurianual) e o planejamento operacional (Lei Orçamentária Anual). Sua relevância reside no fato de ter conseguido diminuir a distância entre o plano estratégico e as LOAs, as quais dificilmente conseguiam incorporar as diretrizes dos planejamentos estratégicos existentes antes da CF/1988.

Segundo o art. 165 da CF/1988:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



ESQUEMATIZANDO



ESCLARECENDO!



Vamos agora destrinchar ainda mais:



Definição das metas e prioridades da Administração Pública Federal: as disposições que constarão da LOA devem ser comparadas com as metas e prioridades da Administração Pública. Assim, pode-se verificar se as metas e prioridades podem ser concretizadas a partir da alocação de recursos na LOA.

Estabelecimento das diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública: trecho incorporado ao conceito de LDO pela Emenda Constitucional 109/2021, o qual demonstra a preocupação com a política fiscal e o crescimento da dívida pública brasileira. É preciso buscar o equilíbrio fiscal por meio do controle do endividamento público e, por conta disso, a LDO deve ser utilizada como ferramenta para garantir que a política fiscal seja sustentável.

Orientação à elaboração da lei orçamentária anual: reforça a ideia que a LDO é um plano prévio à LOA, assim como o PPA é um plano prévio à LDO. Em outras palavras, a LDO olha para os programas do PPA (médio prazo), traz deles as metas e prioridades e sinaliza para a LOA como deve ser a alocação dos recursos. Nesse contexto, garante a integração dos instrumentos de planejamento.

Disposição sobre as alterações na legislação tributária: os tributos têm diversas funções. A mais conhecida é a **função fiscal**, aquela voltada para a arrecadação. No entanto, outra importante função é a **reguladora**, em que o governo interfere diretamente na economia por meio dos tributos, incentivando ou desestimulando comportamentos para alcançar os objetivos do Estado.

Assim, verifica-se a importância das alterações na legislação tributária e se justifica sua presença na LDO, pois permite a elaboração da LOA com as estimativas mais precisas dos recursos e, ainda, informa aos agentes econômicos as possíveis modificações, a fim de que não ocorram mudanças bruscas fora de suas expectativas.

A CF/1988 determina que a lei de diretrizes orçamentárias considere as alterações na legislação tributária, mas a LDO **não pode** criar, aumentar, suprimir, diminuir ou autorizar tributos, o que deve ser feito por outras leis. Também não existe regra determinando que tais leis sejam aprovadas antes da LDO.

Estabelecimento da política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento: objetiva o controle dos gastos das agências que fomentam o desenvolvimento do País. Sua presença na LDO justifica-se pela repercussão econômica que ocasionam. Exemplos: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CAIXA).



Sobre a LDO, veja essas importantes considerações do Prof. James Giacomoni¹:

"Significando efetiva inovação no sistema orçamentário brasileiro, a LDO representa uma colaboração positiva no esforço de tornar o processo

¹ GIACOMONI, James. Orçamento Público. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

orçamentário mais transparente e, especialmente, contribui para ampliar a participação do Poder Legislativo no disciplinamento das finanças públicas.

Efetivamente, da maneira como são estruturados os orçamentos brasileiros, apenas a tramitação legislativa da proposta orçamentária anual tende a não ensejar, ao legislador, o conhecimento da real situação das finanças do Estado, pois essa visão-síntese é obscurecida pela atenção que é concedida à programação detalhada que caracteriza as autorizações orçamentárias, na forma de uma miríade de créditos e dotações

Uma lei de diretrizes, aprovada previamente, composta de definições sobre prioridades e metas, investimentos, metas fiscais, mudanças na legislação sobre tributos e políticas de fomento a cargo de bancos oficiais, possibilitará a compreensão partilhada entre Executivo e Legislativo sobre os vários aspectos da economia e da administração do setor público, facilitando sobremaneira a elaboração da proposta orçamentária anual e sua discussão e aprovação no âmbito legislativo".

A **LDO é anual**, no sentido de que a cada ano teremos uma LDO (LDO-2020, LDO-2021, LDO-2022 etc). Todavia, a vigência (duração) da LDO **extrapola o exercício financeiro**, uma vez que ela é aprovada até o encerramento do primeiro período legislativo e orienta a elaboração da LOA no segundo semestre, bem como estabelece regras orçamentárias a serem executadas ao longo do exercício financeiro subsequente. Por exemplo, a LDO elaborada em 2022 terá vigência já em 2022 quanto à orientação para a elaboração da LOA/2023. Também terá vigência durante todo o ano de 2023, quando ocorrerá a execução orçamentária.

O prazo para encaminhamento da LDO ao Legislativo é de **oito meses e meio** antes do encerramento do exercício financeiro (**15 de abril**) e a devolução ao Executivo deve ser realizada até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (**17 de julho**)².



A sessão legislativa **não será interrompida** sem a aprovação da LDO³. Ou seja, o Congresso Nacional não poderá entrar em recesso no mês de julho sem a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

² Art. 35, § 2º, II, do ADCT.

³ Art. 57, § 2º, da CF/1988.

PODER EXECUTIVO



LDO

ENCAMINHAMENTO até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro (15 de abril)

DEVOLUÇÃO ao Executivo deve ser realizada até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17 de julho)

PODER LEGISLATIVO



Sessão legislativa **NÃO** será interrompida sem a aprovação da LDO

NOVIDADE!



A **administração tem o dever de executar as programações orçamentárias**, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.⁴ Tal dispositivo, nos termos da **lei de diretrizes orçamentárias**⁵:

I - subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura de créditos adicionais;

II - não se aplica nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados;

III - aplica-se **exclusivamente** às despesas primárias discricionárias.

Repare que há um dever de que se envide esforços para a execução das programações orçamentárias, mas devem ser seguidas as determinações da LDO, as quais considerarão dispositivos constitucionais e legais sobre metas fiscais e limite de despesas (como aqueles previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal). Ainda, **não se aplica** nos casos de **impedimentos de ordem técnica** devidamente justificados e **se aplica exclusivamente** às **despesas primárias discricionárias**.

⁴ Art. 165, § 10, da CF/1988.

⁵ Art. 165, § 11, da CF/1988.

A título informativo, despesas primárias são gastos necessários para promover os serviços públicos à sociedade, desconsiderando o pagamento de empréstimos e financiamentos. São exemplos as despesas com pessoal, encargos sociais, transferências para outros entes públicos e investimentos. Há as despesas primárias obrigatórias (despesas com pessoal e previdência, por exemplo) e as despesas primárias discricionárias, cuja execução está sujeita à avaliação de oportunidade pelo gestor responsável. Então, recapitulando: o dever de executar as programações orçamentárias mencionado pelo art. 165, § 10, da CF/88 se aplica exclusivamente às despesas discricionárias.

Integrará a **lei de diretrizes orçamentárias**, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os dois exercícios subsequentes, **anexo com previsão de agregados fiscais** e a **proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária** anual para a continuidade daqueles em andamento⁶. Isso se aplica **exclusivamente** aos **orçamentos fiscal e da seguridade social** da União⁷. **Não se aplica** ao orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

As leis de que trata o artigo 165 da CF/88 (PPA, LDO e LOA) devem observar, no que couber, os resultados do monitoramento e da avaliação das políticas públicas previstos no § 16 do art. 37 da CF/1988, cujo teor é o seguinte: *Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei.*⁸

Não se preocupe agora com as definições de cada termo apresentado. Teremos momentos adequados para as explicações. Por exemplo, nos próximos tópicos compreenderemos os orçamentos fiscal e da seguridade social.



⁶ Art. 165, § 12, da CF/1988.

⁷ Art. 165, § 13, da CF/1988.

⁸ Art. 165, § 16, da CF/1988.

§ 10. A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.

§ 11. O disposto no § 10 deste artigo, nos termos da LDO:

- subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura de créditos adicionais;
- não se aplica nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados;
- aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.

§ 12. Integrará a LDO, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para dois exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na LOA para a continuidade daqueles em andamento.

§ 13. O disposto acima aplica-se exclusivamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social da União.

Além dos dispositivos referentes à lei de diretrizes orçamentárias previstos na CF/1988, a **Lei de Responsabilidade Fiscal aumentou o rol de funções da LDO**. Entre elas, está a obrigação de que o **anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais** integrem a LDO. Outra obrigação, por exemplo, é que a LDO deve dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas. Tais dispositivos não serão vistos nesta aula, pois nesse momento o foco é a CF/1988.



Perceba que ocorre uma **discrepância** no primeiro ano de mandato do chefe do Poder Executivo Federal. A LDO do seu primeiro ano, que deve ser enviada ao Congresso Nacional até o dia **15 de abril**, será elaborada conforme o PPA vigente, que estará em seu último ano. Um novo PPA deve ser apresentado ao Congresso Nacional no primeiro ano de mandato até o dia **31 de agosto**. Logo, ocorre esse desencontro entre os instrumentos de planejamento, pois a LDO será formulada sobre um PPA que logo perderá vigência.





(FGV – TCE/AM – 2021) A LDO tem entre seus objetivos operacionalizar o planejamento estratégico do governo.

Comentário: O instrumento de planejamento que se volta ao plano operacional ou de execução é a Lei Orçamentária Anual (LOA). A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) se situa em um plano tático, fazendo a ponte entre o planejamento estratégico (Plano Plurianual) e a execução orçamentária (LOA).

Gabarito: Errada

(FCC – SANASA Campinas/SP – 2019) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos termos da Constituição Federal de 1988 e do inciso II do parágrafo 2º do artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é instrumento importante na condução da política fiscal do governo e compreende metas e prioridades da Administração Pública Federal, bem como orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Comentário: A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: Certa

(CESPE – CGM/JP – 2018) A lei de diretrizes orçamentárias é o instrumento que regula a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as prioridades da administração pública.

Comentário: A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: Certa

(CESPE – STJ – 2018) Determinada alteração na legislação tributária somente poderá entrar em vigor depois de regularmente autorizada pela LDO.



Comentário: A CF/1988 determina que a LDO considere as alterações na legislação tributária, mas a LDO não pode criar, aumentar, suprimir, diminuir ou autorizar tributos, o que deve ser feito por outras leis. Também **não** existe regra determinando que tais leis sejam aprovadas antes da LDO.

Gabarito: Errada

(CESPE – TCE/PB – 2018) As eventuais alterações na legislação tributária com impacto na previsão de receita devem ser incorporadas à LOA.

Comentário: A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, **disporá sobre as alterações na legislação tributária** e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: Errada

(FCC – TRT/6 – 2018) De acordo com o disposto na Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve contemplar as metas e prioridades da Administração para o exercício subsequente.

Comentário: A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: Certa



Lei Orçamentária Anual na CF/1988

Entendendo o Conceito

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)** é o instrumento pelo qual o Poder Público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano. A LOA é o orçamento por excelência ou o orçamento propriamente dito.

Sua importância mostra-se extremamente relevante, visto que os recursos são escassos e as necessidades da sociedade são ilimitadas. Logo, são necessárias **escolhas** no momento da elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento e, naturalmente, alguns setores serão mais beneficiados, de acordo com as ideias dominantes dos governantes daquele momento. Entretanto, as despesas executadas pelos diversos órgãos públicos **não podem ser desviadas** do que está autorizado na LOA, tampouco podem conflitar com o interesse público. A CF/1988 **veda** o início de programas ou projetos não incluídos na LOA.¹ Ainda, **proíbe** a concessão ou utilização de créditos ilimitados².

A LOA deve conter **apenas matérias atinentes à previsão das receitas e à fixação das despesas**, sendo liberadas, em caráter de exceção, as autorizações para créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária.³ Trata-se do princípio orçamentário constitucional da **exclusividade**.

A finalidade da LOA é a **concretização dos objetivos e metas estabelecidos no PPA**. É o cumprimento ano a ano das etapas do PPA, em consonância com o que foi estabelecido na LDO. Portanto, orientada pelas diretrizes, objetivos e metas do PPA, compreende as ações a serem executadas, seguindo as metas e prioridades estabelecidas na LDO.

Quanto aos prazos, a Lei Orçamentária Anual federal, conhecida ainda como **Orçamento Geral da União (OGU)**, também segue o ADCT. O projeto da Lei Orçamentária anual deverá ser encaminhado ao Legislativo quatro meses antes do término do exercício financeiro (**31 de agosto**), e devolvido ao executivo até o encerramento da sessão legislativa (**22 de dezembro**) do exercício de sua elaboração⁴.

¹ Art. 167, I, da CF/1988

² Art. 167, VII, da CF/1988

³ Art. 165, § 8º, da CF/1988

⁴ Art. 35, § 2º, III, do ADCT.



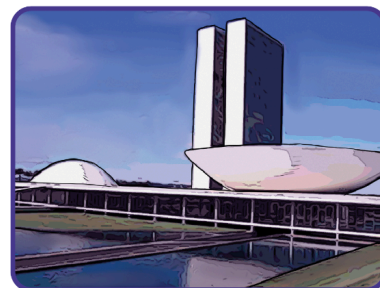
PODER EXECUTIVO



PPA

ENCAMINHAMENTO até quatro (4) meses antes do encerramento do primeiro exercício, ou seja, até 31 de agosto do primeiro ano de mandato.

PODER LEGISLATIVO



DEVOLUÇÃO ao Executivo até o encerramento do segundo período da sessão legislativa (22 de dezembro) do exercício em que foi encaminhado.

Outro ponto importante, o projeto de lei orçamentária será acompanhado de **demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia**⁵.

NOVIDADE!



A **lei orçamentária anual** poderá conter previsões de despesas para **exercícios seguintes**, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento⁶.

A LOA fixa a despesa para o exercício a que se refere, ou seja, trata-se de dotações determinadas. Por outro lado, a LOA poderá trazer a previsão de um planejamento para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento. Trata-se de uma previsão, isto é, algo estimado para os demais anos. Tal dispositivo constitucional não viola o princípio da anualidade, uma vez que não trata de autorização de despesas, mas somente de previsão.

Ademais, a União organizará e manterá registro centralizado de projetos de investimento contendo, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos, análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira⁷. Trata-se de uma medida para facilitar o controle e o acompanhamento dos projetos de investimentos por parte dos outros entes federativos.

⁵ Art. 165, § 6º, da CF/1988

⁶ Art. 165, § 14, da CF/1988

⁷ Art. 165, § 15, da CF/1988



A **LOA** conterà o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais)⁸:

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tal tripartição orçamentária (fiscal, seguridade social e investimento das estatais) ocorre apenas para uma melhor organização da LOA, pois há uma integração, coordenação e consolidação entre eles. Veremos nos próximos tópicos cada um desses orçamentos.

Pela CF/1988, a LOA compreende o orçamento **FISCAL**, da **SEGURIDADE SOCIAL** e de **INVESTIMENTOS** das estatais. **NÃO** existe mais o orçamento monetário, tampouco orçamentos paralelos.

PEGADINHA

ATENÇÃO
DECORE!



Orçamento Fiscal

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

⁸ Art. 165, § 5º, I a III, da CF/1988



Tal dispositivo demonstra o cuidado do constituinte ao dar a maior abrangência possível ao orçamento fiscal, em contraposição a conjuntura de vários orçamentos “descontrolados” existentes antes da CF/1988.

Até a década de 1980, o que havia era um convívio simultâneo com três orçamentos distintos: o orçamento fiscal, o orçamento monetário e o orçamento das estatais. A primeira impressão é de que mudou pouca coisa, mas mudou muita coisa! É que não ocorria nenhuma consolidação entre eles.

O orçamento fiscal era sempre equilibrado e era aprovado pelo Legislativo. O orçamento monetário e o das empresas estatais eram deficitários, sem controle e, além do mais, não eram votados. Como o déficit público e os subsídios mais importantes estavam no orçamento monetário, o Legislativo encontrava-se, praticamente, alijado das decisões mais relevantes em relação à política fiscal e monetária do País. O orçamento monetário era elaborado pelo Banco Central e aprovado pelo Executivo por decreto, sem o Congresso.

Atualmente, o orçamento fiscal deve contemplar as **receitas e despesas do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas**, incluindo seus fundos, órgãos e entidades da **Administração Direta e Indireta** (autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista), excetuando as receitas e despesas que estiverem no orçamento da seguridade social e de investimento das estatais.

Orçamento de Investimento das Estatais

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

(...)

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

Tal preceito reforça que não há mais orçamentos paralelos e sem controle do Legislativo. Após a CF/1988, o orçamento de investimento das estatais também deve obrigatoriamente compor a lei orçamentária anual.

Importante notar que o dispositivo não trata de todas as despesas, mas sim apenas dos **investimentos** (por isso que chamamos de orçamento de investimentos das estatais). Assim, as despesas de custeio das empresas enquadradas neste inciso estão dispensadas da LOA, já que tais empresas necessitam de um mínimo de flexibilidade para que possam operar em condições semelhantes às empresas do setor privado.

Além disso, tal dispositivo não se refere a todas as estatais, mas apenas aquelas em que a União, **direta ou indiretamente**, detenha a **maioria** do capital social com direito a voto, ou seja, refere-se apenas às empresas **controladas** pela União.



Concluindo o tópico, a CF/1988 determina que os orçamentos fiscais e de investimentos das estatais, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional⁹.



INDO MAIS FUNDO!

A interpretação da parte constitucional relacionada a esse dispositivo do orçamento de investimento das estatais termina aqui e se aparecer a literalidade na sua prova, pode considerar o item correto ou a alternativa correta. Entretanto, há a possibilidade de extensão da interpretação se considerarmos as LDOs de cada ano e a Lei de Responsabilidade Fiscal, as quais trazem conceitos como o de empresas estatais dependentes e de não dependentes. Nesse enfoque, apenas os investimentos das estatais não dependentes estariam no orçamento de investimento e as estatais dependentes estariam apenas nos orçamentos fiscal e da seguridade social (apesar de serem estatais também, essa “dependência” financeira, na prática, as tornaria semelhantes a entidades da administração indireta, como as autarquias). Isso foi apenas um “aperitivo”, pois tais conceitos não são constitucionais:

Estatais NÃO dependentes	➡	Orçamento de investimento das estatais
Estatais dependentes	➡	Orçamento fiscal e da seguridade social

⁹ Art. 165, § 7º, da CF/1988.

Orçamento da Seguridade Social

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

(...)

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.



Orçamento da Seguridade Social =
saúde, previdência e assistência social.

A Educação faz parte do Orçamento Fiscal!

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Quanto à previdência social, fundada na ideia de solidariedade social, deve ser organizada sob a forma de um regime geral, sendo este de caráter contributivo e filiação obrigatória. Já a assistência social apresenta característica de universalidade, visto que será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

Segundo o art. 195 da CF/1988, a proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos. No entanto, as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, **não integrando o orçamento da União**.

O orçamento da seguridade social é aplicado a todos os órgãos ou entidades vinculados à Seguridade Social, ou seja, vinculados aos Ministérios correspondentes a essas áreas, independentemente da natureza da despesa. Assim, ainda que alguma despesa desses órgãos não seja finalística para a Seguridade Social, como por exemplo, o pagamento de um empréstimo utilizado para a construção de um novo prédio do Ministério da Saúde, ela comporá o orçamento da seguridade social, já que será considerada como um meio para se atingir um fim relacionado à Seguridade Social.





Por outro lado, o orçamento da seguridade social é aplicado a todos os órgãos que possuem receitas e despesas públicas relacionadas à seguridade social (previdência, assistência e saúde) e não apenas àqueles diretamente relacionados à seguridade social, como os hospitais que atendem ao Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse caso, apenas as despesas típicas desses órgãos estarão no orçamento da Seguridade Social. Por exemplo, o Ministério da Educação possui despesas de assistência médica relativa aos seus servidores e essa despesa faz parte do orçamento da seguridade social; as demais despesas não relacionadas à seguridade social estarão no orçamento fiscal.

Assim:

Órgãos e entidades vinculados diretamente à Seguridade Social, independentemente da natureza da despesa, integram o orçamento da seguridade social.

Órgãos e entidades NÃO vinculados diretamente à Seguridade Social somente as despesas típicas da Seguridade Social integram o orçamento da seguridade social.

Concluindo o tópico, a CF/1988 veda a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive daqueles que compõem os próprios orçamentos previstos na LOA¹⁰.



¹⁰ Art. 167, VIII, da CF/1988.





(FGV – TJ/DFT – 2022) A abertura de créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários) no orçamento tem regras específicas, conforme o tipo de despesa para a qual se deseja autorização.

No caso de necessidade de abertura de um crédito especial, uma regra a ser observada é que necessita de autorização prévia na lei orçamentária anual para a sua abertura.

Comentário: A LOA deve conter apenas matérias atinentes à previsão das receitas e à fixação das despesas, sendo liberadas, em caráter de exceção, as autorizações para créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária. Trata-se do princípio orçamentário constitucional da exclusividade.

Gabarito: Errada

(FGV – SEFAZ/ES – 2021) O orçamento fiscal é referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Comentário: O § 5º do art. 165 da Constituição Federal estabelece que a Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;



- O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- O orçamento da seguridade social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Gabarito: Certa

(FCC – Câmara de Fortaleza/CE – 2019) No Brasil o modelo orçamentário definido na Constituição Federal de 1988 é composto pelo Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. A Lei Orçamentária anual contempla o Orçamento Fiscal, que abrange o poder da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Comentário: A LOA compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público (art. 165, § 5º, I, da CF/1988).

Gabarito: Certa

(CESPE – ABIN – 2018) No caso de a União conceder benefício tributário a determinado setor da economia, o efeito regionalizado de tal benefício deverá ser demonstrado no projeto de lei orçamentária do exercício financeiro subsequente.

Comentário: O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (art. 165, § 6º, da CF/1988).

Gabarito: Certa

(CESPE – CGM/JP – 2018) A lei orçamentária anual compõe-se de três peças orçamentárias: o orçamento fiscal, o de investimento das estatais e o da seguridade social.

Comentário: A LOA conterà o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das estatais (art. 165, § 5º, da CF/1988).

Gabarito: Certa



(CESPE – TCE/PB – 2018) O objetivo constitucional de construir um programa geoeconômico e social visando à redução das desigualdades regionais deve ser contemplado, prioritariamente, na LDO.

Comentário: Os orçamentos fiscal e de investimentos, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional (art. 165, § 7º, da CF/1988).

Gabarito: Errada

(CESPE – CGM/JP – 2018) A lei orçamentária anual deve compreender, além do orçamento fiscal e da seguridade social, o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Comentário: A LOA compreende o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto (art. 165, § 5º, da CF/1988).

Gabarito: Certa

(FCC – TRT/6 – 2018) De acordo com o disposto na Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve contemplar o demonstrativo dos efeitos de anistias, isenções e outros atos de renúncia fiscal.

Comentário: O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (art. 165, § 6º, da CF/1988).

Gabarito: Errada

(FGV – Câmara Municipal de Salvador – 2018) No processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme disposições constitucionais, o prazo para envio da proposta para apreciação é até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro.

Comentário: O projeto da Lei Orçamentária anual deverá ser encaminhado ao Legislativo quatro meses antes do término do exercício financeiro (31 de agosto), e devolvido ao executivo até o encerramento da sessão legislativa (22 de dezembro) do exercício de sua elaboração (art. 35, § 2º, III, do ADCT).

Gabarito: Errada



(FGV – SEFIN/RO – 2018) Em relação à Lei Orçamentária Anual (LOA), esta deve conter uma estimativa das receitas e das despesas em um exercício.

Comentário: A LOA deve conter uma estimativa das receitas e a fixação das despesas em um exercício.

Gabarito: Errada

(FGV – SEFIN/RO – 2018) A LOA deve compreender o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, sem incluir as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Comentário: A LOA deve compreender o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, **incluindo** as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público (art. 165, § 5º, I, da CF/1988).

Gabarito: Errada



QUESTÕES COMENTADAS

1. FGV - Aud (CAGE RS)/SEFAZ RS/2025

O Estado X estabeleceu, no seu Plano Plurianual (PPA), a meta de reduzir a taxa de trabalho infantil de 10% para 0% até o final do ciclo orçamentário. Para atingir essa meta, o Estado definiu programas específicos distribuídos entre diferentes áreas, como educação, assistência social e geração de renda familiar, visando criar condições que desestimulem o trabalho infantil.

Cada programa do PPA possui metas físicas e indicadores quantificados, que permitem monitorar o progresso e avaliar a efetividade das ações implementadas. No entanto, o orçamento é limitado, e os gestores devem tomar decisões para otimizar o uso dos recursos e garantir que as metas e os indicadores do PPA sejam alcançados.

Diante do objetivo de reduzir o trabalho infantil e da necessidade de otimizar o uso do orçamento, a estratégia mais eficaz para maximizar o impacto dos programas e atingir a meta de redução planejada seria

- a) reduzir o orçamento dos programas de geração de renda familiar e redirecionar esses recursos para a educação, já que muitas crianças envolvidas no trabalho infantil estão fora da escola.
- b) priorizar investimentos em assistência social, ampliando o apoio direto às famílias e incentivando a permanência das crianças nas escolas por meio de bolsas e incentivos financeiros, com metas físicas e indicadores claros para acompanhar o progresso.
- c) manter o orçamento atual para todos os setores, mas fortalecer as ações de fiscalização e punição do trabalho infantil, sem aumentar investimentos em educação e assistência social.
- d) realocar recursos de programas de combate ao desemprego adulto para programas educacionais e sociais voltados à infância, sob a premissa de que a redução do trabalho infantil depende do apoio à família.
- e) concentrar todos os recursos no fortalecimento de programas de geração de renda familiar, garantindo que as famílias tenham recursos financeiros suficientes para que os pais possam manter seus filhos fora do trabalho infantil, sem ampliar os investimentos em educação e assistência social.

Comentários:

A questão aborda a integração de programas públicos no Plano Plurianual (PPA), focando na redução da taxa de trabalho infantil. O objetivo é avaliar a melhor estratégia de alocação de recursos e priorização de programas orçamentários para maximizar o impacto das ações, considerando os entendimentos sobre o Plano Plurianual e sua aplicação prática nas políticas públicas no Brasil. Vamos analisar item a item:

a) Errado

Embora a educação seja uma área essencial no combate ao trabalho infantil, a redução de programas de geração de renda familiar pode agravar a situação socioeconômica das famílias, aumentando a pressão para que crianças trabalhem. A abordagem ideal deve integrar ações educativas e sociais, mantendo o equilíbrio entre setores.

b) Certo

Essa alternativa segue os princípios de planejamento integrado do PPA, que exigem a definição



de metas físicas e indicadores para monitorar o impacto. Priorizar a assistência social e vincular incentivos financeiros ao desempenho escolar é uma estratégia bastante desejável e aplicável ao caso. Além disso, programas sociais têm um certo histórico de sucesso na redução do trabalho infantil, combinando assistência direta com metas educacionais.

c) Errado

A fiscalização e punição são importantes, mas, isoladamente, não resolvem a questão estrutural que leva ao trabalho infantil. Sem investimentos em educação e assistência social, a eficácia das ações seria limitada.

d) Errado

Embora o apoio à família seja essencial, retirar recursos de programas que combatem o desemprego adulto pode ser contraproducente, já que o desemprego dos responsáveis pode ser uma das causas do trabalho infantil. Assim, essa abordagem enfraqueceria o impacto de políticas integradas de combate à pobreza.

e) Errado

A concentração de recursos em uma única área contraria o princípio de integração dos programas no PPA. Combater o trabalho infantil requer ações multidimensionais, abrangendo não apenas geração de renda, mas também educação, assistência social e acesso a serviços básicos. Além disso, a ausência de investimento em educação comprometeria o objetivo de longo prazo de romper o ciclo de pobreza.

Gabarito: B

2. FGV - Aud (CAGE RS)/SEFAZ RS/2025

A proposta orçamentária de um Estado da Federação é um documento formal elaborado anualmente pelo Poder Executivo e submetido à aprovação do Legislativo, contemplando os elementos essenciais para o planejamento e a execução do orçamento estadual. Ela inclui as estimativas de receitas e a previsão das despesas para o exercício seguinte, segmentadas em despesas correntes, de capital e outras classificações detalhadas.

A proposta deve ainda observar formalidades legais, como prazos e procedimentos de envio, além de incluir anexos, justificativas e memórias de cálculo que permitam a análise e o controle sobre a aplicação dos recursos públicos.

Quanto à proposta orçamentária, avalie as afirmativas a seguir.

I. A proposta orçamentária deve estar em plena consonância com o Plano Plurianual (PPA), e de acordo com as diretrizes da LDO, assegurando que os objetivos de longo prazo do Estado sejam cumpridos e que haja continuidade nos investimentos prioritários.

II. As receitas estimadas na proposta orçamentária podem incluir valores de arrecadação futura baseados em novos tributos planejados, mesmo que ainda não aprovados, desde que esses estejam em conformidade com a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

III. A proposta orçamentária deve incluir um anexo com a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, permitindo o controle do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Está correto o que se afirma em



- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentários:

Analisando item a item, temos:

I. Certo

A doutrina majoritária elenca que haja uma conexão entre o PPA, a LDO e a LOA (proposta orçamentária), formando o ciclo orçamentário. A LOA (Lei Orçamentária Anual) deve observar as metas e prioridades da LDO e assegurar que os programas e objetivos do PPA sejam operacionalizados.

- O PPA define os objetivos e programas de médio prazo (4 anos).
- A LDO orienta a elaboração da LOA com base nos programas do PPA, priorizando os investimentos estratégicos que devam ser priorizados nos anos seguintes e metas fiscais.

Portanto, a proposta orçamentária anual deve respeitar esse alinhamento.

II. Errado

A LRF (art. 12) exige que as receitas orçamentárias sejam estimadas com base em parâmetros reais e confiáveis, evitando projeções irreais ou baseadas em tributos que ainda não tenham sido criados ou aprovados. A inclusão de novos tributos planejados só pode ocorrer após aprovação legal e regulamentação. A estimativa de receita deve ser baseada em dados históricos e análises econômicas realistas. Projeções hipotéticas podem comprometer o equilíbrio orçamentário e a credibilidade do orçamento público.

III. Certo

A LRF (art. 18 e seguintes) estabelece limites claros para gastos com pessoal e encargos sociais em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). A proposta orçamentária deve conter detalhamentos sobre essas despesas para que seja possível verificar o cumprimento dos limites. Há um anexo específico que acompanha a LOA para este fim (Anexo V), por exigência anual trazida pelas LDO's.

Gabarito: C

3. FGV - Aud (CAGE RS)/SEFAZ RS/2025

A proposta orçamentária de um Estado da Federação é um documento formal elaborado anualmente pelo Poder Executivo e submetido à aprovação do Legislativo, contemplando os elementos essenciais para o planejamento e a execução do orçamento estadual. Ela inclui as estimativas de receitas e a previsão das despesas para o exercício seguinte, segmentadas em despesas correntes, de capital e outras classificações detalhadas.



A proposta deve ainda observar formalidades legais, como prazos e procedimentos de envio, além de incluir anexos, justificativas e memórias de cálculo que permitam a análise e o controle sobre a aplicação dos recursos públicos.

Quanto à proposta orçamentária, avalie as afirmativas a seguir.

I. A proposta orçamentária deve estar em plena consonância com o Plano Plurianual (PPA), e de acordo com as diretrizes da LDO, assegurando que os objetivos de longo prazo do Estado sejam cumpridos e que haja continuidade nos investimentos prioritários.

II. As receitas estimadas na proposta orçamentária podem incluir valores de arrecadação futura baseados em novos tributos planejados, mesmo que ainda não aprovados, desde que esses estejam em conformidade com a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

III. A proposta orçamentária deve incluir um anexo com a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, permitindo o controle do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentários:

Analisando item a item, temos:

I. Certo

A doutrina majoritária elenca que haja uma conexão entre o PPA, a LDO e a LOA (proposta orçamentária), formando o ciclo orçamentário. A LOA (Lei Orçamentária Anual) deve observar as metas e prioridades da LDO e assegurar que os programas e objetivos do PPA sejam operacionalizados.

- O PPA define os objetivos e programas de médio prazo (4 anos).
- A LDO orienta a elaboração da LOA com base nos programas do PPA, priorizando os investimentos estratégicos que devam ser priorizados nos anos seguintes e metas fiscais.

Portanto, a proposta orçamentária anual deve respeitar esse alinhamento.

II. Errado

A LRF (art. 12) exige que as receitas orçamentárias sejam estimadas com base em parâmetros reais e confiáveis, evitando projeções irreais ou baseadas em tributos que ainda não tenham sido criados ou aprovados. A inclusão de novos tributos planejados só pode ocorrer após aprovação legal e regulamentação. A estimativa de receita deve ser baseada em dados históricos e análises econômicas realistas. Projeções hipotéticas podem comprometer o equilíbrio orçamentário e a credibilidade do orçamento público.

III. Certo



A LRF (art. 18 e seguintes) estabelece limites claros para gastos com pessoal e encargos sociais em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). A proposta orçamentária deve conter detalhamentos sobre essas despesas para que seja possível verificar o cumprimento dos limites. Há um anexo específico que acompanha a LOA para este fim (Anexo V), por exigência anual trazida pelas LDO's.

Gabarito: C

4. FGV - Aud (CAGE RS)/SEFAZ RS/2025

O Estado X enfrenta desafios fiscais causados por uma queda na arrecadação e um aumento inesperado nas despesas obrigatórias. O orçamento inicial para 2024 previa R\$ 500 milhões em receitas correntes e R\$ 470 milhões em despesas correntes. Contudo, uma atualização fiscal reduziu a previsão de receitas para R\$ 450 milhões e aumentou as despesas para R\$ 480 milhões.

Para manter o equilíbrio, seria necessário um contingenciamento de R\$ 30 milhões. No entanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) definiu que o contingenciamento deve ser limitado a R\$ 10 milhões, correspondente a 10% das despesas discricionárias, que são de R\$ 100 milhões.

Assim, o Estado X enfrenta um dilema: o contingenciamento necessário para equilibrar o orçamento é de R\$ 30 milhões, mas o limite imposto pela LDO permite contingenciar apenas R\$ 10 milhões.

Considerando o limite de contingenciamento da LDO e a necessidade de equilíbrio orçamentário, a melhor solução para que o Estado X resolva essa situação é

- reduzir despesas obrigatórias para cumprir o limite de contingenciamento, uma vez que as despesas discricionárias não são suficientes para o equilíbrio.
- solicitar ao Legislativo a revisão do limite de contingenciamento na LDO, de modo que ele seja ampliado para R\$ 30 milhões, atendendo à necessidade de ajuste orçamentário.
- utilizar recursos de outras fontes ou empréstimos para cobrir o déficit, mantendo o limite de contingenciamento em R\$ 10 milhões conforme estabelecido pela LDO.
- realizar um contingenciamento de R\$ 10 milhões e deixar o déficit de R\$ 20 milhões, justificando que o limite da LDO impede um contingenciamento maior.
- redistribuir o contingenciamento de forma a cortar 10% em cada área de despesa, inclusive nas áreas obrigatórias de saúde e educação, para alcançar o valor de R\$ 30 milhões.

Comentários:

A questão aborda o equilíbrio orçamentário e a compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as despesas públicas e o contingenciamento necessário para ajustar receitas e despesas. Vamos analisar item a item:

a) Errado

As despesas obrigatórias, como salários, aposentadorias, saúde e educação, possuem vinculação constitucional ou legal, o que as torna indisponíveis para cortes simples. A Constituição Federal (arts. 198 e 212) exige percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação. Logo, reduzir despesas obrigatórias sem respaldo legal violaria esses dispositivos.



b) Certo

A LDO é uma lei de natureza flexível (até certo ponto) no que se refere às normas operacionais, incluindo os limites de contingenciamento. O art. 165, § 2º da Constituição Federal estabelece que a LDO define as metas e prioridades anuais, podendo ser revisada por meio de projeto de lei. Nesse contexto, solicitar a revisão da LDO ao Legislativo para aumentar o limite de contingenciamento é uma medida viável e legítima, permitindo que o orçamento seja ajustado sem infringir outras normativas. Embora não deva ser algo corriqueiro, não há óbice legal para ajustes nesse sentido. Esta é a alternativa mais adequada. A LDO estabelece o limite de contingenciamento, mas ela pode ser revisada pelo Poder Legislativo. Diante da situação excepcional de queda na arrecadação e aumento de despesas obrigatórias, solicitar a revisão da LDO para adequar o limite de contingenciamento à real necessidade de ajuste orçamentário é a solução mais transparente e legal. Nesse contexto, solicitar a revisão da LDO ao Legislativo para aumentar o limite de contingenciamento é uma medida viável e legítima, permitindo que o orçamento seja ajustado sem infringir outras normativas.

c) Errado

A utilização de empréstimos para cobrir déficits correntes é vedada pela LRF (em alguns casos), que proíbe operações de crédito para despesas correntes, exceto nas hipóteses de antecipação de receita orçamentária (ARO), as quais também são restritas. Além disso, usar recursos de outras fontes (não especificadas) pode comprometer o equilíbrio fiscal futuro. É um item muito genérico e sem fundamentação legal. Vale frisar que utilizar empréstimos para cobrir despesas correntes é uma prática vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), exceto em situações específicas e com autorização legal (art. 35).

d) Errado

“Deixar um déficit” é incompatível com as normas de gestão fiscal, que exige equilíbrio fiscal como princípio da gestão pública. Justificar o déficit com base no limite da LDO seria um descumprimento das normas fiscais e prejudicaria a execução financeira do Estado, comprometendo sua credibilidade.

e) Errado

As despesas com saúde e educação possuem vinculações constitucionais mínimas (arts. 198 e 212 da CF/88), e sua redução, mesmo que proporcional, violaria o ordenamento jurídico. A redistribuição indiscriminada de cortes entre áreas obrigatórias e discricionárias não é permitida.

Gabarito: B

5. FGV - Cons Leg (CM SP)/CM SP/Administração/2024

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil. A Constituição estabelece um arcabouço normativo sólido para a gestão orçamentária, buscando conciliar a eficiência na aplicação dos recursos públicos com a participação democrática da sociedade na definição das prioridades governamentais.

O instrumento que tem como função estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas de médio prazo da administração pública é

- a) a Lei Orçamentária Anual.
- b) a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



- c) o Relatório de Gestão Fiscal.
- d) o Plano Plurianual.
- e) o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Comentários:

A resposta correta é o Plano Plurianual (PPA), conforme indicado na Constituição Federal de 1988, Art. 165, § 1. O PPA estabelece, para um período de quatro anos, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, abrangendo todos os programas de duração continuada. O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento mais adequado para a definição de objetivos de médio prazo da administração pública, alinhando-se com a estratégia de desenvolvimento e planejamento governamental no Brasil. Segundo a Constituição Federal

“Art. 165

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

Gabarito: D

6. FGV - ACP (CGE PB)/CGE PB/Auditoria Contábil e Finanças Públicas/2024

A Lei nº 11.626/2020 instituiu o Plano Plurianual do Estado da Paraíba para o período 2020 2023. Tendo em vista a importância dessa lei orçamentária para o planejamento financeiro, contábil, orçamentário, operacional e administrativo do ente federativo, fora estabelecido, em um de seus anexos, os seguintes objetivos e metas quanto ao programa denominado “Pacto pela Juventude”:

“OBJETIVO: Institucionalizar a Política de Juventude.

Metas 2020 2023:

- Elaborar o Plano Estadual da Juventude, que norteará a gestão estadual e as gestões municipais para a implementação das políticas públicas para a juventude de maneira a incidir positivamente na emancipação, autonomia e garantia dos direitos juvenis.
- Elaborar o Sistema Estadual de Juventude, que atuará em consonância com os órgãos da gestão estadual, a partir do recorte geracional da juventude e com os municípios paraibanos.
- Fortalecer a população jovem de mulheres para a participação social e ocupação de espaços de poder e fortalecer a democracia participativa da população jovem de mulheres e da juventude negra e LGBT. Promover o diálogo com a juventude feminina para prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher e o diálogo com a juventude negra para identificação e prevenção ao racismo e violências. Fortalecer o protagonismo da juventude de comunidades tradicionais: Quilombolas, Ciganos, Indígenas e de religião de matriz africana”.

O governador remete a referida Lei instituidora do PPA do Estado para a análise do respectivo Órgão de Controle Interno, de modo a encaminhar as suas contas de governo do exercício para o Tribunal de Contas do Estado.

Com base no exposto, o parecer do Órgão de Controle Interno deve recomendar que o PPA:

- a) ao incluir proposições aos municípios paraibanos, extrapola os limites constitucionais para a



sua instituição;

b) ao estabelecer objetivos e metas bem definidos da administração pública estadual, atende aos requisitos constitucionais para a elaboração do Plano Plurianual;

c) não consolida o planejamento, não estabelece metas concretas e indicadores bem definidos, possuindo cunho meramente formal;

d) é legítimo, tendo em vista que o artigo que o regulamentava na Lei de Responsabilidade Fiscal foi integralmente vetado, o que resultou em ampla discricionariedade quanto à forma de sua confecção;

e) é inconstitucional por ter efetuado escolhas quanto aos programas a serem priorizados para o próximo quadriênio.

Comentários:

ESTA É DIFÍCIL!



Questão superinteressante da banca FGV e que exige um nível de entendimento avançado acerca do PPA que vai além da literalidade.

Perceba que o PPA trazido pelo enunciado elenca apenas metas genéricas, sem estabelecer objetivos concretos, regionalização e muito menos desagregação das metas. A descrição das ações no PPA para o "Pacto pela Juventude", como mencionado, envolve a elaboração de planos específicos e ações direcionadas para fortalecer segmentos sociais e fomentar o diálogo sobre questões críticas como violência de gênero e racismo, indicando um esforço para estabelecer metas concretas e práticas.

A banca FGV adotou como gabarito uma crítica ao modo como os objetivos e metas foram articulados no documento. Talvez a banca tenha considerado que, apesar de existirem descrições de metas, estas não sejam suficientemente concretas e mensuráveis, ou que não estabelecem indicadores claros para avaliação da performance, tornando o planejamento mais teórico e menos prático do que o ideal.

Analisando a prestação de contas do TCE-PB (PROCESSO TC nº 2804/2)

"O PPA, da forma como foi construído, não cumpre o importante papel de consolidar o planejamento da gestão para os quatro anos a que se refere; não estabelece metas concretas e mensuráveis por meio de indicadores bem definidos. Dessa forma, sua existência tem cunho meramente formal, e não resulta em um plano real da direção que deve seguir o Governo no quadriênio 2020-2023."

Dessa forma, o PPA apresentava ausência de indicadores e ou metas bem definidas.

"Verifica-se, diante do exposto, que o PPA apresentado não cumpriu o seu papel de "guiar" a administração pública à consecução de seus objetivos e metas, ou seja, por esse instrumento de planejamento não se é capaz de monitorar a efetividade de uma política pública adotada pelo Governo do Estado; tratando-se de um Plano de cunho formal. Desta feita, permanece a falha inicial. "

A banca adotou um texto específico da prestação de contas supracitada.

Gabarito: C

7. FGV - Ana (TJ SC)/TJ SC/Administrativo/2024



Na proposta do Plano Plurianual 2024-2027 de um estado da Federação, foi contemplado o programa "0661 Cultura Criativa". O referido programa, de responsabilidade da Fundação Estadual de Cultura, tem o objetivo de formular, promover e apoiar programas de desenvolvimento cultural nas áreas artísticas, além de coletar e analisar dados culturais e indicadores para impulsionar a economia criativa.

Uma das ações desse programa tem como meta a implementação de 147 Centros de Desenvolvimento Cultural (CDCs), que requerem investimentos da ordem de R\$ 47 milhões (despesa de capital) ao longo do quadriênio, com recursos do tesouro do Estado.

O padrão de apresentação dos programas no PPA desse estado costuma ser bem enxuto, de forma que não havia quaisquer outras informações sobre o referido programa.

Assim, uma informação que precisa ser acrescentada na descrição do programa para atender aos requisitos de elaboração do PPA refere-se:

- a) a critérios para transferências de recursos ao programa;
- b) à fonte de compensação para a destinação do recurso;
- c) a impacto do programa nas metas do orçamento fiscal;
- d) à modalidade de aplicação dos investimentos do programa;
- e) à regionalização dos objetivos do programa.

Comentários:

A alternativa (e) "à regionalização dos objetivos do programa" é apontada como correta no gabarito e essa escolha tem fundamento nas normas de planejamento e orçamento estabelecidas pela legislação brasileira, especialmente em contextos de políticas públicas que envolvem a distribuição geográfica de recursos e serviços. Vamos justificar por que esta é a opção correta e como ela se relaciona com os princípios de elaboração do Plano Plurianual (PPA). A inclusão da regionalização dos objetivos do programa na descrição do PPA é crucial para garantir que o planejamento e a execução das políticas públicas sejam feitos de maneira que reflitam as necessidades e as especificidades de diferentes regiões dentro do estado. Isso assegura uma alocação de recursos mais justa e efetiva, em linha com os objetivos de desenvolvimento equilibrado e inclusivo.

Gabarito: E

8. FGV - Ana (CVM)/CVM/Contabilidade Pública/2024

Como compromisso para sua futura gestão, durante o processo de campanha eleitoral, o governador de um estado da Federação se comprometeu a priorizar as áreas de saúde e educação, que vinham apresentando os piores desempenhos nos rankings nacionais. Ao assumir a gestão, após levantamento e análise de indicadores de cada região do estado, o governador, junto com a sua equipe, definiu o seguinte:

- para a área de saúde, metas para atendimento e ampliação de cobertura de serviços nos hospitais e unidades de saúde do estado, que incluem investimentos para a construção de novas unidades;
- para a área de educação, o objetivo é que nenhuma criança até 14 anos fique fora da escola; adicionalmente, são propostas metas de redução da evasão escolar e melhoria nos índices de desempenho da educação básica; são necessários investimentos em infraestrutura e equipamentos para a rede estadual de ensino.



Para que sejam inseridos nos instrumentos de planejamento legalmente previstos, primeiramente essas metas e objetivos devem ser:

- a) compatibilizados com as metas definidas no anexo de metas fiscais;
- b) incluídos em programas temáticos no plano plurianual;
- c) incorporados ao plano diretor de desenvolvimento do estado;
- d) objeto de instrumento próprio, pela necessidade de controle de aplicação mínima;
- e) priorizados nas dotações propostas para o orçamento fiscal e da seguridade social.

Comentários:

A CF/88 define que o PPA deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Embora a questão se refira a um estado, a mesma lógica aplica-se aos estados da Federação conforme princípios constitucionais. Segundo documentos governamentais especializadas [*Peças de Planejamento/TCE-SP*]

“Programa de duração continuada é o conjunto de ações voltadas à solução ou minimização de problemas conjunturais ou específicos da sociedade cujo lapso temporal ultrapasse um exercício financeiro.”

Além disso, a lei do PPA 2024-2024 elenca que

“Art. 2º

VII - programa finalístico - conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários com vistas à concretização do objetivo;”

Em alguns PPA's anteriores, os programas finalísticos foram também chamados de programas temáticos. São programas que incluem compromissos e declarações que orientam o orçamento. São compostos por elementos de planejamento, como metas, objetivos, indicadores e ações orçamentárias e não orçamentárias. Os programas finalísticos podem ser multissetoriais, ou seja, a execução pode ser compartilhada por vários ministérios. Segundo o glossário de termos orçamentários do Congresso Nacional

“Programas temáticos são um conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias de unidade responsável suficientes para enfrentar um problema da sociedade, conforme objetivos e metas.”

O programa temático, assim, agrega a atuação do governo, organizados em razão dos temas das políticas públicas. Sua concepção deve retratar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, os aspectos transversais e multissetoriais da política pública, bem como os pactos territoriais envolvidos. O programa temático se desdobra em objetivos e iniciativas.

Gabarito: B

9. FGV - Temp NS (MinC)/MinC/Técnicas de Complexidade Intelectual/2024

O instrumento eficiente contido no Plano Plurianual que mensura o desempenho do programa, permitindo, conforme o caso, avaliar a eficácia, eficiência e efetividade atingidas na execução do programa, denomina-se



- a) ação.
- b) programa.
- c) metafísica.
- d) indicador.
- e) diretriz.

Comentários:



Segundo a LEI Nº 14.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027

“Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

XII - indicador - instrumento que permite mensurar objetivamente o alcance da meta declarada;

III - diretrizes - orientações transversais que direcionam os objetivos estratégicos e os programas que compõem o PPA 2024-2027, validados por processo de participação social;

XIII - meta - valor esperado para o indicador no período a que se refere;”

Esta opção é correta porque os indicadores são ferramentas usadas para quantificar e qualificar o desempenho das ações governamentais, oferecendo uma base concreta para a análise da consecução dos objetivos definidos nos programas do PPA.

Gabarito: D

10. FGV - Temp NS (MinC)/MinC/Técnicas de Suporte/2024

Suponha uma situação em que o Chefe do Poder Executivo tenha iniciado seu primeiro mandato no ano de 2024.

Nesse caso, com relação ao Plano Plurianual do Chefe do Poder Executivo, assinale a opção que aponta a vigência correta.

- a) Teve início no ano de 2024.
- b) Findará no ano de 2026.
- c) Terá início no ano de 2026.
- d) Findará no ano de 2028.
- e) Findará no ano de 2027.

Comentários:

Conforme o ADCT

“Art. 35

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do



encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;”

A alternativa D está correta, pois o PPA, iniciado em 2025, estende sua vigência até o fim de 2028. Esta programação permite que o planejamento estratégico e financeiro do governo abarque não apenas o período do mandato atual, mas também ofereça uma transição suave para a próxima administração que assumirá no ano de 2029.

Gabarito: D

11. FGV - TEnf (Pref Abreu e Lima)/Pref Abreu e Lima/2024

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo.

Sobre o PPA, assinale a afirmativa correta.

- a) O PPA deve ser instituído por meio de lei complementar.
- b) O PPA compreenderá as metas e prioridades da administração pública, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e as respectivas metas.
- c) O PPA tem vigência de 4 (quatro) anos, iniciando-se no segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e encerrando-se no primeiro ano do mandato do próximo dirigente eleito.
- d) O PPA compreende o orçamento fiscal dos três poderes e deve ser elaborado conforme dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- e) O projeto do PPA deve ser acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito decorrente de isenções.

Comentários:

O PPA é instituído por lei ordinária, conforme estabelecido pelo artigo 165 da Constituição Federal. Não há necessidade de uma lei complementar para sua instituição. Embora o PPA compreenda metas e prioridades da administração pública, a definição explícita das diretrizes de política fiscal e suas metas é, na verdade, uma função da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme o art. 165, §2 da Constituição. Conforme elenca o ADCT, o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. É a LOA que compreende o orçamento fiscal dos três poderes e deve ser elaborado conforme dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias e é o PLOA que deve ser acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito decorrente de isenções.

Gabarito: C

12. FGV - Proc (Pref Macaé)/Pref Macaé/2024

Sobre o plano plurianual, de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro e com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, assinale a afirmativa correta.

- a) O controle interno, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, é competência exclusiva do Poder Legislativo.
- b) O Presidente da República, em caso de relevância e urgência, poderá editar medida



provisória, com força de lei, sobre a matéria.

c) Compete, privativamente, ao Presidente da República enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual.

d) A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as metas e prioridades da Administração Pública federal, as diretrizes de política fiscal e as respectivas metas.

e) Cabe à lei ordinária dispor sobre a organização do plano plurianual.

Comentários:

O controle interno não é uma competência exclusiva do Poder Legislativo. Embora o Legislativo desempenhe papel crucial na fiscalização do cumprimento das metas do PPA, o controle interno também é realizado pelos próprios órgãos do Poder Executivo, conforme o art. 74 da Constituição Federal, que estabelece a existência de sistemas de controle interno em cada Poder. Além disso, conforme a Constituição, medidas provisórias não podem ser utilizadas para tratar de matéria reservada a lei complementar ou ordinária que envolva planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Já quanto ao item (C), de acordo com o art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, é competência privativa do Presidente da República enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual. Embora o PPA estabeleça metas e prioridades, as diretrizes de política fiscal e suas metas são especificamente tratadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme art. 165, §2 da Constituição. Dispor sobre a organização dos instrumentos de planejamento é papel atribuído a lei complementar (art. 165, § 9º, CF).

Gabarito: C

13. FGV - AMCI (CGM Niterói)/Pref Niterói/Direito/2024

Em relação ao projeto de lei que prevê a instituição de um novo plano plurianual, assinale a afirmativa correta.

a) O projeto deve ser de iniciativa do Poder Executivo e deve compreender as metas e as prioridades da administração pública.

b) O projeto deve ser de iniciativa do Poder Judiciário, visando à uniformização das políticas de investimento e diretrizes econômicas.

c) O projeto deve ser de iniciativa do Poder Legislativo e deve prever apenas despesas de caráter eventual, sem a necessidade de regionalização.

d) O projeto deve ser de iniciativa conjunta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e deve abranger todas as entidades privadas que colaboram com a administração pública.

e) O projeto deve ser de iniciativa do Poder Executivo, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para despesas de capital e programas de duração continuada.

Comentários:

A alternativa (e) está alinhada com o artigo 165 da Constituição Federal, que estipula que o PPA, de iniciativa do Poder Executivo, deve estabelecer, de maneira regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras despesas decorrentes de programas de duração continuada.



“Art. 165

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

Gabarito: E

14. FGV - Ana GM (Pref SJC)/Pref SJC/Administração de Empresas/2024

A elaboração do orçamento público brasileiro se pauta no uso determinante de três instrumentos fundamentais que se relacionam com essa finalidade: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com relação à LDO, é correto afirmar que

- a) orienta a elaboração do PPA.
- b) dispõe sobre a vigência e os prazos do exercício financeiro.
- c) contém a reserva de contingências.
- d) compreende as metas e prioridades da Administração Pública.
- e) estabelece, de forma regionalizada, os objetivos e metas para os programas de duração continuada.

Comentários:

Segundo a CF/88

“art. 165

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”

Logo, o gabarito é o item D.

Gabarito: D

15. FGV - Ana Leg III (ALESC)/ALESC/Graduação em Qualquer Área/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina recebeu do Chefe do Poder Executivo o projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO), com estrita observância do prazo constitucional. Em razão dos debates que suscitou, havia um temor de que não fosse aprovado no prazo necessário.

À luz da sistemática estabelecida no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, é correto afirmar que

- a) o segundo período ordinário da sessão legislativa não será interrompido sem a aprovação do projeto de LDO.
- b) o primeiro período ordinário da sessão legislativa não será interrompido sem a aprovação do



projeto de LDO.

c) a não aprovação da LDO até o fim do segundo período ordinário da sessão legislativa acarretará a convocação de sessão extraordinária.

d) a não aprovação da LDO até o fim do primeiro período ordinário da sessão legislativa acarretará a convocação de sessão extraordinária.

e) a LDO, embora não tenha prioridade e garantia de tramitação no curso da sessão legislativa ordinária, pode ser objeto de requerimento de urgência pelo Chefe do Poder Executivo.

Comentários:

A Constituição Federal estipula que o primeiro período ordinário da sessão legislativa não será interrompido sem a aprovação da LDO (Art. 57, § 2º), e não o segundo período. Além disso, a necessidade de convocação de sessão extraordinária não está vinculada diretamente à aprovação da LDO. A não aprovação da LDO até o fim do primeiro período ordinário resulta na não interrupção do período e não na convocação de sessão extraordinária especificamente para isso.

Gabarito: B

16. FGV - Cont (Pref Caraguatatuba)/Pref Caraguatatuba/2024

As afirmativas sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias estão corretas, à exceção de uma. Assinale-a.

a) Disporá sobre as alterações na legislação tributária.

b) Compreenderá as metas e as prioridades da Administração Pública federal.

c) Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

d) Compreenderá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

e) Estabelecerá as diretrizes de política fiscal e as respectivas metas, em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública.

Comentários:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) não abrange o orçamento da seguridade social de forma que englobe todas as entidades e órgãos a ela vinculados diretamente, já que isso cabe à LOA. A Constituição Federal elenca que

“Art. 165

2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. “

Logo, nosso gabarito é o item D.

Gabarito: D



17. FGV - Ana (CVM)/CVM/Gestão/2024

Um ente público, ao elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado, deixou de compreender alguns requisitos fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. Dentre eles, é correto identificar:

- a) controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- b) limites para elaboração das propostas orçamentárias do Poder Judiciário e Ministério Público;
- c) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- d) concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita;
- e) estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Comentários:

Questão interessante, pois todos os itens dizem respeito à LDO, entretanto, apenas um traz uma competência elencada pela Constituição Federal. Vejamos o que traz a LRF:

“Art. 4o A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2o do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9o e no inciso II do § 1o do art. 31;

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

§ 1o Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.”

Logo, conforme trata o item B, a LDO deve orientar a formulação do orçamento de todos os Poderes, incluindo limitações para as propostas orçamentárias de cada um, especialmente do Poder Judiciário e do Ministério Público, conforme determina a Constituição. A omissão deste requisito pode levar a conflitos de autonomia e transgressões dos princípios de separação dos poderes.

Gabarito: B

18. FGV - Adv (EPE)/EPE/2024



Em matéria de orçamento público, o anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento, integrará

- a) a lei orçamentária anual, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes.
- b) a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes.
- c) o plano plurianual, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 4 (quatro) exercícios subsequentes.
- d) a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 3 (três) exercícios subsequentes.
- e) a lei orçamentária anual, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 3 (três) exercícios subsequentes.

Comentários:

A afirmação correta, conforme o gabarito B, especifica que o anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção de recursos para investimentos alocados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a continuidade dos projetos em andamento deve integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os dois exercícios subsequentes. A CF elenca o seguinte:

“Art. 165

§ 12. Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento.”

Gabarito: B

19. FGV - AGC (EPE)/EPE/Administração Geral/Administração/2024

Acerca de Lei de Diretrizes Orçamentárias, analise as afirmativas a seguir.

- I. Compreenderá um período de 4 anos, iniciando no segundo ano do mandato do Chefe do Executivo.
- II. Estabelecerá diretrizes da política fiscal em consonância com trajetória sustentável da vida pública.
- III. Será responsável por orientar a elaboração do Plano Plurianual.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) I e II, apenas.
- d) II e III, apenas.



e) I, II e III.

Comentários:

A LDO é elaborada anualmente e tem vigência para o ano seguinte. Não abrange um período de 4 anos. O Plano Plurianual (PPA), não a LDO, é o instrumento que cobre o período de quatro anos. Conforme o Art. 165 da Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a LDO deve orientar a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo as diretrizes para a política fiscal e metas fiscais, assegurando uma trajetória sustentável para as finanças públicas. A LDO não orienta a elaboração do PPA; na verdade, o PPA orienta a elaboração da LDO. A LDO funciona como um elo entre o PPA (plano de médio prazo) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), detalhando como os objetivos e metas estabelecidos no PPA serão alcançados anualmente. Assim, apenas o item II está correto, conforme trata a Constituição Federal.

“Art. 165

2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. ”

Gabarito: B

20. FGV - AAPGG (Pref Macaé)/Pref Macaé/"Sem Área"/2024

A busca pelo aprimoramento do ciclo orçamentário na Administração Pública brasileira levou a Constituição Federal de 1988 a instituir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Assinale a opção que indica um objetivo da LDO.

- a) Compreender, de forma regionalizada, as diretrizes da política fiscal e suas respectivas metas fiscais.
- b) Autorizar, de forma regionalizada, as alterações da legislação tributária.
- c) Estabelecer a política de aplicação dos recursos das agências oficiais de fomento.
- d) Instituir as diretrizes, objetivos e metas dos orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social.
- e) Dispor sobre as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada, em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública.

Comentários:

Segundo a Constituição Federal

“Art. 165

2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. ”



Analisando o erro das demais:

- a) Compreender, **de forma regionalizada**, as diretrizes da política fiscal e suas respectivas metas fiscais. → a LDO estabelece as diretrizes da política fiscal e suas respectivas metas fiscais.
- b) Autorizar, **de forma regionalizada**, as alterações da legislação tributária. → a LDO apenas dispõe sobre as alterações e não de forma regionalizada
- d) **Instituir as diretrizes, objetivos e metas** dos orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social. → esse é um papel do PPA
- e) **Dispor sobre as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada**, em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública. esse é um papel do PPA

Gabarito: C

21. FGV - Ana GM (Pref SJC)/Pref SJC/Administração de Empresas/2024

Com relação aos orçamentos contidos na Lei Orçamentária Anual, é correto afirmar que

- a) o orçamento de seguridade social tem a função de reduzir as desigualdades inter-regionais, segundo o critério populacional.
- b) o orçamento de investimento das empresas considera aquelas que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital com direito a voto.
- c) o orçamento fiscal compreende os Poderes e os Órgãos da Administração Direta, excluindo, no entanto, as entidades administrativas.
- d) o orçamento de seguridade social envolve fundos e fundações privadas vinculadas à saúde, previdência social e segurança pública.
- e) o orçamento de investimento das empresas engloba autarquias e sociedades de economia mistas garantidoras da função alocativa do Estado.

Comentários:

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento através do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo para um determinado exercício financeiro. A LOA inclui três tipos de orçamentos: o orçamento fiscal, o orçamento de seguridade social e o orçamento de investimento das empresas estatais. Analisando item a item, temos:

a) Errado

Tal função é atribuída ao orçamento fiscal e de investimentos, conforme a CF.

“Art. 165

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações



instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.”

b) Certo

“Art. 165

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;”

c) Errado

“Art. 165

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;”

Não exclui as entidades administrativas.

d) Errado

Não inclui fundos e fundações privadas!

e) Errado

O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Gabarito: B

22. FGV - ACI (Pref BH)/Pref BH/Administração/2024

Em relação à flexibilidade para alterações no projeto da Lei Orçamentária Anual do setor público, assinale a afirmativa correta.

- a) Uma vez elaborado, o projeto da LOA é imutável no exercício para o qual é previsto.
- b) As emendas parlamentares consistem no mecanismo por meio do qual é possível alterar tanto a receita estimada quanto a despesa fixada no orçamento do setor público.
- c) O orçamento impositivo prevê a faculdade de se aprovar emendas parlamentares individuais ao projeto de lei orçamentária anual até o limite de 1,2% da receita corrente líquida (RCL) prevista no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo para aquele exercício financeiro.
- d) A fim de evitar favorecimentos políticos, apenas as emendas parlamentares de comissão possuem caráter obrigatório.



Comentários:

O processo de elaboração e alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA) permite certo grau de flexibilidade através de emendas parlamentares e outros mecanismos legislativos. O projeto da LOA pode ser alterado após a sua elaboração, principalmente através de emendas parlamentares antes da sua aprovação, bem como por créditos adicionais durante o exercício financeiro. As emendas parlamentares permitem aos legisladores sugerir modificações tanto nas estimativas de receitas quanto nas despesas fixadas, dentro de certos limites e seguindo regras estabelecidas para manter a harmonia fiscal e orçamentária.

Embora o conceito do orçamento impositivo seja correto, o limite atual para emendas individuais é de 2%, pois já passou por alteração via emenda constitucional. Não são as emendas de comissão têm caráter obrigatório. As emendas individuais e de bancada, no âmbito do orçamento impositivo, possuem caráter obrigatório, sujeitas à execução obrigatória, desde que cumpridos certos critérios fiscais e legais.

Gabarito: B

23. FGV - Cons Leg (CM SP)/CM SP/Contador/2024

De acordo com a Constituição Federal de 1988, as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com

- a) o plano plurianual, somente.
- b) a lei de responsabilidade fiscal, somente.
- c) a lei de diretrizes orçamentárias, somente.
- d) o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.
- e) a lei de diretrizes orçamentárias e a lei de responsabilidade fiscal.

Comentários:

Conforme a CF

“Art. 166

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.”



A Constituição Federal de 1988 estabelece claramente a necessidade de compatibilidade das emendas ao projeto de lei do orçamento anual com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Gabarito: D

24. FGV - Cons Leg (CM SP)/CM SP/Contador/2024

Ao analisar os assuntos orçamentários, os membros das Casas Legislativas realizam atividades tão diversas como estudos, avaliações, debates e consultas. Além disso, eles buscam informações e participam de audiências públicas com autoridades e especialistas.

A Constituição Federal de 1988 restabeleceu a prerrogativa de o legislador emendar o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), principalmente no que diz respeito ao aumento ou à criação de novas despesas.

As emendas ao projeto de LOA ou aos projetos que o alterem podem ser aprovadas caso

- a) sugerirem um aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa.
- b) anulem dotações com gastos de pessoal e encargos, serviço da dívida e transferências tributárias intergovernamentais.
- c) sejam compatíveis com o plano plurianual ou com a lei de diretrizes orçamentárias.
- d) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, incluídas as que incidem sobre dotações para pessoal e seus encargos, serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.
- e) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre dotações para pessoal e seus encargos, serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.

Comentários:

Conforme a CF

“Art. 166

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.”



Logo, o item (e) está alinhada com o artigo 166, § 3º, II da Constituição, que exige que as emendas indiquem a fonte de recursos, e exclui especificamente as fontes que são inalienáveis ou obrigatórias. Veja o esquema abaixo:

REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LOA		
sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;		
indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa	Excluídas as que incidam sobre	dotações para pessoal e seus encargos
		serviço da dívida
		transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal
sejam relacionadas	com a correção de erros ou omissões	
	com os dispositivos do texto do projeto de lei (são chamadas de emendas de redação, pois visam melhorar o texto, tornando-lhe mais claro e preciso)	

Gabarito: E

25. FGV - Tec Leg(CM SP)/CM SP/Contabilidade/2024

Em relação à Lei do Orçamento, de acordo com a Lei 4320/64, é correto afirmar que

- compreende todas as receitas, com exceção das de operações de crédito autorizadas em lei.
- consignará as dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material ou serviços de terceiros.
- todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.
- compreende as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, mas não as que por intermédio deles se devam realizar.
- poderá conter autorização ao Executivo para realizar operações de crédito por antecipação da receita, apenas no último mês do exercício financeiro.

Comentários:

De acordo com o Art. 6º da Lei 4.320/64, o orçamento deve apresentar todas as receitas e despesas sem deduções, refletindo a totalidade dos fluxos financeiros. Analisemos item a item:

a) Errado

“Art. 3º A Lei de Orçamento compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.”

b) Errado

“Art. 5º A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou



quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.”

C) Certo

“Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.”

É o princípio do orçamento bruto.

d) Errado

“Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá tôdas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio dêles se devam realizar (...)”.

e) Errado

“Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.”

Gabarito: C

26. FGV - AJ (TJ AP)/TJ AP/Apoio Especializado/Contador/2024

Considere o trecho destacado a seguir, extraído de um documento disponível no site da Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá:

“Artigo 6º A receita do Orçamento de Investimento das Empresas é estimada em R\$ 23.387.858,00 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), decorrerá da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação”:

Especificação	Total
Geração própria/outros recursos de longo prazo	R\$ 14.647.299
Recursos para aumento do patrimônio líquido/Tesouro	R\$ 8.740.559
Receita total	R\$ 23.387.858

A análise do trecho possibilita afirmar que a sua fonte:

- a) corresponde a um dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- b) estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;
- c) se refere a um subsídio para acompanhamento da programação financeira anual do ente;
- d) detalha as receitas e as despesas de dois outros orçamentos compreendidos na Lei



Orçamentária Anual;

e) especifica também as metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes.

Comentários:

Questão clássica da FGV, em que primeiro precisamos interpretar o trecho fornecido e saber de onde ele foi retirado e com qual instrumento (PPA, LDO ou LOA) ele se relaciona. O trecho apresentado no documento da Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá menciona a estimativa de receita para o Orçamento de Investimento das Empresas, logo é um artigo de uma LOA daquele ente. A especificação de que essa receita decorre de transferências do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios é típica de um documento que detalha tanto as fontes de receita quanto a aplicação prevista desses recursos, tipicamente encontrada na Lei Orçamentária Anual (LOA). O trecho especifica fontes de receita dentro do Orçamento de Investimento das Empresas, que é um dos orçamentos integrados na LOA, ao lado do orçamento fiscal e da seguridade social. Logo, nosso gabarito é o item D.

Gabarito: D

27. (STN/Econômico-financeira/FGV/2024)

Considerando a LRF e a Constituição Federal de 1988, avalie se as atribuições da Lei de Diretrizes Orçamentárias incluem as listadas a seguir:

- I. Manter equilíbrio entre receitas e despesas.
- II. Estabelecer critérios e forma de limitação de empenho.
- III. Estabelecer as diretrizes de política fiscal.
- IV. Orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Estão corretas as atribuições

- (A) I e II, apenas.
- (B) III e IV, apenas.
- (C) I, II e III, apenas.
- (D) II, III e IV, apenas.
- (E) I, II, III e IV.

Comentários:

O gabarito correto é o item E (I, II, III e IV). Todas as atribuições listadas estão corretas e são previstas tanto na Constituição Federal de 1988 (Art. 165, § 2º) quanto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A LRF, em seu Art. 4º, destaca a responsabilidade na gestão fiscal, exigindo equilíbrio entre receitas e despesas. A LDO, como instrumento de planejamento tático, é essencial para manter esse equilíbrio ao estabelecer as diretrizes fiscais e prioridades governamentais.

Conforme a LRF:



“Art. 4o A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2o do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9o e no inciso II do § 1o do art. 31;

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;”

A Constituição Federal (Art. 165, § 2º) define que a LDO deve compreender as metas e prioridades da administração pública, incluindo as diretrizes de política fiscal para o exercício financeiro subsequente. A política fiscal está intrinsecamente ligada às metas de receita, despesa e resultado fiscal. Além disso, a LDO tem como objetivo principal orientar a elaboração da LOA. De acordo com o Art. 165, § 2º da CF, a LDO conecta o Plano Plurianual (PPA) à LOA, servindo como um elo entre o planejamento estratégico e o orçamento anual.

Gabarito: E

28. (STN/Econômico-financeira/FGV/2024)

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 174, explicita que a função estatal de planejamento é determinante para o setor público. Nesse sentido, estipulou que cada ente da Federação deve editar, periodicamente, instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Entre esses instrumentos, assinale aquele que objetiva exercer um papel tático e intermediário entre o estratégico e o operacional, no que tange à integração das leis orçamentárias.

- (A) PPA
- (B) LDO
- (C) LOA
- (D) LRF
- (E) Orçamento-programa

Comentários:

O gabarito correto é o item B (LDO). A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) possui um papel tático e intermediário entre o Plano Plurianual (PPA), que é estratégico, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que é operacional. Seu objetivo principal é orientar a elaboração do orçamento anual, conectando as metas e prioridades estabelecidas no PPA com as ações previstas na LOA. A LDO tem como função principal conectar o PPA com a LOA, determinando as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, além de estabelecer parâmetros para a



execução do orçamento. Esse papel tático faz dela um instrumento intermediário e essencial para a integração do planejamento e da execução orçamentária.

Gabarito: B

29. (STN/Econômico-financeira/FGV/2024)

Com relação aos instrumentos de planejamento e orçamento, avalie se as afirmativas a seguir são falsas (F) ou verdadeiras (V).

() O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo do governo federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

() A LDO deve incluir o anexo de metas fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes.

() A LOA é doutrinariamente conhecida como o planejamento operacional da Administração Pública, cuja metodologia brasileira utilizada para sua elaboração é denominada de orçamento por desempenho.

As afirmativas são, respectivamente,

(A) V–F–V.

(B) V–F–F.

(C) F–V–V.

(D) F–F–V.

(E) V–V–F.

Comentários:

Analisando item a item:

I. Certo

Esta afirmativa está correta, conforme o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, que define o Plano Plurianual (PPA) como um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos), estabelecendo diretrizes, objetivos e metas de forma regionalizada para:

- Despesas de capital;
- Outras despesas delas decorrentes;
- Despesas relativas a programas de duração continuada.

II. Errado



Esta afirmativa está falsa, pois o anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exigido pelo art. 4º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é um instrumento para demonstrar:

Metas de receitas, despesas, resultados nominal e primário, e montante da dívida pública.

Já os passivos contingentes são analisados no anexo de riscos fiscais, e não no anexo de metas fiscais, como afirma o enunciado.

III. Errado

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é considerada um instrumento de execução orçamentária e financeira, mas sua metodologia no Brasil não é baseada no orçamento por desempenho. A metodologia predominante no Brasil é o orçamento programa, que organiza as ações em programas, atividades e projetos, com foco no cumprimento de objetivos e metas definidos no PPA.

Gabarito: B

30. (TRF1/Técnico Judiciário-Contabilidade/FGV/2024)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) deve ser apresentada de tal forma que permita avaliar, de um lado, as fontes de recursos públicos no universo dos contribuintes e, de outro, os beneficiários desses recursos, em termos de políticas públicas.

Para assegurar que a ação governamental seja concretizada conforme autorização dada pelo Poder Legislativo, o texto constitucional dispõe que:

- (A) a administração tem o dever de executar as programações orçamentárias;
- (B) as diretrizes orçamentárias devem garantir o equilíbrio entre receitas e despesas;
- (C) as metas fiscais podem ser alteradas somente até a aprovação do orçamento do exercício seguinte;
- (D) o orçamento fiscal deve alocar os recursos necessários, exceto quando houver impedimentos de ordem técnica;
- (E) os planos e programas setoriais devem ser elaborados em consonância com o plano plurianual.

Comentários:

A Constituição Federal de 1988, no artigo 165,

“§ 10. A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.”

A Constituição Federal prevê que o orçamento aprovado pelo Poder Legislativo deve ser executado pelo Poder Executivo. Isso garante a concretização das políticas públicas conforme autorizado pela LOA. Está em conformidade com o princípio do orçamento impositivo.



Perceba ainda que os demais itens não estão errado, entretanto, não estão alinhados ao enunciado (que trata da LOA e sua execução de receitas e despesas). Embora o equilíbrio fiscal seja uma diretriz importante e esteja previsto na LRF (art. 1º), essa não é uma atribuição direta da LDO em relação à execução orçamentária. O equilíbrio refere-se ao planejamento geral das finanças públicas e não especificamente à LOA. A alteração das metas fiscais é possível, mas não condiz com atribuição atinente à execução da LOA. De igual modo, a afirmativa (e) está correta no contexto do planejamento de médio prazo (PPA), mas não está vinculada à execução obrigatória da LOA.

Gabarito: A

31. (TRF1/Técnico Judiciário-Contabilidade/FGV/2024)

Na etapa de preparação da proposta orçamentária para o próximo exercício financeiro de um ente público, apurou-se que as receitas do orçamento da seguridade social foram estimadas em R\$ 11,8 bilhões, enquanto as despesas para esse mesmo orçamento eram da ordem de R\$ 17,2 bilhões.

Nesse cenário, o Manual Técnico de Orçamento (MTO) orienta que a complementação dos recursos para financiar a totalidade das despesas da seguridade social provém de(o):

- (A) operações de crédito contratuais autorizadas;
- (B) reestimativa das receitas vinculadas;
- (C) transferências do orçamento fiscal;
- (D) orçamento de investimento das empresas;
- (E) superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Comentários:

Essa foi uma questão difícil e literal dos Manuais. Segundo o MTO 2024, as receitas do Orçamento da Seguridade Social são as destinadas por lei à Seguridade Social; as contribuições sociais instituídas para financiamento da seguridade social; as receitas de todos os órgãos, entidades, fundos e fundações vinculados à Seguridade Social, ou seja, das áreas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social; e as receitas cuja classificação orçamentária caracterizem-nas como originárias da prestação de serviços de saúde, independente das entidades a que pertençam. No caso do Orçamento da Seguridade Social, a complementação dos recursos para financiar a totalidade das despesas de seguridade, quando necessário, provém de transferências do Orçamento Fiscal. Assim, O Manual Técnico de Orçamento (MTO) reforça essa orientação, apontando que o orçamento fiscal pode financiar despesas da seguridade social quando as receitas próprias desta forem insuficientes para cobrir os gastos programados.

Gabarito: C

32. (EPE/Gestão Corporativa - Finanças e Orçamento/FGV/2024)



Considerando os instrumentos do Orçamento Público - Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e de disciplina fiscal no Brasil, analise as afirmativas a seguir.

- I. Instituído(a) por lei que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital.
- II. Seu projeto será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira.
- III. Poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

Com a possível repetição dos instrumentos, assinale a opção que apresenta a sequência correta, segundo a ordem apresentada.

- (A) PPA – LDO – LOA.
- (B) LDO – PPA – LOA.
- (C) LDO – LOA – PPA.
- (D) PPA – LOA – LOA.
- (E) LDO – LOA - PPA

Comentários:

Analisando cada assertiva, temos:

I. Instituído(a) por lei que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital.

Essa descrição corresponde ao Plano Plurianual (PPA), conforme previsto no art. 165, §1º, da Constituição Federal → “O PPA estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública para despesas de capital e programas de duração continuada”. Deve ser elaborado com visão regionalizada, considerando os impactos em diferentes regiões do país.

II. Seu projeto será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira.

Essa descrição refere-se à LOA (art. 165, parágrafo 6º da CF).

“§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.”

III. Poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

Essa descrição também refere-se à Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com o art. 165, §14, da Constituição Federal.



“§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019) (Produção de efeito)”

Gabarito: D

33. (EPE/Gestão Corporativa - Finanças e Orçamento/FGV/2024)

A Lei nº 14.791/2023 é um elemento-chave do orçamento público brasileiro para 2024 pois, entre outros aspectos, reforça a necessidade de compatibilidade do orçamento com a meta de resultado primário de R\$ 0,00 (zero real) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, explicita o que não deve ser computado para cálculo do déficit primário, bem como destaca as áreas mais importantes para alocação dos recursos públicos em 2024.

Trata-se, portanto do(a)

- (A) Plano Plurianual (PPA) para 2024.
- (B) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024.
- (C) Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2024.
- (D) Lei do Orçamento Único para 2024.
- (E) Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para 2024.

Comentários:

A Lei nº 14.791/2023 é identificada como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024, por causa das funções descritas na questão, as quais são típicas da LDO, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 165, §2º), na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000) e em normativos correlatos. Vamos analisar as alternativas e detalhar os motivos pelos quais a alternativa (B) é a correta. A LDO é responsável por orientar a elaboração do orçamento público anual (LOA), ajustando as metas fiscais e indicando prioridades para o exercício financeiro.

Conforme descrito na questão, a LDO para 2024:

- Compatibiliza o orçamento com a meta de resultado primário zero.
- Especifica, quando possível, exclusões no cálculo do déficit primário.
- Indica áreas prioritárias para alocação de recursos.

Essas características são funções claras da LDO, de acordo com a Constituição Federal (art. 165, §2º e §8º) e a LRF (art. 4º e art. 9º).

Gabarito: B

34. FGV/Pref RJ/2023



Ao elaborar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para um exercício que correspondia ao primeiro ano de mandato, a recém-formada equipe de planejamento de um dado Município precisa atentar para um dispositivo constitucional, o qual dispõe que o referido ente deve:

- a) adotar, proporcionalmente à sua receita, as metas fiscais definidas no âmbito federal.
- b) conduzir sua política fiscal de forma a manter a dívida pública em níveis sustentáveis.
- c) definir um percentual limite da sua receita corrente líquida que pode ser comprometido com endividamento.
- d) observar as diretrizes fiscais estabelecidas pelo respectivo Estado.
- e) submeter o projeto à apreciação do respectivo tribunal de contas.

Comentário:

O conceito da LDO também é fornecido pela Constituição Federal de 1988. Segundo o art. 165, § 2º, "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento". (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

Assim, a LDO deve conduzir sua política fiscal de forma a manter a dívida pública em níveis sustentáveis.

Vejamos os demais itens:

- a) Errado. As metas fiscais não são tomadas, conforme a CF, proporcionalmente às receitas.
- c) Errado. O percentual definido é para emendas parlamentares individuais e de bancada.
- d) Errado. A própria LDO estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
- e) Errado. Apreciação é feita pelo Poder Legislativo (duas Casas do Congresso Nacional).

Logo, nosso gabarito é o item B.

Gabarito: B.

35. FGV - Cont (CGM RJ)/Pref RJ/2023

O planejamento é uma atividade importante para possibilitar a execução de políticas públicas bem formuladas que geram benefícios a toda a sociedade. Por isso, a Constituição da República de 1988 prevê instrumentos que formalizam esse processo para todas as esferas governamentais.



O instrumento que estima a receita e fixa a despesa de um ente para um determinado exercício também:

- a) deve apresentar a despesa fixada por poder e órgãos, que em geral reflete a estrutura administrativa do ente.
- b) deve instituir fundos para a cobertura de despesas extraordinárias.
- c) deve vincular a aplicação de receitas de capital em investimentos em atividades finalísticas.
- d) pode autorizar a concessão de garantias a órgãos e entidades da sua estrutura.
- e) pode autorizar percentual da despesa fixada para a abertura de créditos adicionais especiais.

Comentário:

Analisando item a item, temos:

- a) Certo. De fato, a LOA é a lei que estima a receita e fixa a despesa. Tais orçamentos serão fixados por poder e órgão, que em geral refletem a estrutura administrativa do ente.
- b) Errado. A LOA não pode tratar de matéria estranha à previsão de receitas e fixação de despesas, ressalvadas as exceções constitucionais, o que não inclui a instituição de fundos (que deve se dar por lei específica).
- c) Errado. Não há qualquer determinação para tal vinculação. As exceções ao princípio da não vinculação encontram-se no próprio texto da CF e não incluem o que propôs a alternativa.
- d) Errado. A LOA não pode tratar de matéria estranha à previsão de receitas e fixação de despesas, ressalvadas as exceções constitucionais, o que não inclui autorizar a concessão de garantias a órgãos e entidades da sua estrutura.
- e) Errado. A ressalva é para créditos adicionais suplementares.

Gabarito: A.

36. FGV/CGM RJ/2023

Os instrumentos de planejamento dos entes da administração pública têm seus conteúdos básicos dispostos no texto constitucional, tendo em vista assegurar a consistência do processo em todos os níveis de governo.

Nesse contexto, a Lei que estimar a receita e fixar a despesa para o exercício:

- a) deverá apresentar termos para estabelecimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- b) não deverá incluir autorização para contratação de operações de crédito, que cabe à lei específica.
- c) poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.



- d) poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, detalhando investimentos plurianuais e em andamento.
- e) poderá dispor sobre parâmetros para iniciativa de lei para fixação das remunerações no âmbito do respectivo Poder Legislativo.

Comentário:

a) Errada. A programação financeira e o cronograma de execução serão apresentados em até 30 dias após a publicação dos orçamentos (LRF, art. 8º).

b) Errado. Conforme a CF:

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

c) Errado. Apenas os suplementares, conforme comentário do item C.

d) Certo. Justamente a alteração na CF:

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019) (Produção de efeito)

e) Errado. Não é matéria orçamentária e não pode ser atrelada à LOA, em atendimento ao princípio da exclusividade.

Logo, nosso gabarito é o item D.

Gabarito: D.

37. FGV /TCE ES/2023

No processo de planejamento da ação pública, os entes precisam definir seus objetivos e metas para um determinado período. Um servidor recém-empossado, que foi designado para a instância de planejamento de um ente público, estava em dúvida sobre onde os objetivos e metas da administração do ente para as despesas relativas aos programas de duração continuada deveriam constar.

Um servidor mais experiente o orientou que deveriam ser inicialmente apresentados no(a):

- a) plano plurianual.
- b) anexo de metas fiscais.
- c) lei orçamentária anual.
- d) lei de diretrizes orçamentárias.
- e) relatório da execução orçamentária.

Comentário:



O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo do governo federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º). O PPA possui duração de quatro anos e nesse período serão elaboradas uma LDO e uma LOA a cada ano, de forma que sejam consoantes, compatíveis e coerentes com o PPA a que se referem. Logo, nosso gabarito é o item A.

Gabarito: A.

38. FGV/AGENERSA/2023

O Plano Plurianual (PPA) representa um dos principais instrumentos de organização das atividades do governo, pelo qual são estabelecidas diretrizes, objetivos e metas para a Administração Pública.

Acerca do PPA, assinale a afirmativa correta.

- a) Tem início no primeiro ano do mandato do governante eleito.
- b) Equivale a um plano de médio prazo, abrangendo o período de 4 anos.
- c) Deve ser elaborado anualmente, visando se adequar ao orçamento anual.
- d) Tem duração até o fim do segundo ano do mandato posterior ao mandatário que formulou o plano.
- e) Abrange um período trianual, correspondendo ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Comentário:

O Plano Plurianual - PPA é o instrumento legal de planejamento de maior alcance no estabelecimento das prioridades e no direcionamento das ações do governo. Ele traduz, ao mesmo tempo, o compromisso com objetivos e a visão de futuro, assim como a previsão de alocação dos recursos orçamentários nas funções de Estado e nos programas de governo. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas, e o PPA é um instrumento desse planejamento que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável. O Plano Plurianual condiciona a elaboração de todos os demais planos no âmbito federal, que devem estar de acordo e harmonizar-se com ele, conforme dispõe o art. 165, § 4º, da CF: os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional. O PPA é o instrumento de planejamento de MÉDIO prazo do governo federal. Logo, temos como gabarito o item B.

Gabarito: B.

39. FGV/CGM RJ//2023



Os analistas de um tribunal de contas notificaram o prefeito e o chefe do Poder Legislativo de um dado Município quanto ao conteúdo e forma do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, que foi aprovado e publicado no Diário Oficial com inconsistências.

Na notificação enviada, os analistas destacaram que as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal deveriam ser apresentados:

- a) de forma regionalizada.
- b) de forma integrada ao programa de conversa.
- c) conforme a classificação por função e subfunção.
- d) de acordo com a classificação institucional das ações.
- e) de forma vinculada às respectivas fontes de financiamento.

Comentário:

Segundo o art. 165 da CF/1988:

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Portanto, nosso gabarito é o item A.

Gabarito: A.

40. FGV/AGENERSA/2023

Em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, no âmbito da União, assinale a afirmativa incorreta.

- a) Dispõe sobre as alterações na legislação tributária.
- b) Compreende as metas e as prioridades da Administração Pública federal.
- c) Estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- d) Estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
- e) Detalha o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Comentário:

O conceito da LDO também é fornecido pela Constituição Federal de 1988.

Segundo o art. 165, § 2º,



" A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

Portanto, o gabarito correto consta no item E, uma vez que o detalhamento do orçamento de investimentos é conteúdo da LOA.

Gabarito: E.

41. FGV/SEFAZ-AM/ 2022

De acordo com a Constituição Federal de 1988, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem lei que autorize a inclusão, ou sem prévia inclusão no(a)

- a) Plano Plurianual.
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Lei Orçamentária Anual.
- d) Orçamento Federal.
- e) Orçamento de Capital.

Comentário: conforme CF/1988, art. 167, § 1º, "nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado **sem prévia inclusão no Plano Plurianual**, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade. "

- a) Certo. Está em conformidade com o texto da CF/1988.
- b) Errada. Não está em conformidade com o texto da CF/1988.
- c) Errada. Não está em conformidade com o texto da CF/1988.
- d) Errada. Não está em conformidade com o texto da CF/1988.
- e) Errada. Não está em conformidade com o texto da CF/1988.

Gabarito: A.

42. FGV/SEN/2022

Considerando o processo de planejamento orçamentário, como assinalado na Constituição Federal de 1988, relacione os instrumentos de planejamento aos respectivos objetivos e/ou características.



1. Plano Plurianual
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias
3. Lei Orçamentária Anual

() Entre outros elementos, define as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as diretrizes da política fiscal de forma a assegurar consonância com a trajetória sustentável da dívida pública para cada exercício financeiro.

() Estabelece objetivos, diretrizes e metas para as despesas de capital, e outras despesas delas decorrentes, de forma regionalizada, além de estabelecer estes mesmos parâmetros para despesas com programas de duração continuada, as quais devem ter reflexo em cada orçamento anual.

() Contém a previsão da receita e fixa a despesa para o exercício financeiro a que se refere, buscando garantir operacionalmente a execução do planejado.

Assinale a opção que indica a relação correta, segundo a ordem apresentada.

- a) 1, 2 e 3.
- b) 1, 3 e 2.
- c) 2, 1 e 3.
- d) 2, 3 e 1.
- e) 3, 1 e 2.

Comentário:

O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo do governo federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. O PPA possui duração de quatro anos e nesse período serão elaboradas uma LDO e uma LOA a cada ano, de forma que sejam consoantes, compatíveis e coerentes com o PPA a que se referem.

A LDO surgiu com o objetivo de ser o elo entre o planejamento mais próximo do estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA). Sua relevância reside no fato de ter conseguido diminuir a distância entre o plano e as LOAs, as quais dificilmente conseguiam incorporar as diretrizes dos planejamentos existentes antes da CF/1988. A LOA é um instrumento que expressa a alocação de recursos públicos, sendo operacionalizada por meio de diversas ações. É o orçamento propriamente dito.

Logo, nosso gabarito é o item C.

Gabarito: C.

43. FGV/SEN/2022



Relacione as leis orçamentárias federais com suas respectivas atribuições, definições ou conteúdo:

1. Plano plurianual
2. Diretrizes orçamentárias
3. Orçamento anual

() Compreende as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

() Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

() Compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Assinale a opção que indica a relação correta, na ordem apresentada.

- a) 1 – 3 – 2.
- b) 2 – 3 – 1.
- c) 1 – 2 – 3.
- d) 3 – 2 – 1.
- e) 2 – 1 – 3.

Comentário:

O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo do governo federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º). O PPA possui duração de quatro anos e nesse período serão elaboradas uma LDO e uma LOA a cada ano, de forma que sejam consoantes, compatíveis e coerentes com o PPA a que se referem.

Segundo a CF/88, a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º). A LDO surgiu com o objetivo de ser o elo entre o planejamento mais próximo do estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA). Sua relevância reside no fato de ter conseguido diminuir a distância entre o plano e as LOAs, as quais dificilmente conseguiam incorporar as diretrizes dos planejamentos existentes antes da CF/1988.



Por fim, o art. 165, § 5º estabelece que a lei orçamentária anual compreenderá:

- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA é um instrumento que expressa a alocação de recursos públicos, sendo operacionalizada por meio de diversas ações. É o orçamento propriamente dito.

Logo, nosso gabarito é o item E.

Gabarito: E.

44. FGV/TJ-TO/2022

O Plano Plurianual é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelos governos (União, Estados e Municípios) ao longo de um período de quatro anos, conforme disposições constitucionais.

Na apresentação do projeto de Lei do Plano Plurianual, um critério que deve ser considerado é:

- afetação das metas fiscais.
- natureza dos programas temáticos.
- priorização de objetivos.
- regionalização dos objetivos e metas.
- vinculação entre objetivos e fonte de recursos.

Comentário:

art. 165, § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, **de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas** da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

- Errada.** A afetação das metas fiscais é função da LDO.
- Errada.** A natureza dos programas temáticos não é realizada pelo PPA, conforme texto da CF/1988.
- Errada.** O PPA não estabelece prioridades de objetivos e metas, apenas os dispõe de forma regionalizada. A LDO é que realiza as metas e prioridades do que o PPA estabeleceu.
- Correta.** Em consonância com o texto da CF/1988.



e) **Errada.** O PPA não realiza essa função. Tal ação é mais passível de ser realizada pela LOA, pois é ela que trata de previsão da receita e fixação da despesa.

Gabarito: D.

45. FGV/MP-SC/2022

Uma das funções da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é estabelecer parâmetros para alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a possibilitar a realização das metas e objetivos contemplados no Plano Plurianual (PPA).

O trecho a seguir foi extraído da LDO da União para o exercício de 2020: "As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2020, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão estabelecidas no Anexo VIII e na Lei do Plano Plurianual 2020- 2023".

À luz dos objetivos e dos conteúdos a serem definidos na LDO, o trecho destacado evidencia que:

- a) a ênfase da LDO se restringe ao acompanhamento de metas e limites fiscais.
- b) a LDO não tem cumprido a função de ser instrumento de integração entre planejamento e orçamento.
- c) as metas e prioridades da administração pública para cada exercício financeiro não devem ser definidas na LDO.
- d) há discrepância no ciclo orçamentário que impacta a elaboração da LDO com base no PPA.
- e) o conteúdo a ser apresentado na LDO de cada exercício varia, conforme o que for definido no PPA.

Comentário:

galera, aqui a sugestão é ir por eliminação mesmo porque, "de cara", o comando não é muito claro, e o elaborador foi infeliz na escrita. Vejamos:

- a) **Errada.** A LDO tem funções mais expansivas do que o apresentado no item, a exemplo de limitação de empenho e equilíbrio entre receita e despesa (arts. 4º e 9º da LRF).
- b) **Errada.** A LDO **tem** cumprido a função de ser instrumento de integração entre planejamento e orçamento.
- c) As metas e prioridades da administração pública para cada exercício financeiro **devem** ser definidas na LDO.
- d) **Correta.** Entendo que essa discrepância ocorre no primeiro ano de mandato do chefe do Executivo, pois a LDO do seu primeiro ano realiza-se o PPA do candidato anterior que ainda está



em vigência. Sendo assim, há essa discrepância de LDO enviada até o limite de 15/04 e PPA enviado até o limite de 31/08.

e) **Errada.** O PPA sendo aprovado, a LDO apresentará as metas e prioridades conforme o previsto nele, não havendo essa alteração recorrente em regra geral.

Gabarito: D.

46. FGV/SEFAZ-AM/ 2022

De acordo com a Constituição Federal de 1988, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem lei que autorize a inclusão, ou sem prévia inclusão no(a)

- a) Plano Plurianual.
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Lei Orçamentária Anual.
- d) Orçamento Federal.
- e) Orçamento de Capital.

Comentário:

Conforme CF/1988, art. 167, § 1º, “nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no **Plano Plurianual**, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade. ”

Correto. Vide CF/1988.

- a) **Errada.** Não está em conformidade com o texto da CF/1988.
- b) **Errada.** Não está em conformidade com o texto da CF/1988.
- c) **Errada.** Não está em conformidade com o texto da CF/1988.
- d) **Errada.** Não está em conformidade com o texto da CF/1988.

Gabarito: A.

47. FGV/CGU /2021

Ao avaliar o texto e anexos da Lei Orçamentária Anual (LOA) de um ente para um dado exercício, um servidor da área de controle identificou um item que considerou incompatível para esse instrumento. Porém, ao discutir o caso com outros colegas do seu departamento, o servidor admitiu que estava equivocado. O item identificado pelo servidor na análise da LOA refere-se:

- a) à definição da margem de expansão dos programas de duração continuada.



- b) ao parâmetro para limitação de empenho em caso de frustração na arrecadação.
- c) à previsão de alteração de alíquota de um tributo de competência do ente.
- d) às previsões de despesas para exercícios seguintes.
- e) à revisão de metas fiscais previstas na LDO.

Comentário:

a LOA tem por finalidade a concretização dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual. É o que poderíamos chamar de orçamento por excelência ou orçamento propriamente dito, realizando a previsão de receita e a fixação da despesa. Vejamos o texto constitucional:

“Art. 165

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.”

Entre as alternativas, a única que se encaixa no conceito da LOA é a alternativa D.

- a) **Errada.** Os programas de duração continuada estão previstos no PPA.
- b) **Errada.** A LDO é que dispõe sobre a limitação de empenho.
- c) **Errada.** A LDO dispõe sobre alteração da legislação tributária.
- d) **Correto.** Conforme o conceito da LOA, está correta a previsão de receita e de despesa nesse instrumento. Por esse motivo, incorre em erro o servidor ao afirmar o contrário.
- e) **Errada.** Não há essa previsão para a LOA.

Gabarito: D.

48. FGV/CGU/2021

O processo de planejamento no âmbito da administração pública brasileira conta com instrumentos legais que, de forma integrada, contribuem para a boa gestão dos recursos públicos. Um desses instrumentos, o Plano Plurianual, é um dos mais desafiadores quanto à elaboração e ao acompanhamento por parte dos órgãos de controle e da sociedade.

Um elemento desse instrumento que dificulta a sua comparabilidade ao longo do tempo e com outros entes é:

- a) ausência de efetiva integração com a LDO.
- b) dificuldade de alteração dos programas definidos.
- c) excessivo detalhamento dos objetivos e metas.
- d) falta de regulamentação dos critérios de regionalização.
- e) inexistência de avaliação periódica dos programas.



Comentário:

Galera, essa é uma questão interessante de se resolver por eliminação. Vamos lá:

- a) **Errada.** Há, sim, interação com a LDO e também com a LOA.
- b) **Errada.** Existe, sim, a possibilidade de alterar os programas definidos mediante processo de revisão do PPA. Galera, não esqueça que são instrumentos de planejamento; sendo assim, são passíveis de revisão. Não há planejamento estático.
- c) **Errada.** Não há essa dificuldade relacionada ao detalhamento dos objetivos e das metas. Tal ação, inclusive, é necessária para auxiliar a ação fiscalizatória por parte dos órgãos competentes.
- d) **Correto.** Aqui chegamos a um ponto que realmente pode impor dificuldade. Ao longo dos dispositivos constitucionais e legais referentes a orçamento, não são informados, ao certo, esses critérios de regionalização, visto que deve ser trabalhado em Lei Complementar, que ainda não foi editada.
- e) **Errada.** Há, sim, avaliação periódica dos programas. Novamente, são instrumentos de planejamento e são passíveis de revisão.

Gabarito: D.

49. FGV/SEFAZ-ES/2021

Em relação à lei orçamentária anual, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

() O orçamento da seguridade social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

() O orçamento fiscal é referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

() O orçamento de investimento diz respeito a empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

As afirmativas são, segundo a ordem apresentada, respectivamente,

- a) V – V – V.
- b) V – F – V.
- c) F – V – V.
- d) V – V – F.
- e) F – F – F.

Comentário:



de acordo com o § 5º do art. 165 da Constituição Federal, a Lei Orçamentária Anual compreenderá:

“O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O orçamento da seguridade social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo poder público. ”

- a) **Correto.** Todos os itens são verdadeiros.
- b) **Errada.** Todos os itens são verdadeiros.
- c) **Errada.** Todos os itens são verdadeiros.
- d) **Errada.** Todos os itens são verdadeiros.
- e) **Errada.** Todos os itens são verdadeiros.

Gabarito: A.

50. FGV/SEFAZ-ES/2021

O plano plurianual, considerando o mandato presidencial com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2022, tem vigência de

- a) três anos, de 2019 a 2021.
- b) três anos, de 2020 a 2022.
- c) quatro anos, de 2019 e 2022.
- d) quatro anos, de 2020 a 2023.
- e) cinco anos, de 2019 a 2023.

Comentário:

o PPA será enviado ao Congresso Nacional para aprovação no primeiro ano de mandato, passando a **vigorar**, então, a partir do segundo ano de mandato e **terminando** no primeiro ano do mandato subsequente. É de **quatro** anos o período de sua vigência NÃO coincidente com mandato eletivo.

Conforme comando da questão:

- início do mandato - 01/01/2019; início do PPA - 01/01/2020 (2º ano de mandato);
- término do mandato - 31/12/2022; término do PPA - 31/12/2023 (1º ano do mandato subsequente).



- a) **Errada.** Não obedece à temporalidade correta.
- b) **Errada.** Não obedece à temporalidade correta.
- c) **Errada.** Não obedece à temporalidade correta.
- d) **Correto.** Temporalidade correta conforme explicação acima.
- e) **Errada.** Não obedece à temporalidade correta.

Gabarito: D.

51. FGV/TCE-PI/2021

A lei orçamentária anual do Estado Alfa estimou a receita e fixou a despesa pública para o exercício financeiro a que se referia, tendo ainda previsto as despesas a serem realizadas nos três exercícios seguintes, com a construção da barragem no Rio XX.

A previsão das despesas a serem realizadas nos exercícios seguintes, com a construção da barragem, mostra-se

- a) compatível com a ordem constitucional, pois se trata de um investimento plurianual.
- b) compatível com a ordem constitucional, pois a hipótese versa sobre despesa corrente de caráter plurianual.
- c) incompatível com a ordem constitucional, pois somente o plano plurianual pode alcançar mais de um exercício.
- d) compatível com a ordem constitucional, pois a lei orçamentária anual pode avançar para até cinco exercícios.
- e) incompatível com a ordem constitucional, pois a lei orçamentária anual não pode vigor por mais de um exercício.

Comentário:

galera, muita atenção na parte do comando da questão que diz "A previsão das despesas a serem realizadas nos exercícios seguintes", pois tal dispositivo representa uma alteração dada pela EC 102/2019 que permite à LOA fazer previsões para mais de 1 exercício financeiro. Vejamos:

art. 165,

*"§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter **previsões** de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento (incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019)."*

- a) **Correto.** Em conformidade com a CF/1988.
- b) **Errada.** Não está em conformidade com a CF/1988.
- c) **Errada.** Não está em conformidade com a CF/1988.



- d) **Errada.** Não está em conformidade com a CF/1988.
- e) **Errada.** Não está em conformidade com a CF/1988.

Gabarito: A.

52. FGV/PC-RN/2020

Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, instaurou-se celeuma entre os membros sobre a necessidade de lei complementar para aprovação do plano plurianual (PPA), da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e da lei orçamentária anual (LOA). O relator da matéria emitiu parecer pela desnecessidade de tal espécie normativa em todos esses casos.

Diante desse cenário, o relator:

- a) tem razão, pois a Constituição da República de 1988 não exige lei complementar para instituir o PPA, a LDO e a LOA.
- b) tem razão em parte, pois a Constituição da República de 1988 exige lei complementar para instituir o PPA, mas não para a LDO e a LOA.
- c) tem razão em parte, pois a Constituição da República de 1988 exige lei complementar para instituir o PPA e a LDO, mas não para a LOA.
- d) tem razão em parte, pois a Constituição da República de 1988 exige lei complementar para instituir a LDO, mas não para o PPA e a LOA.
- e) não tem razão, pois a Constituição da República de 1988 exige lei complementar para instituir o PPA, a LDO e a LOA.

Comentário:

conforme a CF, todos os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) são editados mediante leis ordinárias. Vejamos:

“Art. 166. Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.”

- a) **Correto.** Conforme texto da CF/1988.
- b) **Errada.** Não está correto conforme texto da CF/1988.
- c) **Errada.** Não está correto conforme texto da CF/1988.
- d) **Errada.** Não está correto conforme texto da CF/1988.
- e) **Errada.** Não está correto conforme texto da CF/1988.

Gabarito: A.



53. FGV/MPE RJ/2019

A Constituição da República de 1988 estabeleceu três instrumentos de planejamento e orçamento. Sobre esses instrumentos, é INCORRETO afirmar que:

- a) a Lei Orçamentária Anual é de iniciativa do chefe do Poder Executivo.
- b) o Plano Plurianual deverá estabelecer os programas de duração continuada.
- c) a Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento de conexão entre o PPA e o orçamento anual.
- d) o Plano Plurianual tem vigência de quatro anos, iniciando-se no primeiro exercício do mandato do chefe do Poder Executivo.
- e) a Lei Orçamentária Anual conterá três peças orçamentárias: o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das estatais e o orçamento da seguridade social.

Comentário:

- a) Correta. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: o Plano Plurianual; as diretrizes orçamentárias; os orçamentos anuais (art. 165, *caput*, da CF/1988).
- b) Correta. A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988).
- c) Correta. A LDO surgiu com o objetivo de ser o elo entre o planejamento mais próximo do estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA). Sua relevância reside no fato de ter conseguido diminuir a distância entre o plano e as LOAs, as quais dificilmente conseguiam incorporar as diretrizes dos planejamentos existentes antes da CF/1988.
- d) É a incorreta. O PPA não se confunde com o mandato do chefe do Executivo. A vigência do PPA é de quatro anos, iniciando-se no segundo exercício financeiro do mandato do chefe do Executivo e terminando no primeiro exercício financeiro do mandato subsequente.
- e) Correta. Segundo a CF/1988, a LOA conterá o orçamento fiscal, o orçamento da Seguridade Social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais).

Gabarito: D.

54. FGV /DPE RJ/2019

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma importante inovação trazida pela Constituição da República de 1988 ao ordenamento político brasileiro, estipulando metas e prioridades da Administração Pública. Trata-se de uma de suas atribuições constitucionais:

- a) conter reserva de contingência com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.



- b) fixar prazos para elaboração das leis orçamentárias, enquanto não houver a edição de lei ordinária específica para a matéria.
- c) modificar e atualizar elementos materiais da legislação tributária.
- d) dispor sobre alterações nas despesas de capital no exercício corrente.
- e) estabelecer políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Comentário:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: E.

55. FGV /DPE RJ/2019

Conforme previsto na Constituição da República de 1988, o Plano Plurianual (PPA) é um dos instrumentos do planejamento público, que estabelece “de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”. Em relação ao processo orçamentário do PPA e a sua vigência relativamente ao mandato do chefe do Poder Executivo, é correto afirmar que:

- (A) sua vigência se confunde com o mandato, vigendo durante os quatro anos do governo.
- (B) entra em vigor no segundo ano do mandato, mantendo-se vigente até o final do primeiro ano do mandato seguinte.
- (C) entra em vigor no terceiro ano do mandato, mantendo-se vigente até o final do segundo ano do mandato seguinte.
- (D) entra em vigor no quarto ano do mandato, mantendo-se vigente até o final do terceiro ano do mandato seguinte.
- (E) tem a vigência prescrita em decreto específico do chefe do Poder Executivo, podendo variar entre dois e quatro anos desde o início do mandato.

Comentário:

A vigência do PPA é de quatro anos, iniciando-se no segundo exercício financeiro do mandato do chefe do Executivo e terminando no primeiro exercício financeiro do mandato subsequente.

Gabarito: B.



56. FGV/Câmara Municipal de Salvador/2018



Os instrumentos de planejamento previstos na Constituição da República de 1988 apresentados na figura têm prazos e conteúdos específicos para auxiliar na gestão e no controle dos recursos públicos. Esses instrumentos são elaborados sob a forma de lei, com a seguinte configuração:

- a) apenas o PPA e a LOA são elaborados por iniciativa do Poder Executivo.
- b) apenas a LDO e a LOA são elaboradas por iniciativa do Poder Executivo.
- c) a LOA é elaborada por uma comissão mista com representantes dos Poderes Executivo e Legislativo.
- d) todos os instrumentos são elaborados por iniciativa do Poder Executivo.
- e) todos os instrumentos são elaborados por iniciativa do Poder Legislativo.

Comentário:

“Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão (art. 165, caput, da CF/1988):

- I – o plano plurianual;*
- II – as diretrizes orçamentárias;*
- III – os orçamentos anuais.”*

Logo, todos os instrumentos são elaborados por iniciativa do Poder Executivo.

Gabarito: D.

57. (FGV – Analista Legislativo – Controladoria – Câmara Municipal de Salvador – 2018)
No processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme disposições constitucionais, o prazo para envio da proposta para apreciação é até:

- a) quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro.
- b) quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro.
- c) quatro meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro.
- d) oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro.
- e) oito meses e meio antes do encerramento do primeiro exercício financeiro.



Comentário:

Quanto aos prazos, a Lei Orçamentária Anual federal segue o ADCT. O projeto da Lei Orçamentária Anual deverá ser encaminhado ao Legislativo quatro meses antes do término do exercício financeiro (31 de agosto) e devolvido ao Executivo até o encerramento da sessão legislativa (22 de dezembro) do exercício de sua elaboração.

Gabarito: A.

58. FGV/SEFIN RO/2018

De acordo com a Constituição da República, sob pena de crime de responsabilidade, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão

- a) nas diretrizes orçamentárias.
- b) no plano plurianual.
- c) no anexo de metas fiscais.
- d) no orçamento anual.
- e) no orçamento bianual.

Comentário:

Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (art. 167, § 1º, da CF/1988).

Gabarito: B.

59. FGV/SEFIN RO/2018

Em relação à Lei Orçamentária Anual (LOA), assinale a afirmativa correta.

- (A) Deve conter uma estimativa das receitas e das despesas em um exercício.
- (B) Deve conter a fixação para as receitas e para as despesas em um exercício.
- (C) As despesas e as receitas apresentadas devem ter valores iguais.
- (D) Deve compreender o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- (E) Deve compreender o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, sem incluir as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Comentário:



- a) b) e c) Erradas. A LOA deve conter uma estimativa das receitas e a fixação das despesas em um exercício.
- d) Correta. A LOA deve compreender o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- e) Errada. A LOA deve compreender o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, incluindo as fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Gabarito: D.

60. FGV/CGM Niterói /2018

Relacione os diferentes orçamentos da Lei Orçamentária Anual aos seus respectivos exemplos.

- I. Orçamento Fiscal
 - II. Orçamento de Investimento das Estatais
 - III. Orçamento de Seguridade Social
- II. Orçamento de Investimento das Estatais
- () Aquisição de um ativo imobilizado por uma estatal independente
- () Pagamento de Bolsa-Família
- () Amortização da Dívida Pública Federal

Assinale a opção que apresenta a relação correta, segundo a ordem apresentada.

- a) I – II – III.
- b) III – I – II.
- c) III – II – I.
- d) II – III – I.
- e) II – I – III.

Comentário:

(II) Aquisição de um ativo imobilizado por uma estatal independente. Os investimentos das estatais não dependentes (ou independentes) integram o orçamento de investimento das estatais.

(III) Pagamento de Bolsa-Família. É assistência social, logo integra o orçamento de Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social).

(I) Amortização da dívida pública federal. Não é investimento das estatais não dependentes, tampouco Seguridade Social. Logo, integra o orçamento fiscal.



Logo, a sequência é II – III – I.

Gabarito: D.

61. FGV/ALE RO/2018

Em relação à despesa salarial da ALE-RO, é correto afirmar que pertence à esfera orçamentária relativa ao orçamento

- a) da Seguridade Social.
- b) Fiscal.
- c) de Investimento.
- d) Base zero.
- e) Extrafiscal.

Comentário:

A despesa salarial da Assembleia Legislativa não é investimento das estatais não dependentes, tampouco Seguridade Social. Logo, integra o orçamento fiscal.

Gabarito: B.

62. FGV /SEPOG RO/2017

Com relação ao Plano Plurianual, analise as afirmativas a seguir, assinalando V para a afirmativa verdadeira e F para a falsa.

- () Cabe ao Congresso encaminhar ao Executivo o plano plurianual, para sua aprovação e sanção presidencial.
- () A passagem do plano plurianual de um governo para outro ocorre para promover a continuidade administrativa.
- () No plano plurianual, estão definidas as metas e as prioridades do governo, inclusive as grandes obras que serão feitas.
- () O plano plurianual contemplará o orçamento fiscal da União, seus fundos e entidades da Administração direta e indireta.

As afirmativas são, respectivamente,

- a) F – V – V – F.
- b) V – F – V – F.
- c) V – V – F – F.
- d) F – F – V – V.



e) V – F – F – V.

Comentário:

(F) Cabe ao Congresso (Poder Legislativo) aprovar o Plano Plurianual.

(V) A passagem do Plano Plurianual de um governo para outro ocorre para promover a continuidade administrativa; por isso o PPA é elaborado no primeiro ano de governo e entra em vigor no segundo ano. A partir daí, tem sua vigência até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

(V) Literalmente, no Plano Plurianual, estão definidas as diretrizes, os objetivos e as metas do governo, inclusive as grandes obras que serão feitas. Entretanto, ao fazer isso, o PPA está também definindo prioridades. O item não foi bem elaborado porque, literalmente, o que trata de metas e prioridades é a LDO. A única resposta possível desse item é V, pois, caso contrário, não teríamos resposta na questão.

(F) A lei orçamentária anual contemplará o orçamento fiscal da União, seus fundos e entidades da Administração direta e indireta.

Logo, as afirmativas são, respectivamente, F – V – V – F.

Gabarito: A.

63. FGV /MRE/ 2016

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento que auxilia no planejamento orçamentário das entidades públicas brasileiras, a partir das disposições constitucionais e legais. Considerando tais disposições, é correto afirmar que a LDO deve:

- (A) apresentar o orçamento fiscal para cada poder e órgão da administração direta.
- (B) apresentar o orçamento de investimento das empresas estatais.
- (C) consignar dotação para investimentos com prazo superior a doze meses.
- (D) dispor sobre as alterações na legislação tributária.
- (E) ser elaborada no primeiro ano de mandato para vigência nos demais anos.

Comentário

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: D.



64. FGV/IBGE/2016

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de um ente da Federação para um dado exercício continha o seguinte trecho:

“As metas e prioridades da Administração Pública municipal para o exercício financeiro a que se refere esta lei serão estabelecidas no projeto de lei do Plano Plurianual - PPA para os próximos quatro anos, a ser enviado ao Poder Legislativo até 31 de agosto do corrente ano.”

A partir da análise do trecho e da legislação aplicável à elaboração e aprovação da LDO, e sabendo que o município obedece aos prazos legais, essa LDO refere-se:

- (A) ao primeiro ano de mandato do Poder Executivo.
- (B) ao segundo ano de mandato do Poder Executivo.
- (C) ao terceiro ano de mandato do Poder Executivo.
- (D) ao último ano de mandato do Poder Executivo.
- (E) não é possível definir, por se tratar de conteúdo específico da LDO.

Comentário:

Relembro que a LDO é elaborada e enviada pelo Poder Executivo ao Legislativo no ano anterior àquele a que se refere. Por exemplo, uma LDO que se refere a 2017 foi enviada ao Legislativo até 15 de abril de 2016.

O trecho que está na LDO menciona o PPA que será enviado naquele ano, ou seja, trata-se de uma LDO que está sendo elaborada no primeiro ano de mandato e, portanto, refere-se ao segundo ano de mandato.

Gabarito: B.

65. FGV/TJ SC/2015

Os instrumentos de planejamento vigentes no Brasil, PPA, LDO e LOA, são integrados e devem ser elaborados de acordo com os prazos legais para que possam contribuir efetivamente no processo de planejamento. Se, na esfera estadual, houve eleições no ano de 2010 e os prazos do processo orçamentário foram obedecidos, é correto afirmar que:

- (A) em 2011 entrou em vigor um novo PPA.
- (B) a LOA do segundo ano do mandato foi elaborada pela gestão anterior.
- (C) a LDO do segundo ano de mandato foi aprovada antes do PPA correspondente.
- (D) o governo eleito em 2010 foi responsável pela execução de todos os programas do PPA elaborado na gestão.
- (E) a LOA do último ano do PPA da gestão foi elaborada pelo governo seguinte.

Comentário:



- a) Errada. Se a eleição foi em 2010, o início do mandato dá-se em 2011, quando estará vigendo o PPA 2008-2011. Assim, em 2011, não entrará em vigor um novo PPA.
- b) Errada. A LOA do segundo ano do novo mandato (2012) foi aprovada no ano anterior (2011), pela nova gestão, para vigor em 2012.
- c) Correta. O projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. Temos que, no 1º ano do mandato do Executivo, é aprovada a LDO para o ano seguinte antes do envio do PPA!
- d) Errada. O PPA não se confunde com o mandato do chefe do Executivo. O PPA é elaborado no primeiro ano de governo e entra em vigor no segundo ano. A partir daí, tem sua vigência até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Assim, o governo eleito em 2010 não foi responsável pela execução de todos os programas do PPA elaborado na gestão, pois executará programas da gestão anterior no primeiro ano de mandato, de forma que restarão programas pendentes para a execução no primeiro ano da gestão subsequente.
- e) Errada. A LOA do último ano do PPA da gestão, ou seja, a LOA do primeiro ano de mandato, foi elaborada pelo governo anterior.

Gabarito: C.

66. FGV/DPE RO/2015

Dado que a última eleição para governadores dos Estados ocorreu em 2014, o PPA elaborado pelo governo eleito neste ano:

- a) terá vigência até o final de 2018.
- b) terá vigência a partir do início de 2015.
- c) orientará a elaboração de todos os orçamentos do mandato.
- d) deverá ser votado até o final de 2015.
- e) deverá manter os critérios de regionalização do PPA anterior.

Comentário:

O PPA é elaborado e aprovado no primeiro ano de governo (no caso, em 2015) e entra em vigor no segundo ano (2016). A partir daí, tem sua vigência até o final do primeiro ano do mandato seguinte (2019).

Gabarito: D.

67. FGV / TJ RO/2015

Um dos objetivos da elaboração do Plano Plurianual é:



- a) avaliar efeito das renúncias de receitas e os respectivos mecanismos compensatórios.
- b) definir as diretrizes relativas aos programas de duração continuada.
- c) definir as metas e prioridades da administração pública federal.
- d) estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- e) orientar a elaboração do orçamento de investimento das empresas estatais.

Comentário:

A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988).

Gabarito: B.

68. FGV/DPE MT/2015

Com relação às Leis de iniciativa do Poder Executivo, assinale V para afirmativa verdadeira e F para a falsa.

() A LDO compreenderá as metas e prioridades da administração pública, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

() A LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

() O PPA tem como função estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. As afirmativas são, respectivamente,

- a) V, V e F.
- b) F, V e V.
- c) F, F e V.
- d) F, V e F.
- e) V, V e V.

Comentário:

(V) A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).



(V) A Lei Orçamentária Anual é o instrumento pelo qual o Poder Público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano.

(V) A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988).

Logo, as afirmativas são, respectivamente, V, V e V.

Gabarito: E.

69. FGV/CGE MA/ 2014

Assinale a alternativa que completa corretamente o fragmento a seguir.

A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá _____.

- (A) as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada.
- (B) as metas e as prioridades da Administração Pública.
- (C) a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- (D) o orçamento de investimento das empresas estatais.
- (E) as alterações na legislação tributária.

Comentário:

A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988).

Gabarito: A.

70. FGV/Funarte/2014

Conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal, o Poder Executivo deve elaborar e apresentar, na forma de projeto de lei, plano onde são estabelecidas as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo governo, com vigência de 4 anos e início no 2º ano do mandato. Esse plano é denominado:

- (A) Plano de Metas.
- (B) Plano Estratégico.
- (C) Plano de Governo Integrado.
- (D) Plano Plurianual.
- (E) Plano Quadrienal de Governança.



Comentário:

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento de planejamento do governo federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Segundo o ADCT, a vigência do PPA é de quatro anos, iniciando-se no segundo exercício financeiro do mandato do chefe do Executivo e terminando no primeiro exercício financeiro do mandato subsequente.

Gabarito: D.

71. FGV/ TJ GO/2014

A Constituição previu que a realização da despesa pública será precedida pela apreciação de três leis orçamentárias, das quais o Plano Plurianual (PPA) é a mais estratégica. O PPA foi concebido para ser um instrumento de planejamento estratégico na medida em que:

- a) dispensa as metas e objetivos da Administração Pública Federal de aprovação pelo Congresso Nacional.
- b) estabelece um acordo político para além do mandato presidencial, que vai orientar a formulação das leis orçamentárias e os planos setoriais e regionais.
- c) dificulta a execução das políticas públicas por parte dos órgãos da Administração Pública Federal.
- d) estabelece um prazo-limite de noventa dias para que todas as verbas sejam executadas por parte dos órgãos da Administração Pública Federal.
- e) constrói um compromisso político entre os Poderes Executivo e Judiciário.

Comentário:

- a) Errada. O PPA dispõe sobre as metas e os objetivos da Administração Pública Federal e deve ser aprovado pelo Congresso Nacional.
- b) Correta. O PPA orienta a formulação das leis orçamentárias e dos planos setoriais e regionais. Segundo o ADCT, a vigência do PPA é de quatro anos, iniciando-se no segundo exercício financeiro do mandato do chefe do Executivo e terminando no primeiro exercício financeiro do mandato subsequente. A ideia é manter a continuidade dos programas. Assim, pode-se dizer que o PPA estabelece um acordo político para além do mandato presidencial.
- c) e d) Erradas. O PPA não dificulta a execução de políticas públicas, tampouco estabelece prazo para a execução de despesas.
- e) Errada. O PPA não constrói um compromisso político entre os Poderes Executivo e Judiciário.

Gabarito: B.



72. FGV /DPE RJ/2014

Processo de Aprovação de Orçamento

“A presidente Dilma Rousseff sancionou com vários vetos o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da União para 2014, na virada da quinta para esta sexta-feira. Nenhum deles, entretanto, atingiu o artigo 52, que torna obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação de despesas incluídas no orçamento por emendas parlamentares individuais.

A LDO resultante da sanção parcial foi publicada em edição extra do ‘Diário Oficial da União’ que circula hoje com data de ontem. Ao converter o projeto na Lei 12.919/2013 preservando a regra do ‘orçamento impositivo’, a presidente cumpriu acordo firmado com o Congresso para viabilizar politicamente a aprovação da lei orçamentária de 2014, concluída na madrugada do último dia 18. O Congresso só aprovou a proposta para a LDO de 2014 em novembro passado, quando o orçamento do ano que vem já estava em fase avançada de tramitação. Um dos motivos da demora foi a polêmica em torno da regra do orçamento impositivo, que também é objeto de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC).”

(<http://www.valor.com.br/politica/3381006/dou-publica-ldo-2014-vetos-de-dilma-nao-atingem-orcamento-impositivo>)

Considerando as circunstâncias envolvendo o trâmite da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014 relatadas no texto “Processo de Aprovação de Orçamento”, é correto afirmar que a sua elaboração foi orientada pela

- (A) disponibilidade na pauta de votações do Congresso Nacional em 2013.
- (B) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014.
- (C) Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) de 2001.
- (D) aprovação da regra relativa ao “orçamento impositivo” para 2014.
- (E) lei que instituiu o Plano Plurianual para o período 2011-2014.

Comentário

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: B.

73. FGV /Funarte/2014



A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas que serão arrecadadas no ano subsequente ao de sua elaboração e fixa as despesas que o governo pretende realizar com os recursos. Essa lei contém três orçamentos, que são:

- (A) educação, da seguridade social e de investimento em obras públicas.
- (B) monetário, da seguridade social e de investimento das empresas estatais.
- (C) fiscal, monetário e de investimento em obras públicas.
- (D) saúde, educação e previdência social.
- (E) fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais.

Comentário:

Segundo a CF/1988, a LOA conterá o orçamento fiscal, o orçamento da Seguridade Social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais).

Gabarito: E.

74. FGV /Funarte/2014

Para responder as duas questões seguintes, considere o texto abaixo:

“Depois de meses de expectativas e incertezas dos investidores em relação aos rumos da política fiscal, o governo anunciou nesta quinta-feira, 20 (20/02/2014), corte de R\$ 44 bilhões no Orçamento da União deste ano. O governo vai perseguir uma meta de superávit primário das contas do setor público de R\$ 99 bilhões, o equivalente a 1,9% do Produto Interno Bruto (PIB) - proporcionalmente, o mesmo obtido no último ano.”

(<http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,governo-anuncia-cortedo-orcamentod-e-r-44-bilhoes-em-2014,178225,0.htm>)

O documento que definiu os valores do Orçamento da União para 2014 foi:

- (A) Lei de Responsabilidade Fiscal.
- (B) Lei Orçamentária Anual.
- (C) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- (D) Plano Plurianual.
- (E) Plano Orçamentário Anual.

Comentário:

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento pelo qual o poder público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano. A LOA é o orçamento por excelência ou o orçamento propriamente dito.

Gabarito: B.



75. FGV /Funarte/2014

O documento que contém as metas do orçamento anual, em consonância com o Plano Plurianual, é:

- (A) Lei de Responsabilidade Fiscal.
- (B) Lei Orçamentária Anual.
- (C) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- (D) Legislação Tributária.
- (E) Plano Orçamentário Anual.

Comentário:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: C.

76. FGV /Pref. de Cuiabá/2014

Conforme prevê a Constituição da República, a Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III. o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Ainda segundo a Constituição da República, dois desses três orçamentos, "compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério _____".

Assinale a opção que indica os dois orçamentos que se prestam a reduzir desigualdades inter-regionais e o critério que preenche a lacuna do fragmento acima.

- (A) I e II populacional.
- (B) I e III populacional.



- (C) II e III geográfico.
- (D) I e II geográfico.
- (E) II e III populacional.

Comentário:

Os orçamentos fiscais e de investimentos das estatais, compatibilizados com o Plano Plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional (art. 165, § 7º, da CF/1988).

Gabarito: A.

77. FGV – Contador – Sudene – 2013

Quanto ao orçamento público, analise as afirmativas a seguir.

I. O Poder Legislativo é responsável pela aprovação da proposta orçamentária elaborada pelo Poder Executivo, bem como pelo controle da execução orçamentária.

II. O instrumento constitucional de planejamento que liga o Plano Plurianual de investimento com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é a Lei Orçamentária Anual.

III. A Lei Orçamentária Anual é exclusiva para as receitas e despesas públicas, sendo aprovada no todo ou em partes de acordo com sua divisão em orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos em empresas estatais.

Assinale:

- a) se somente a afirmativa I estiver correta.
- b) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- c) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.
- d) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

Comentário:

I) Correto. O Poder Legislativo é responsável pela aprovação e pelo controle do orçamento. O Poder Executivo é responsável pela elaboração e pela execução da LOA.

II) Errado. O instrumento constitucional que liga o Plano Plurianual com a Lei Orçamentária Anual é a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III) Errado. A Lei Orçamentária Anual é aprovada **no todo**. Segundo o princípio da unidade, o orçamento deve ser uno, isto é, deve existir **apenas um orçamento**, e não mais que um para cada ente da Federação em cada exercício financeiro.

Gabarito: A



78. FGV/ TJ AM/2012 - Adaptada

Os instrumentos de planejamento utilizados na administração pública são definidos como: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei de Orçamento Anual (LOA).

A esse respeito, leia o fragmento a seguir.

“A Lei _____ compreenderá _____ e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação _____ e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”

Assinale a alternativa que completa corretamente as lacunas do fragmento acima.

- (A) de Diretrizes Orçamentárias - as metas – tributária.
- (B) de Orçamento Anual - as metas – orçamentária.
- (C) do Plano Plurianual - as metas – orçamentária.
- (D) Diretrizes Orçamentárias - as metas – orçamentária.
- (E) Diretrizes Orçamentárias - as metas – tributária.

Comentário:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: A.

79. FGV DETRAN RN /2010

Segundo o § 5º do art. 165 da Constituição Federal, a Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- A) O orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento-programa.
- B) O orçamento fiscal, o orçamento de investimento.
- C) O orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social.
- D) Somente as despesas correntes e de capital.
- E) O orçamento fiscal, o plano plurianual e as diretrizes orçamentárias.

Comentário



Segundo a CF/1988, a LOA conterá o orçamento fiscal, o orçamento da Seguridade Social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais).

Gabarito: C.

80. FGV/DETRAN RN/2010

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e ainda orientará a elaboração do seguinte instrumento de planejamento:

- A) Plano Plurianual.
- B) Lei Orçamentária Anual.
- C) Plano Diretor.
- D) Lei Orgânica.
- E) Manual de Controle Interno.

Comentário:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Resposta: alternativa B.

Gabarito: B.

81. FGV/CAERN/2010 - Adaptada

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela atual Carta Magna, inovou em matéria orçamentária ao estabelecer uma ponte, um *link* entre o PPA e a LOA. Nesse diapasão, compete à LDO, com base no previsto no PPA, entre outros aspectos, elencar as metas e prioridades que deverão ser observadas na confecção do orçamento. Considerando o enunciado na Carta Magna e em outros normativos aplicáveis, é possível afirmar que ela NÃO conterá:

- a) Diretrizes de política fiscal e respectivas metas.
- b) Alterações da legislação tributária.
- c) Política de aplicação das agências de fomento.
- d) A totalidade dos programas de trabalho a serem executados no próximo exercício, discriminados até o nível “subelemento de despesa”.



e) Política de pessoal.

Comentário:

a) b) c) Corretas. A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

d) É a incorreta. Não cabe a nenhum dos instrumentos de planejamento e orçamento conter a totalidade dos programas de trabalho a serem executados no próximo exercício, discriminados até o nível "subelemento de despesa".

e) Correta. De acordo com o art. 169 da CF/1988, é necessária autorização específica na LDO em vários aspectos no que tange à política de pessoal.

Gabarito: D.

82. FGV / Senado/2008

A respeito da disciplina constitucional da elaboração do orçamento público, assinale a alternativa incorreta.

(A) A lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação de despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei.

(B) A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

(C) Cabe a lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

(D) O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, será obrigatoriamente incluído na lei orçamentária anual.

(E) A lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, excluídas as entidades de administração indireta que possuam autonomia econômica e financeira.

Comentário:

As quatro primeiras alternativas abordam corretamente as disposições constitucionais referentes aos instrumentos de planejamento e orçamento.

A alternativa E exclui as entidades de administração indireta que possuam autonomia econômica e financeira, o que está incorreto. A Lei Orçamentária Anual compreenderá o orçamento fiscal



referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Gabarito: E.

83. FGV /TCM PA/2008

Assinale a alternativa que indique corretamente a lei que estabelece as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, bem como dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

- (A) Lei Orçamentária Anual.
- (B) Lei de Crédito Adicional.
- (C) Lei Específica de Alteração do PPA.
- (D) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- (E) Lei do Plano Plurianual de Investimentos.

Comentário

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: D.

84. FGV /TCM PA/2008

Com base na Constituição da República de 1988, assinale a afirmativa incorreta.

- (A) Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.
- (B) A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- (C) A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- (D) O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.



(E) Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

Comentário:

A Lei Orçamentária Anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Logo, a alternativa C está incorreta. As demais replicam vários pontos exatamente como estudados nesta lista de questões.

Gabarito: C.

85. FGV /MinC/2006

O Plano Plurianual é um dos principais instrumentos de planejamento governamental instituído pela Constituição Federal de 1988, que, em seu art. 165, prevê como principal finalidade:

- (A) estabelecer as diretrizes, objetivos e metas do Governo para as despesas de capital e outras decorrentes delas e para as relativas a programas de duração continuada.
- (B) estabelecer as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.
- (C) estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e os investimentos das empresas estatais para o período de mandato do governante.
- (D) estabelecer o equilíbrio entre receitas e despesas, de modo a não comprometer as metas do resultado primário e do superávit financeiro, previamente determinadas.
- (E) estabelecer os propósitos, objetivos e metas que o Governo deseja alcançar, identificando os custos dos programas propostos para consecução dos objetivos de longo e médio prazos.

Comentário:

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento do governo federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Gabarito: A.

86. FGV /MinC/2006

Assinale a alternativa que contém corretamente os orçamentos contidos na Lei Orçamentária Anual (LOA):

- (A) Fiscal, de Custeio e de Investimentos.



- (B) Monetário, de Investimentos e de Custeio.
- (C) Fiscal, de Investimentos e da Seguridade Social.
- (D) Monetário, Fiscal e da Seguridade Social.
- (E) Global, Fiscal e da Saúde.

Comentário:

De acordo com a CF/1988, a LOA conterà o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais).

Gabarito: C.



QUESTÕES COMENTADAS — VUNESP

1. VUNESP/TCM SP/Administração/2023

O orçamento público, representado em Lei Orçamentária Anual, LOA, pode ser bem conceituado como:

- a) conjunto de valores para o equilíbrio da situação líquida do tesouro público.
- b) alocação de receitas e despesas para atender às despesas de capital.
- c) meio de previsões de valores em função do comportamento da economia.
- d) demonstração das intenções de governantes nos atendimentos prioritários.
- e) instrumento com previsibilidades e limites com vistas ao equilíbrio fiscal.

Comentário:

- a) Errada. A LOA não representa um conjunto de valores, pelo contrário, é uma lei, é um instrumento de planejamento e um plano de governo atinente às receitas e despesas públicas.
- b) Errada. O item foi bem restrito, uma vez que a alocação de recursos não se resume às despesas de capital.
- c) Errada. A LOA não é um instrumento de previsão com base no comportamento da economia. O orçamento traz a estimativa da receita com base em estudos e previsões técnicas e fixa as despesas para determinado período.
- d) Errada. A LOA não se resume a intenções de governo.
- e) Certo. A LOA é um instrumento que expressa a alocação de recursos públicos, sendo operacionalizada por meio de diversas ações. É o orçamento propriamente dito. A LOA tem como objetivo principal garantir o equilíbrio fiscal, ou seja, a harmonização entre as receitas e as despesas públicas, evitando déficits excessivos e a deterioração das contas públicas.

Gabarito: E

2. VUNESP/CAMPREV/2023

O Plano Plurianual:

- a) inicia-se no primeiro ano de mandato do presidente e tem vigência de 8 anos.
- b) inicia-se no terceiro ano de mandato do presidente e tem vigência de 8 anos.
- c) inicia-se no primeiro ano de mandato do presidente e tem vigência de 4 anos.
- d) inicia-se no segundo ano de mandato do presidente e tem vigência de 4 anos.
- e) inicia-se no terceiro ano de mandato do presidente e tem vigência de 2 anos.

Comentário:



- a) Errado. Inicia-se no segundo ano e tem vigência de 4 anos.
- b) Errado. Inicia-se no segundo ano e tem vigência de 4 anos.
- c) Errado. Inicia-se no segundo ano e tem vigência de 4 anos.
- d) Certo. Com relação à vigência do PPA, o art. 35, § 2º, das Disposições Constitucionais Transitórias assim estabelece: até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e 11 (ainda não elaborada). O PPA será enviado ao Congresso Nacional para aprovação no primeiro ano do mandato, passando a vigorar, então, a partir do segundo ano do mandato presidencial atual até o final do primeiro ano do mandato presidencial seguinte. É de quatro anos o período de sua vigência. É no primeiro ano do mandato do Presidente da República que é elaborado seu PPA e seu planejamento para os quatro anos seguintes. O PPA deve ser encaminhado ao Congresso Nacional no 1º ano do mandato presidencial até 31 de agosto e devolvido para sanção até 22 de dezembro do mesmo ano. Assim, no primeiro ano de mandato Presidencial, é utilizado o PPA elaborado pelo presidente anterior (e também a LDO e a LOA).
- e) Errado. Inicia-se no segundo ano e tem vigência de 4 anos.

Gabarito: D

3. VUNESP/Pref. GRU/2023

A vigência do Plano Plurianual (PPA) inicia-se no segundo ano do mandato do chefe do Poder Executivo e termina:

- a) no último dia do quarto ano do mandato.
- b) no terceiro ano de mandato.
- c) quando o chefe do poder executivo publicar o decreto de encerramento.
- d) no último dia do primeiro exercício financeiro do mandato seguinte.
- e) no último dia do primeiro ano de vigência do PPA.

Comentário:

- a) Errado. Inicia-se no segundo ano, encerra-se no primeiro ano do mandato seguinte e tem vigência de 4 anos.
- b) Errado. Inicia-se no segundo ano, encerra-se no primeiro ano do mandato seguinte e tem vigência de 4 anos.
- c) Errado. Inicia-se no segundo ano, encerra-se no primeiro ano do mandato seguinte e tem vigência de 4 anos.
- d) Com relação à vigência do PPA, o art. 35, § 2º, das Disposições Constitucionais Transitórias assim estabelece: até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e 11 (ainda não elaborada). O PPA será enviado ao Congresso Nacional para aprovação no primeiro ano do mandato, passando a vigorar, então, a partir do segundo ano do mandato presidencial atual até o final do primeiro ano do mandato presidencial seguinte. É de quatro anos o período de sua



vigência. É no primeiro ano do mandato do Presidente da República que é elaborado seu PPA e seu planejamento para os quatro anos seguintes. O PPA deve ser encaminhado ao Congresso Nacional no 1º ano do mandato presidencial até 31 de agosto e devolvido para sanção até 22 de dezembro do mesmo ano. Assim, no primeiro ano de mandato Presidencial é utilizado o PPA elaborado pelo presidente anterior (e também a LDO e a LOA).

e) Errado. Inicia-se no segundo ano, encerra-se no primeiro ano do mandato seguinte e tem vigência de 4 anos.

Gabarito: D

4. VUNESP/Pref. GRU/2023

As metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte devem integrar o documento denominado:

- a) Plano Estratégico Situacional.
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Lei Orçamentária Anual.
- d) Plano Plurianual.
- e) Lei de Responsabilidade Fiscal.

Comentário:

O conceito da LDO também é fornecido pela Constituição Federal de 1988. Segundo o art. 165, § 2º, "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal,

estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável

da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento".

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021). Portanto, temos como gabarito o item B.

Gabarito: B

5. VUNESP/Pref. Sertãozinho/2023

A Lei Orçamentária Anual (LOA):

a) não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, a exemplo da autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.



b) poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

c) orientará a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

d) compreenderá o orçamento de investimento referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

e) compreenderá o orçamento da seguridade social, que terá entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

Comentário:

a) Errado. Conforme a CF, em seu art. 165:

"§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei." Veja que o item traz "a exemplo da autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita", o que torna o item errado, pois ele inclui na proibição o que a CF traz como exceção.

b) Certo. Conforme a CF, em seu art. 165:

"§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento."

c) Errado. Na verdade, é a LDO que orienta a elaboração da LOA (art. 165, §2º).

d) Errado. Conforme o art. 165, §5º:

"II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto." Perceba que o item trouxe a definição do Orçamento Fiscal.

e) Errado. Conforme a CF, § 7º, são os orçamentos fiscal e de investimentos que têm tal atribuição, vejamos:

"§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional."

Gabarito: B



6. VUNESP/TCM SP/Administração/2023

O Plano Plurianual, PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, e a Lei Orçamentária Anual, LOA, atendem a requisitos legais específicos. É possível delimitar o que é atribuído a cada um dada a inter-relação existente entre esses instrumentos de planejamento. Sendo assim, é correto afirmar que:

- a) ao PPA, cabe oferecer metas e indicadores gerais que posteriormente estarão especificados na LDO e na LOA.
- b) é comum aos três instrumentos de planejamento, PPA, LDO e LOA, a determinação de metas fiscais.
- c) serão metas passíveis de mensuração as presentes no PPA e na LDO; na LOA, haverá tão somente alocação de recursos.
- d) ao PPA, cabe apresentar apenas metas, à LDO, exclusivamente indicadores e, à LOA, a alocação de recursos anual.
- e) o PPA abrangerá quadriênios, a LDO e a LOA, triênios, devendo o PPA ser revisto a cada início de mandato.

Comentário:

- a) Errado. No PPA, são definidas as metas e os indicadores gerais que nortearão as ações do governo nos próximos anos. Entretanto, o PPA define as metas e indicadores de maneira expressa na própria lei do Plano Plurianual.
- b) Errado. O Plano Plurianual elenca metas estratégicas para o governo, ao passo que a LDO traz as metas fiscais, conforme dispõem a CF e a LRF.
- c) Certo. De fato, o Plano Plurianual elenca metas estratégicas para o governo, ao passo que a LDO traz as metas fiscais, conforme dispõem a CF e a LRF, cabendo ao orçamento (LOA) a execução das metas do PPA e da LDO.
- d) Errado. Cabe ao PPA elencar diretrizes, objetivos, metas e indicadores. Já à LDO compete trazer metas fiscais e prioridades que devem ser executadas pela LOA no exercício seguinte.
- e) Errado. O PPA vale para um período de 4 anos, e a LDO e LOA são instrumentos anuais.

Gabarito: C

7. VUNESP/TCM SP/Ciências Jurídicas/2023

Em relação às Finanças Públicas, dispõe a Constituição Federal que:

- a) o banco central poderá comprar e vender títulos de emissão de governos estrangeiros, com o objetivo de reduzir a taxa de juros e amortizar dívidas, vedada a aquisição de títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.
- b) a qualquer tempo, o Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes



orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, para a Comissão de Constituição e Justiça, da parte cuja alteração é proposta.

c) os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

d) as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central, e as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das autarquias por ele controladas, em instituições financeiras públicas ou privadas, mediante autorização do Poder Executivo.

e) o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo generalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, imunidades, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária, vedadas as de ordem creditícia.

Comentário:

a) Errado. Conforme o art. 164, §2º, da CF:

"O banco central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros."

b) Errado. Conforme o art. 166, §3º, da CF:

"O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta."

c) Certo. Conforme o art. 166, §8º, da CF:

"Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa."

d) Errado. Conforme o art. 164, §3º, da CF:

"As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei."

e) Errado. Conforme o art. 165, §6º, da CF:

"O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia."

Gabarito: C

8. VUNESP/PRUDENCO/2022

Sobre a chamada Lei Orçamentária Anual, é correto afirmar que:



- a) em que pese seu nome, não se trata verdadeiramente de lei em sentido estrito, visto não deter o Poder Legislativo, no presidencialismo brasileiro, poder pleno de emendar a proposta submetida pelo Poder Executivo.
- b) compreenderá as metas e prioridades da administração pública e estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
- c) deverá obedecer ao quórum de aprovação das leis complementares, ou seja, maioria absoluta do Congresso Nacional, reunido em assembleia.
- d) o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- e) a administração não tem o dever de executar as programações orçamentárias contidas na Lei Orçamentária Anual, mas apenas a faculdade de assim proceder, conforme a autorização conferida pelo Poder Legislativo.

Comentário:

- a) Errado. O orçamento público (LOA) é lei em sentido formal e cabe, no modelo moderno de ciclo orçamentário, ao Legislativo o poder de emendar, alterar e discutir alterações na proposta orçamentária.
- b) Errado. Essa é uma atribuição da LDO (art. 165, §2º, CF).
- c) Errado. A LOA é lei ordinária, assim como a LDO e o PPA, logo não exigem quórum de aprovação de lei complementar, conforme dispõe o *caput* do art. 165 da CF.
- d) Certo. Conforme o art. 165, §6º, da CF:
"O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia."
- e) Errado. Conforme o art. 165 da CF:
"§ 10. A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade. (incluído pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019) (Produção de efeito)"

Gabarito: D

9. VUNESP/ALESP/Finanças/2022

Acerca do orçamento público, assinale a alternativa correta.

- a) Compreenderá as alterações na legislação tributária e as metas e prioridades da administração pública para o exercício subsequente.
- b) É constituído por três orçamentos, e um deles, o de investimentos em empresas, compreende os investimentos realizados pelas empresas em que o poder público, direta ou indiretamente, detenha a maioria de capital com direito a voto.



- c) Dispõe sobre metas e riscos fiscais, equilíbrio entre receitas e despesas e demonstrações contábeis trimestrais apresentadas ao banco central.
- d) É um instrumento de médio prazo que estabelece os princípios relativos aos programas setoriais e regionais de longo prazo.
- e) Orienta a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como a própria Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma regionalizada.

Comentário:

- a) Errado. É uma atribuição da LDO (art. 165, §2º, CF).
- b) Certo. Conforme art. 165, §5º, da Constituição Federal.
- c) Errado. É uma atribuição da LDO (art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal).
- d) Errado. A LOA é um instrumento de curto prazo (1 ano).
- e) Errado. Essa é uma alternativa que mais se alinha com o Plano Plurianual, e não ao Orçamento. Quem traz diretrizes, objetivos e metas de maneira regionalizada é o PPA, e não a LDO ou LOA.

Gabarito: B

10. VUNESP - Adm (DAE Bauru)/DAE Bauru/2022

A respeito das empresas estatais não dependentes, é correto afirmar que:

- a) a totalidade de suas receitas e despesas integra o orçamento público do ente controlador.
- b) não se sujeitam aos princípios da administração pública em matéria de licitações e contratos.
- c) a Lei Orçamentária Anual do ente controlador compreenderá o orçamento de investimentos dessas empresas.
- d) não está autorizada a realização de operações de crédito.

Comentário:

- a) Errado. Apenas os investimentos das estatais independentes integram a LOA, dentro do orçamento de investimentos (conforme a CF, art. 165, §5º).
- b) Errado. Os princípios válidos em matéria orçamentária são aplicáveis a toda a administração pública direta e indireta, incluindo as empresas controladas.
- c) Certo. As estatais dependentes estão inclusas no Orçamento Fiscal. As sociedades de economia mista, em regra, são estatais independentes: integram o orçamento de investimentos; se forem dependentes, integrarão o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- d) Errado. Não há óbice constitucional acerca da possibilidade de contratação de operação de crédito por parte das estatais não dependentes.

Gabarito: C



11. VUNESP/Pref. Jundiaí/2022

Assinale a alternativa correta sobre a lei que institui o orçamento anual.

- a) Constitui um instrumento de longo prazo que operacionaliza os programas setoriais e regionais de curto prazo.
- b) Deve ter, como anexos, as metas e os riscos fiscais e atuariais das despesas de capital estabelecidas no exercício.
- c) Dispõe sobre alterações na legislação tributária e previdenciária e apresenta as metas da administração pública federal.
- d) É formada por três orçamentos: fiscal, de seguridade social e de investimentos das empresas.
- e) Estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para os programas de duração continuada.

Comentário:

- a) Errado. A LOA é um instrumento de curto prazo (1 ano).
- b) Errado. É a LDO que contém os anexos de metas fiscais, de riscos fiscais e anexo específico, conforme elenca a LRF em seu art. 4º.
- c) Errado. É a LDO que dispõe acerca de alterações na legislação tributária e previdenciária e apresenta as metas da administração pública federal (art. 165, §2º, CF).
- d) Certo. A Constituição Federal de 1988, art. 165, §5º, determina que a Lei Orçamentária Anual compreenderá o orçamento fiscal, o de investimento das empresas estatais e o da seguridade social.
- e) Errado. Essa é uma atribuição do Plano Plurianual (PPA), conforme art. 165, §1º, CF.

Gabarito: D

12. VUNESP/ALESP/2022

A Lei de Orçamento:

- a) não poderá conter autorização ao Executivo para realizar operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.
- b) poderá conter autorização ao Executivo para operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa, desde que tal antecipação seja realizada após o término do primeiro semestre do exercício financeiro, atendidas as exigências legais.
- c) poderá conter autorização ao Executivo para realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa, atendidas as exigências legais.
- d) não poderá conter autorização ao Executivo para realizar operações de crédito por antecipação da receita, exceto para a constituição de créditos complementares no primeiro trimestre do exercício financeiro.



e) poderá conter autorização ao Executivo para operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa, desde que tal antecipação seja realizada até o término do primeiro semestre do exercício financeiro, atendidas as exigências legais.

Comentário:

a) Errado. Conforme a Lei nº 4.320/64:

“Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.”

b) Errado. Conforme a LRF:

“Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:

I - realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;

II - deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;”

c) Certo. Conforme a Lei nº 4.320/64:

“Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.”

d) Errado. Conforme a Lei nº 4.320/64:

“Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.”

e) Errado. Conforme a LRF:

“Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:

I - realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;



II - deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;”

Gabarito: C

13. VUNESP/PRUDENCO/Fiscal Júnior/2022

A Lei de Diretrizes Orçamentárias ganhou destaque ainda maior no Brasil após os anos 2000 como peça de planejamento financeiro e orçamentário. Isso se deve, entre outros fatores, à(aos):

- a) aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), trazendo a previsão de diversos itens de planejamento obrigatórios para as leis de diretrizes orçamentárias.
- b) repetidos escândalos de corrupção envolvendo a execução do orçamento público, beneficiados pela pouca transparência dos mecanismos de controle e acompanhamento orçamentários.
- c) previsão dessa lei como instrumento normativo adequado para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
- d) condição de que investimentos públicos que superem um exercício fiscal apenas possam ser iniciados se incluídos prévia e expressamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- e) obrigatoriedade de enumeração exaustiva nessa lei da lista de impostos a serem cobrados dos contribuintes no exercício fiscal seguinte, como condição para a validade da cobrança.

Comentário:

- a) Certo. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aumentou consideravelmente o conteúdo da LDO, atribuindo-lhe a responsabilidade de tratar de outras matérias. Segundo o art. 4º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias atenderá ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição, além das atribuições trazidas pela própria LRF.
- b) Errado. De fato, há escândalos envolvendo a aplicação dos recursos públicos, entretanto isso não se dá pelo fato de a LDO ter ganhado destaque.
- c) Errado. Os créditos suplementares e especiais são autorizados por lei e abertos por decreto (art. 42 da Lei nº 4.320/64). Essa lei é lei específica, e não a LDO.
- d) Errado. É um requisito constitucional, mas se relaciona ao PPA, e não à LDO. Vejamos o que traz a CF:

“Art. 167



§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.”

e) Errado. A LDO apenas dispõe sobre alterações na legislação tributária e não elenca quais tributos devem ou não ser alterados, (conforme art. 165, §2º, CF).

Gabarito: A

14. VUNESP/Pref. Guaratinguetá/Administração/2022

O Plano Plurianual:

a) tem como finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimento do poder público.

b) é elaborado pelo Poder Executivo e estabelece as despesas e receitas que serão realizadas no próximo exercício.

c) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto na Constituição Federal, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública.

d) busca sintonizar a LOA — Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

e) deve incluir a solicitação de créditos suplementares, quando necessário.

Comentário:

a) Errado. Essa é uma atribuição da LDO (conforme art. 165, §2º, CF).

b) Errado. De fato, é elaborado pelo Executivo, mas não estabelece as despesas e receitas para o ano seguinte, pois essa é uma atribuição da LOA.

c) Certo. O PPA é um instrumento desse planejamento que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

d) Errado. É a LDO que busca sintonizar o que dispõe o PPA e a execução do orçamento na LOA.

e) Errado. É a LOA que pode trazer autorização para abertura de créditos suplementares (art. 165, §8º, CF).

Gabarito: C



15. VUNESP/Docas PB/2022

A respeito do Plano Plurianual — PPA, é correto afirmar que cabe ao(à):

- a) Congresso Nacional, independentemente de sanção do Presidente da República, dispor do PPA por meio de decreto legislativo.
- b) Presidente da República, por meio de decreto presidencial, tratar do PPA.
- c) Senado Federal, privativamente por meio de resolução, dispor do PPA.
- d) Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre o PPA.
- e) Câmara dos Deputados, por meio de resolução e com a sanção do Presidente da República, dispor sobre o PPA.

Comentário:

Segundo o art. 165 da CF/1988:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.”

Ainda conforme a Constituição, temos:

“Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;”

Portanto, temos como gabarito o item D.

Gabarito: D

16. VUNESP/Pref. Jundiaí/2022

É objetivo do Plano Plurianual, entre outros:



- a) estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital.
- b) estabelecer as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
- c) fixar o teto, regionalizado, do efeito sobre as receitas e despesas de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- d) autorizar a abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.
- e) dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Comentário:

- a) Certo. O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, §1º, CF).
- b) Errado. Atribuição da LDO (art. 165, §2º, CF).
- c) Errado. Esse demonstrativo acompanha o PLOA (art. 165, §6º, CF).
- d) Errado. Atribuição da LOA (art. 165, §8º, CF).
- e) Errado. Essa é uma atribuição destinada à Lei Complementar, vejamos:

“Art. 165

§ 9º Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;”

Gabarito: A

17. VUNESP/Pref. Jundiaí/Direito/2022

Assinale que instituto a seguir estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



- a) A lei que institui o Plano Plurianual.
- b) A lei que estabelece as diretrizes orçamentárias.
- c) A lei que aprova os orçamentos anuais.
- d) O decreto que regulamenta a execução orçamentária.
- e) O decreto que regulamenta as políticas públicas de investimento.

Comentário:

O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, CF). O PPA possui duração de quatro anos e, nesse período, serão elaboradas uma LDO e uma LOA a cada ano, de forma que sejam consoantes compatíveis e coerentes com o PPA a que se referem.

Portanto, temos como gabarito o item A.

Gabarito: A

18. VUNESP/Pref. Piracicaba/2022

O Plano Plurianual:

- a) tem como princípios básicos a identificação clara dos objetivos e das prioridades do governo.
- b) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte.
- c) traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes.
- d) estabelece os orçamentos da União, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal.
- e) não é avaliado pelo Poder Legislativo.

Comentário:

a) Certo. O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, CF). O PPA possui duração de quatro anos e,



nesse período, serão elaboradas uma LDO e uma LOA a cada ano, de forma que sejam consoantes compatíveis e coerentes com o PPA a que se referem.

b) Errado. Atribuição da LDO (art. 165, § 2º, CF).

c) Errado. É uma atribuição da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 20).

d) Errado. Atribuição da LOA (art. 165, § 5º, CF).

e) Errado. Todos os instrumentos (PPA, LDO e LOA) são discutidos, aprovados e avaliados pelo Poder Legislativo, conforme dispõe a CF:

“Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.”

Portanto, temos como gabarito o item A.

Gabarito: A

19. VUNESP/Docas PB/2022

Assinale a alternativa correta.

a) A lei que instituir as diretrizes orçamentárias estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes.

b) A lei que instituir o Plano Plurianual compreenderá as metas e prioridades da administração pública, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e as metas, tudo em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

c) Integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na Lei Orçamentária Anual para a continuidade daqueles em andamento.

d) A Lei Orçamentária Anual deverá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

e) Admite-se a realização de despesas e a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários, sempre que a medida se mostrar adequada ao atendimento do interesse público.



Comentário:

- a) Errado. Essa é a atribuição do Plano Plurianual, conforme art. 165, §1º, CF.
- b) Errado. Essa é a atribuição da LDO, conforme art. 165, §2º, CF.
- c) Certo. Conforme art. 165, §12º, CF.
- d) Errado. Conforme art. 165, §14º, CF.

“§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.”

- e) Errado. Conforme art. 167, II, CF:

“São vedados

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;”

Gabarito: C

20. VUNESP/ALESP/Finanças/2022

Uma das grandes dificuldades do poder público é conseguir elaborar bons processos de planejamento, levando em consideração a multiplicidade e complexidade dos problemas públicos existentes em uma localidade. Do ponto de vista do Plano Plurianual (PPA), que baliza as políticas públicas e provê diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei de Orçamento Anual (LOA), é correto afirmar que:

- a) o PPA pode ser revisto e alterado sempre que necessário, adequando-se às realidades dos problemas públicos existentes.
- b) um PPA em que o componente político das ações é marginalizado oferece maiores chances de sucesso, uma vez que abordará tão somente aspectos econômicos.
- c) o PPA materializa as políticas públicas, de modo que sua elaboração deve ser estritamente técnica e blindada de interferências políticas.
- d) um bom PPA deve ter características deterministas, para que assim consiga controlar as variáveis e não sejam necessárias revisões e alterações.
- e) como o PPA orienta a confecção de outros instrumentos, não deve ser alterado ou revisto, mantendo a coerência do que foi idealizado.



Comentário:

O PPA é um instrumento de médio prazo que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas do governo para um período de quatro anos. Ele serve como referência para a elaboração dos orçamentos anuais e orienta as ações governamentais. No entanto, é comum que surjam mudanças nas realidades dos problemas públicos, seja por questões emergenciais, alterações nas demandas da sociedade, avanços tecnológicos, entre outros fatores. Nessas situações, é importante que o PPA seja revisado e atualizado para garantir sua adequação às novas circunstâncias. A revisão e a alteração do PPA podem ocorrer por meio de um processo de planejamento estratégico, que envolve a análise dos objetivos e das metas estabelecidos, a avaliação dos resultados alcançados até o momento e a identificação das necessidades e desafios atuais. A revisão do PPA pode resultar na inclusão de novas metas, na modificação de objetivos existentes, na realocação de recursos entre programas ou na inclusão de novos programas, de acordo com as demandas e prioridades identificadas. Dessa forma, a flexibilidade do PPA permite que ele seja um instrumento dinâmico e adaptável, capaz de responder às mudanças e desafios enfrentados pelo governo ao longo do período de sua vigência. O art. 21 da Lei nº 13.971/2019 (PPA 2020-2023) elenca as possibilidades de alteração. Analisemos os demais itens.

b) Errado. Um PPA em que o componente político das ações é marginalizado oferece menores chances de sucesso.

c) Errado. O PPA traz as políticas públicas de maneira estratégica, de modo que sua elaboração deve ser ampla e deve abordar os programas de governo.

d) Errado. A lei do PPA deve comportar a possibilidade de revisões e alterações, com vistas ao melhor monitoramento e à avaliação dos programas e ajustes à realidade social.

e) Errado. A lei do PPA deve comportar a possibilidade de revisões e alterações, com vistas ao melhor monitoramento e à avaliação dos programas e ajustes à realidade social.

Portanto, temos que nosso gabarito é a letra A.

Gabarito: A

21. VUNESP/Pref. Sorocaba/I/2022

Com duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do Poder Executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública.

Esse enunciado se refere:

a) à Lei de Diretrizes Orçamentárias.



- b) ao Plano Plurianual.
- c) à Lei Orçamentária Anual.
- d) ao Plano Diretor.
- e) ao Plano Nacional de Desenvolvimento.

Comentário:

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, estabelecido no artigo 165 da Constituição Federal brasileira. Ele tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor. O PPA tem como objetivo estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para um período de quatro anos, orientando a elaboração dos orçamentos anuais. Ele é elaborado pelo poder executivo e submetido ao Legislativo para aprovação. Portanto, nosso gabarito é o item B.

Gabarito: B

22. VUNESP/Pref. Jundiaí/2022

A secretaria de planejamento e orçamento reuniu os analistas de planejamento e orçamento do quadro da prefeitura e deu início à elaboração do Plano Plurianual (PPA) referente à nova gestão municipal. Sobre o PPA, a equipe verificou corretamente que:

- a) por ser uma lei orçamentária, a iniciativa da lei cabe ao chefe da Câmara de Vereadores.
- b) é um plano estratégico de longo prazo, cuja vigência se inicia no segundo ano de mandato do prefeito em exercício e termina no segundo ano do mandato posterior.
- c) define as metas e prioridades da administração pública para os próximos quatro anos.
- d) planos e programas nacionais, regionais e setoriais, previstos constitucionalmente, e emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), em regra, não precisam estar em consonância com o PPA.
- e) investimentos que ultrapassem um exercício financeiro não podem ser iniciados sem prévia inclusão no PPA ou em lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Comentário:

No PPA, são definidas as políticas públicas prioritárias, as metas a serem alcançadas e as estratégias para atingir tais objetivos. Ele abrange tanto as despesas de investimento quanto as despesas de custeio, buscando promover o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade. O PPA



é um instrumento fundamental para o planejamento e a gestão governamental, pois permite uma visão de médio prazo, alinhando as ações do governo aos objetivos estratégicos e facilitando o acompanhamento e a avaliação dos resultados alcançados. Analisemos item a item.

a) Errado. É lei de iniciativa do Poder Executivo (art. 165, *caput*, CF).

b) Errado. É instrumento de médio prazo.

c) Errado. A LDO define as metas e prioridades (art. 165, §2º, CF).

d) Errado. Conforme a CF, art. 165:

“§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.”

e) Certo. Conforme a CF, art. 167:

“§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.”

Gabarito: E

23. VUNESP/ALESP/2022

Leia o texto para responder à questão.

“(…) é preciso notar que um dos argumentos em defesa da regra de ouro consiste na ideia de que a perda financeira e patrimonial decorrente do endividamento público seria compensada pelo aumento do patrimônio público, mantendo-se neutro o efeito sobre o endividamento neste caso. Contudo, é importante verificar que o capital privado e o capital público raramente apresentam a mesma produtividade, seja em termos econômicos, seja em termos sociais. Assim, a composição do patrimônio não é de nenhuma forma neutra como se sustentaria.

Finalmente, é preciso levar em consideração igualmente o fato de que não apenas as despesas com a geração de nova infraestrutura devem ser consideradas relevantes, mas igualmente as despesas necessárias à manutenção da infraestrutura existente contra os efeitos da depreciação e também as despesas necessárias à adequada utilização da infraestrutura instalada. Contudo, nem sempre se consideram as despesas com manutenção como despesas de investimentos, de maneira que se deixa de levar em consideração essa importante característica. (...)”

(ARELLANO, Luis Felipe Vidal. Teoria jurídica do crédito público e operações estruturadas: empréstimos públicos, securitizações, PPPs, garantias e outras operações estruturadas no direito financeiro. São Paulo: Blucher Open Access, 2020, p. 77)



Com base no trecho transcrito e na legislação nacional, é correto afirmar que o autor faz crítica ao alcance do seguinte dispositivo constitucional e que veicula a chamada “regra de ouro das finanças públicas” no Brasil.

- a) “Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos”.
- b) “Art. 167. São vedados: (...) III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”.
- c) “Art. 167. São vedados: (...) VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados”.
- d) “Art. 167. (...) § 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”.
- e) “Art. 167. São vedados: (...) I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual”.

Comentário:

O próprio texto traz o gabarito da questão, vejamos:

“(...) é preciso notar que um dos argumentos em defesa da regra de ouro consiste na ideia de que a perda financeira e patrimonial decorrente do endividamento público seria compensada pelo aumento do patrimônio público, mantendo-se neutro o efeito sobre o endividamento neste caso.”

A CF traz um dispositivo acerca dessa temática:

“Art. 167. São vedados: (...)

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”.

Portanto, temos o gabarito na alternativa B.

Gabarito: B



24. VUNESP/Pref. Guarujá/2021

Assinale a alternativa que está em consonância com o disposto na Constituição Federal no que se refere aos orçamentos.

- a) A Lei Orçamentária Anual não poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.
- b) A lei orçamentária de diretrizes orçamentárias compreenderá o orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- c) O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- d) A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, exceto as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- e) Os orçamentos fiscais e de investimento, compatibilizados com a lei do orçamento anual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades regionais, segundo critério populacional.

Comentário:

Questão que aborda o texto literal da Constituição. Vejamos:

- a) Errado.

Art. 165

*§ 14. A lei orçamentária anual **poderá conter previsões** de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.*

- b) Errado. Essa é uma atribuição da LOA.

- c) Certo. Conforme art. 165, §6º, CF.

- d) Errado. Conforme a CF:

Art. 165



§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Perceba que o item trouxe “exceto as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente”. Apesar de esse trecho ter sido retirado após a EC nº109/2021, não se pode afirmar que essas despesas serão excluídas.

e) Errado. Conforme a CF:

Art. 165

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

Gabarito: C

25. VUNESP/Pref. Santos/2021

Em relação à Lei de Orçamento, é correto afirmar que:

- a) A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo, excetuando-se as da administração centralizada, das autarquias e empresas públicas.
- b) Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento por seus totais, admitidas eventuais deduções, desde que autorizadas.
- c) A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para, dentre outras situações, realizar, até o primeiro mês do exercício financeiro seguinte, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.
- d) Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.
- e) A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei, sendo consideradas como operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

Comentário:



a) Errado. Conforme a Lei nº 4.320/64:

Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2º.

b) Errado. Conforme a Lei nº 4.320/64:

Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

c) Errado. Conforme a Lei nº 4.320/64:

Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.

d) Certo. Conforme a Lei nº 4.320/64:

Art. 7º

§ 1º Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

e) Errado. Conforme a Lei nº 4.320/64:

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

Gabarito: D

26. VUNESP/CODEN/2021

A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á de tabelas explicativas, entre as quais se destaca:

a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta.

b) a receita realizada ou executada no exercício em que se elabora a proposta.



- c) a despesa fixada no exercício imediatamente anterior.
- d) o histórico do superávit/déficit do exercício anterior.
- e) o equilíbrio financeiro das receitas e despesas propostas para os três exercícios imediatamente anteriores à proposta orçamentária, bem como para o exercício corrente.

Comentário:

Questão literal da Lei nº 4.320/64, vejamos:

Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:

III - Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

- a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;*
- b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;*
- c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;*
- d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;*
- e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e*
- f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.*

Portanto, nosso gabarito é o item A.

Gabarito: A

27. VUNESP/EsFCEX/2021

Os programas do Plano Plurianual consistem em instrumento de organização da atuação governamental, e os programas de serviços ao Estado representam aqueles que:

- a) correspondem ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que não são passíveis de apropriação a esses programas.
- b) abrangem as ações de gestão de Governo.
- c) resultam em bens e serviços ofertados diretamente ao Estado, por instituições criadas para esse fim específico.



d) resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade.

e) correspondem ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, que são passíveis de apropriação desses programas.

Comentário:

Questão polêmica e problemática. De fato, dentro dos programas do PPA, podem ser incluídas tanto ações de prestação de serviços ao Estado quanto ações voltadas para a oferta de bens e serviços à população. O foco dos programas é direcionado para a consecução de resultados e impactos esperados, sendo o Estado o agente responsável pela implementação das ações. Portanto, embora existam programas de serviços ao Estado que resultem em bens e serviços ofertados diretamente ao Estado, essa definição não abrange todos os programas do PPA. Os programas do PPA englobam um conjunto mais amplo de ações e políticas públicas voltadas para o atendimento das demandas da sociedade. Dessa forma, tanto a alternativa C como a D representam gabarito para a questão, se levarmos em conta que o “os programas de serviços ao Estado” se referem aos programas finalísticos. Se o examinador usou “os programas de serviços ao Estado” como programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado, teríamos gabarito nos itens A, B e E. Questão que deveria ser anulada, mas a banca manteve o gabarito no item C.

Gabarito: C

28. VUNESP/CM Potim/2021

Um determinado investimento, que não fora previamente incluído no plano plurianual e cuja execução estava prevista para o período de dois exercícios financeiros, foi iniciado no segundo exercício financeiro do mandato do chefe do Executivo. Considerando que não havia lei que autorizasse sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, é possível afirmar, sobre este investimento, que:

a) a alocação dos recursos para sua realização é lícita, pois seu início coincide com o início de vigência do PPA.

b) a alocação dos recursos para sua realização é lícita, pois a previsão de seu término está contida na vigência do PPA, que se iniciou no primeiro ano do mandato do chefe do executivo.

c) a alocação dos recursos para sua realização é lícita, pois a previsão de seu término está contida na vigência do PPA, que se iniciou no segundo ano do mandato do chefe do executivo.



d) a alocação dos recursos para sua realização é lícita, pois a previsão de seu término está contida na vigência da LDO, que se iniciou em 30 de junho do exercício anterior.

e) pode implicar pena de crime de responsabilidade de acordo com o parágrafo 1º do art. 167 da Constituição Federal.

Comentário:

Mais uma questão literal da Constituição. Essa vedação é incidente em provas. Vejamos:

Art. 167

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Portanto, temos o gabarito no item E.

Gabarito: E

29. VUNESP/EsFCEX/2020

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 167, inciso III, e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 44, vedam o uso de receitas de capital para financiamento de despesas correntes. Tal procedimento é comumente conhecido como:

- a) comprometimento da receita.
- b) remanejamento de dotação.
- c) alterações extraorçamentárias.
- d) regra de ouro.
- e) pedalada fiscal.

Comentário:

Conforme a Constituição Federal:

“Art. 167. São vedados: (...) III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”.



Essa é a definição da regra de ouro. Além disso, a LRF também elenca um dispositivo acerca dessa regra, vejamos:

“Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.”

Portanto, nosso gabarito é o item D.

Gabarito: D

30. VUNESP/CM Boituva/2020

De acordo com a Portaria MOG no 42/1999, o modelo de orçamento público que identifica as despesas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais é conhecido como orçamento:

- a) base-zero.
- b) participativo.
- c) por desempenho.
- d) programa.
- e) incremental.

Comentário:

De fato, conforme a doutrina consolidada e os Manuais Técnicos, o modelo de orçamento público que identifica as despesas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais é conhecido como orçamento-programa. Esse modelo busca relacionar as despesas do governo a suas finalidades e objetivos, permitindo uma melhor compreensão e controle dos recursos públicos. No orçamento-programa, as despesas são estruturadas em programas, que representam conjuntos de ações que visam alcançar objetivos específicos. Os programas são desdobrados em projetos, atividades e operações especiais, que representam os componentes das ações governamentais. As funções e subfunções são categorias que agrupam as despesas de acordo com a natureza das atividades realizadas pelo governo. Elas permitem uma classificação mais abrangente das despesas, facilitando a análise e o planejamento das políticas públicas.

Portanto, nosso gabarito é o item D.

Gabarito: D



31. VUNESP/CM Boituva/2020

Dos diferentes instrumentos de planejamento que integram a gestão orçamentária pública no Brasil, principalmente a partir de 1988, cabe a função de fixar as prioridades e metas da administração pública, bem como os critérios para limitação de empenho e movimentação financeira, à:

- a) Lei que institui o Plano Plurianual — PPA.
- b) Lei de Orçamento Anual — LOA.
- c) Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF.
- d) Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO.
- e) Lei de Planejamento Estratégico — LPE.

Comentário:

Conforme a Constituição Federal:

Art. 165

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Portanto, nosso gabarito é o item D.

Gabarito: D

32. VUNESP/FUMEC/2020

No contexto do Planejamento Público, o processo orçamentário inclui o Plano Plurianual — PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA e é algo fundamental e obrigatório aos governos. Assinale a alternativa que indica o(s) instrumento(s) orçamentário(s) que define(m) como as despesas e as receitas serão realizadas num determinado ano.

- a) Plano Plurianual — PPA.



- b) Lei Orçamentária Anual — LOA.
- c) Lei Orçamentária Anual — LOA e Plano Plurianual — PPA.
- d) Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO.
- e) Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e Plano Plurianual — PPA.

Comentário:

De fato, a Lei Orçamentária Anual (LOA) não apenas define como as despesas e as receitas serão realizadas em um determinado ano, mas também estabelece a previsão das receitas e a autorização para as despesas do governo para o exercício financeiro. A LOA é o instrumento por meio do qual o governo estabelece as prioridades e define como serão alocados os recursos públicos durante o ano. Ela contém a discriminação da receita estimada e da despesa fixada, detalhando as fontes de recursos e as destinações específicas.

Logo, nosso gabarito é o item B.

Gabarito: B

33. VUNESP/Pref. São Roque/2020

Com relação às leis que veiculam o planejamento orçamentário, é correto afirmar que:

- a) os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição serão elaborados em consonância com o Plano Plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.
- b) a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual são de iniciativa do Poder Legislativo, ao passo que o Plano Plurianual é de iniciativa do Poder Legislativo.
- c) o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será acompanhado de demonstrativo global do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- d) a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, incluindo-se, na proibição, a autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.
- e) o Plano Plurianual compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

Comentário:



Questão literal acerca da Constituição Federal, vejamos:

a) Certo.

Art. 165 § 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

b) Errado.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

c) Errado.

Art. 165

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

d) Errado.

Art. 165

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

e) Errado.

Art. 165 § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Gabarito: A

34. VUNESP/Pref. Cananéia/2020



Em relação aos orçamentos elaborados pelos entes públicos, a Constituição Federal de 1988 dispõe que:

- a) o Poder Executivo publicará, até noventa dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.
- b) o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- c) a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas, mesmo que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, podem ser feitas, desde que autorizadas pelo Poder Judiciário.
- d) a abertura de crédito suplementar ou especial poderá ser feita sem prévia autorização legislativa, desde que indicados os recursos correspondentes para financiá-los.
- e) a lei das diretrizes orçamentárias estabelecerá, de forma regionalizada, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Comentário:

Questão literal acerca da Constituição Federal, vejamos:

- a) Errado.

Art. 165

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

- b) Certo.

Art. 165

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

- c) Errado.

Art. 167. São vedados:



II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

d) Errado.

Art. 167. **São vedados:**

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

e) Errado.

Art. 165

§ 1º A **lei que instituir o plano plurianual** estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Gabarito: B

35. VUNESP/Pref. Ilhabela/2020

É autorizado(a) pela Constituição Federal

a) a concessão de empréstimos por instituições financeiras federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exceto para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista ou na hipótese de descumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social.

b) a abertura de crédito suplementar ou especial sem indicação dos recursos correspondentes e prévia justificativa, em caso de calamidade pública devidamente decretada pelo Presidente da República.

c) a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem necessidade de prévia autorização legislativa.

d) a instituição de fundos especiais formados pela vinculação da receita de impostos, sem prévia autorização legislativa, desde que por meio de decreto de vigência temporária, voltados à implementação de política pública na área de assistência social.

e) o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual, desde que incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Comentário:



Questão literal em que se questiona o que pode ser autorizado, ou seja, temos 4 itens com vedações e um item que apresenta permissão constitucional. Vejamos:

a) Certo.

"Art. 167. São vedados: [...]

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. [...]

XIII - a transferência voluntária de recursos, a concessão de avais, as garantias e as subvenções pela União e a concessão de empréstimos e de financiamentos por instituições financeiras federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na hipótese de descumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social".

b) Errado.

"Art. 167. São vedados: [...]

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes".

c) Errado.

"Art. 167. São vedados: [...]

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa".

d) Errado.

"Art. 167. São vedados: [...]

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa".

e) Errado.

"Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual".

Gabarito: A

36. VUNESP/TJ SP/2019/Adaptada



Em termos legais, conforme a Constituição Federal de 1988, art. 165, os planos orçamentários serão estabelecidos pelo Poder Executivo. Nesse sentido, a Lei que compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, é a:

- a) do Plano Plurianual.
- b) de Diretrizes Orçamentárias
- c) de Responsabilidade Fiscal.
- d) do Orçamento Anual.
- e) do Plano de Diretrizes e Planejamento.

Comentário:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: B

37. VUNESP/Pref. de Campinas/2019

É característica do Plano Plurianual (PPA) da União:

- a) ser encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de junho do primeiro ano do mandato do chefe do Poder Executivo.
- b) impedir a interrupção da sessão legislativa, enquanto o Poder Legislativo não o aprovar.
- c) ter vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Chefe do Poder Executivo subsequente.
- d) ser devolvido para sanção do Poder Executivo até 31 de agosto do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.
- e) estabelecer os prazos para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem seus respectivos Planos Plurianuais.

Comentário:

A) Errada. O PPA deve ser encaminhado ao Poder Legislativo até 31 de agosto do primeiro ano do mandato do chefe do Poder Executivo.



- B) Errada. Somente a LDO impede a interrupção da sessão legislativa enquanto o Poder Legislativo não a aprovar.
- C) Correta. O PPA deve ter vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do chefe do Poder Executivo subsequente.
- D) Errada. O PPA deve ser devolvido para sanção do Poder Executivo até 22 de dezembro do primeiro ano do mandato do chefe do Poder Executivo.
- E) Errado. Os prazos para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem seus respectivos Planos Plurianuais estão nas legislações de cada um deles.

Gabarito: C

38. VUNESP/Pref. de São José do Rio Preto/2019

Compreende as metas e prioridades da Administração Pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, a lei:

- a) do Plano Plurianual.
- b) Geral do Orçamento.
- c) de Diretrizes Orçamentárias.
- d) de Responsabilidade Fiscal.
- e) de Política Orçamentária Nacional.

Comentário:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: C

39. VUNESP/Pref. de Campinas/2019

Assinale a alternativa correta.

- a) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orientará a elaboração da Lei Orçamentária Nacional para estados, Distrito Federal e municípios.



- b) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) disporá sobre alterações na legislação trabalhista e estabelecerá a política de execução das agências financeiras oficiais de fomento.
- c) A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreenderá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública nacional para as despesas de capital e as decorrentes delas e para os programas de duração continuada.
- d) A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreenderá, também, o orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- e) O Plano Plurianual (PPP) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

Comentário:

A) Errada. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orientará a elaboração da Lei Orçamentária Federal, ou seja, da União. Cada estado, o Distrito Federal e cada município possuem seus próprios PPA, LDO e LOA.

B) Errada. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) disporá sobre alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

C) Errada. O Plano Plurianual compreenderá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública nacional para as despesas de capital e as decorrentes delas e para os programas de duração continuada.

D) Correta. A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreenderá o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e, também, o orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

E) Errada. A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal.

Gabarito: D

40. VUNESP/TJ SP/2019

A lei que compreenderá as metas e prioridades da administração pública estadual é a:

- a) lei que instituir o Plano Plurianual.
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Lei Orgânica.
- d) Lei de Responsabilidade Fiscal.
- e) Lei Orçamentária Anual.



Comentário:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: B

41. VUNESP/IPSM – Pref. de São José dos Campos/2018

Assinale a alternativa na qual constem os produtos do Processo de Planejamento e Orçamento no Setor Público.

- a) Lei nº 4320/64; Lei nº 101/2000; e Planejamento Anual.
- b) Controle Plurianual do Planejamento; Orçamento Realizado; e Lei da Responsabilidade Fiscal.
- c) Plano Plurianual; Lei das Diretrizes Orçamentárias; e Lei Orçamentária Anual.
- d) Controle Anual; Planejamento Partidário; e Diretrizes Partidárias.
- e) Plano de Metas do Governo; Lei da Responsabilidade Fiscal; e Lei Orçamentária Anual.

Comentário:

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são as leis que regulam o planejamento e o orçamento dos entes públicos federal, estaduais e municipais. No âmbito de cada ente, essas leis constituem etapas distintas, porém integradas, de forma que permitem um planejamento estrutural das ações governamentais.

Gabarito: C

42. VUNESP/Câmara de Campo Limpo Paulista/2018

Em conformidade com a Constituição Federal, a lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, além das diretrizes:

- a) os projetos relativos ao Plano Plurianual.
- b) os objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital.
- c) o orçamento anual e os créditos adicionais.
- d) o orçamento fiscal.
- e) o orçamento de investimento em consonância com o Plano Plurianual a ser apreciado pelo Congresso Nacional.

Comentário:



A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988).

Gabarito: B

43. VUNESP/Pref. de Sertãozinho/2018

O instrumento de planejamento pelo qual devem ser previstos os objetivos, as diretrizes e as metas da administração pública para as despesas relativas aos programas de duração continuada é

- a) a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- b) a Lei Orçamentária Anual.
- c) o Plano Plurianual.
- d) o Plano de Equilíbrio Fiscal.
- e) o Relatório de Execução Orçamentária.

Comentário:

A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988).

Gabarito: C

44. VUNESP/Pref. de Sertãozinho/2018

A partir da Constituição Federal, de 1988, passa a ser determinante estabelecer, de forma regionalizada, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes por intermédio:

- a) da LDO.
- b) do Orçamento Anual.
- c) da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) do Plano Plurianual.
- e) do Orçamento Base-Zero.

Comentário:

A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988).

Gabarito: D



45. VUNESP/Câmara Municipal de Indaiatuba/2018

Em matéria orçamentária, determina a Constituição Federal que os orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social são compreendidos na lei:

- a) do Plano Plurianual.
- b) de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Orçamentária Anual.
- d) de Responsabilidade Fiscal.
- e) Geral das Finanças.

Comentário:

A Lei Orçamentária Anual conterá o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais).

Gabarito: C

46. VUNESP/IPSM – Pref. de São José dos Campos/2018

Na Lei Orçamentária Anual (LOA), a Receita Pública é:

- a) equilibrada.
- b) maximizada.
- c) contabilizada em regime de competência.
- d) fixada.
- e) prevista.

Comentário:

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento pelo qual o Poder Público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano.

Gabarito: E

47. VUNESP/IPSM – Pref. de São José dos Campos/2018

Já a Despesa Pública é:

- a) minimizada.
- b) prevista.
- c) fixada.
- d) equilibrada.
- e) contabilizada em regime de caixa.



Comentário:

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento pelo qual o Poder Público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano.

Gabarito: C

48. VUNESP/Pref. de Bauru/2018/Adaptada

Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é correto afirmar que:

- a) a Lei de Diretrizes Orçamentárias vige pelo período de doze meses, e sua vigência coincide com o ano civil.
- b) a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- c) o projeto de lei relativo às diretrizes orçamentárias será apreciado por apenas uma das Casas do Congresso Nacional.
- d) a aprovação das emendas ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias independe de sua compatibilidade com o Plano Plurianual.
- e) o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas da Administração Pública federal, estadual e municipal e obedecerá ao estabelecido na Lei Orçamentária Anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

Comentário:

a) Errada. A Lei Orçamentária Anual vige pelo período de doze meses, e sua vigência coincide com o ano civil. Todavia, a vigência (duração) da LDO extrapola o exercício financeiro, uma vez que ela é aprovada até o encerramento do primeiro período legislativo e orienta a elaboração da LOA no segundo semestre, bem como estabelece regras orçamentárias a serem executadas ao longo do exercício financeiro subsequente.

b) Correta. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

c) Errada. De acordo com o art. 166 da CF/1988, os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.



d) Errada. A aprovação das emendas ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias depende de sua compatibilidade com o Plano Plurianual.

e) Errada. A Lei de Diretrizes Orçamentárias orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Gabarito: B

49. VUNESP/APOFP/2017

O chefe do Poder Executivo de um determinado Estado pretende construir uma escola, sendo que a execução iniciar-se-á em abril de 2018, com conclusão prevista para setembro de 2019. Todavia, tal dispêndio não consta no Plano Plurianual vigente. De acordo com a Constituição Federal de 1988, para que a construção da escola possa ser realizada, o Poder:

a) Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo um projeto de lei para alteração do Plano Plurianual, por se tratar de uma despesa de inversão financeira cuja execução está prevista para finalizar no primeiro ano do mandato seguinte.

b) Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo um projeto de lei para alteração do Plano Plurianual, por se tratar de uma despesa de investimento cuja execução ultrapassa um exercício financeiro.

c) Executivo deve encaminhar ao Poder Judiciário um projeto de lei para alteração do Plano Plurianual, por se tratar de uma despesa de investimento cuja execução ultrapassa um exercício financeiro.

d) Legislativo deve encaminhar ao Poder Executivo um projeto de lei para alteração do Plano Plurianual, por se tratar de despesa de inversão financeira cuja execução ultrapassa um exercício financeiro.

e) Legislativo deve encaminhar ao Poder Executivo um projeto de lei para alteração do Plano Plurianual, por se tratar de uma despesa de inversão financeira cuja execução está prevista para finalizar no primeiro ano do mandato seguinte.

Comentário:

Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (art. 167, § 1º, da CF/1988). Logo, o Poder Executivo, o qual possui a iniciativa dos instrumentos de planejamento e orçamento, deve encaminhar ao Poder Legislativo um projeto de lei para alteração do PPA, por se tratar de uma despesa de investimento cuja execução ultrapassa um exercício financeiro.

Gabarito: B

50. VUNESP/TJ RJ/2016



O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público está compreendido na Lei:

- a) do Orçamento Anual.
- b) Orgânica.
- c) de Responsabilidade Fiscal.
- d) de Diretrizes Orçamentárias.
- e) do Plano Diretor.

Comentário:

A Lei Orçamentária Anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Gabarito: A

51. VUNESP/Câmara de Pirassununga/2016

A respeito do Plano Plurianual, é correto afirmar que:

- a) o plano estabelece metas e prioridades de gastos para o ano subsequente na LOA.
- b) o plano estabelece, de forma estratégica e regionalizada, os objetivos e as metas da administração pública.
- c) o plano é o primeiro momento nas alterações da legislação tributária.
- d) o plano é a fase principal do processo de elaboração do orçamento anual.
- e) o plano aloca recursos correntes e de capital nos diferentes setores da administração pública.

Comentário:

a) Errada. De acordo com o art. 165, § 2º, da CF/88, a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

b) Correta. De acordo com o art. 165, § 1º, da CF/88, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



c) Errada. Cabe à Lei de Diretrizes Orçamentárias dispor sobre a alteração na legislação tributária.

d) Errada. O PPA consiste na referência para a elaboração da LOA, porém não consiste em sua fase principal.

e) Errada. A Lei Orçamentária Anual é que deve estabelecer a alocação de receitas correntes e de capital para o custeio das despesas do exercício financeiro.

Gabarito: B

52. VUNESP/Câmara de Pradópolis/2016

Os orçamentos fiscais, de investimento e de seguridade social são compreendidos na lei:

- a) Orçamentária Anual.
- b) de Diretrizes Orçamentárias.
- c) do Programa de Metas.
- d) do Plano Plurianual.
- e) Geral do Orçamento.

Comentário:

A Lei Orçamentária Anual conterà o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais).

Gabarito: A

53. VUNESP/Câmara de Pradópolis/2016

No que diz respeito às leis orçamentárias, é correto afirmar que:

- a) os projetos das leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual são de iniciativa reservada do Poder Legislativo.
- b) a Lei do Plano Plurianual compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- c) a Lei Orçamentária Anual não poderá conter dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesas, incluindo-se na proibição a contratação de operações de crédito.
- d) o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.



e) a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá, de forma regionalizada, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes.

Comentário:

a) Errada. Os projetos das leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual são de iniciativa do Poder Executivo.

b) Errada. A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

c) Errada. A Lei Orçamentária Anual não poderá conter dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesas, não se incluindo, na proibição, a contratação de operações de crédito.

d) Correta. O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

e) Errada. A lei do Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes.

Gabarito: D

54. VUNESP/Pref. de São José dos Campos/2015

A associação da atividade de planejamento ao orçamento público, passando este a ser elaborado não mais apenas por uma lei, conforme previa a Lei nº 4.320/1964, mas por meio de um conjunto de três leis distintas, porém harmônicas entre si, é determinada pelo art. 165 da CF, de 1988. O nome das leis e a sequência correta em que ocorrem é:

- a) Plano Plurianual; Diretrizes Orçamentárias; Orçamentos Anuais.
- b) Diretrizes Orçamentárias; Plano Plurianual; Orçamentos Anuais.
- c) Plano Plurianual; Responsabilidade Fiscal; Diretrizes Orçamentárias.
- d) Diretrizes Orçamentárias; Responsabilidade Fiscal; Plano Plurianual.
- e) Diretrizes Orçamentárias; Orçamentos Anuais; Plano Plurianual.

Comentário:

Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais (art. 165, *caput*, da CF/1988).



Gabarito: A

55. VUNESP/Câmara de Jaboticabal/2015

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do enunciado. Conforme o art. 165 da CF de 1988, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, bem como os orçamentos anuais serão estabelecidos pelos poderes executivos. No caso da lei de diretrizes orçamentárias, esta compreenderá as metas e prioridades da administração pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política _____ .

- a) de movimentação financeira
- b) monetária
- c) financeira, incluindo as de direito creditório
- d) econômica e social
- e) de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento

Comentário:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: E

56. VUNESP/Câmara de Jaboticabal/2015

Os tipos de orçamentos públicos iniciais, de acordo com a Lei do Orçamento, são:

- a) receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, e os Planos Plurianuais.
- b) o Plano Plurianual, plano orçamentário e extraorçamentário.
- c) o plano de metas e diretrizes orçamentárias e a Lei de Diretrizes Plurianuais.
- d) o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os orçamentos anuais.
- e) as Diretrizes de Metas Orçamentárias, o Plano Plurianual e o de quatro anos.

Comentário:

Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão (art. 165, *caput*, da CF/1988):

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;



III - os orçamentos anuais.

Gabarito: D

57. VUNESP/DESENVOLVE SP/2014/Adaptada

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreenderá:

- a) os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos no orçamento e que serão elaborados em consonância com o Plano Plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.
- b) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e as entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- c) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- d) as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- e) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Comentário:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: D

58. VUNESP/TJ PA/2014

Segundo a Constituição Federal, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no(a) _____, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade. A lacuna da frase será corretamente preenchida por:

- a) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- b) Orçamento Anual.
- c) Plano de Ação Governamental.



- d) Plano de Aceleração do Crescimento.
- e) Plano Plurianual.

Comentário:

Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (art. 167, § 1º, da CF/1988).

Gabarito: E

59. VUNESP/Unifesp/2014/Adaptada

As metas e prioridades da administração pública federal são compreendidas:

- a) pelos orçamentos anuais.
- b) pelo Plano Plurianual.
- c) pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- d) pela constituição de cada estado e Federação.
- e) por medidas provisórias.

Comentário:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: C

60. VUNESP/Pref. Estância Hidromineral de Poá/2014/Adaptada

_____ Compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de fomento. Nos termos da Lei Orgânica do Município de Poá, completa corretamente a lacuna a expressão:

- a) O Plano Diretor.
- b) O Plano Regional.
- c) A lei geral do orçamento.
- d) A lei do Plano Plurianual.
- e) A Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Comentário:

É uma questão de âmbito municipal, mas que mostra que, muitas vezes, o que ocorre nas Leis Orgânicas e nas Constituições Estaduais é uma adaptação do que já está previsto na CF/1988.

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: E

61. VUNESP/FPMSC/Prefeitura de São Carlos/2012

O instrumento de gestão que se torna plano de governo expresso em forma de lei, no qual se faz a estimativa de receita a arrecadar e fixa-se a despesa para um período determinado de tempo, em geral de um ano, em que o Estado deve demonstrar suas ideologias e ações político-partidárias, as quais se materializam por meio do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias, denomina-se Lei:

- a) do Plano Plurianual — PPA.
- b) de Diretrizes Orçamentárias — LDO.
- c) do Plano Nacional de Desenvolvimento — PND.
- d) do Orçamento Anual — LOA.
- e) do Plano de Aceleração do Crescimento — PAC.

Comentário:

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento pelo qual o Poder Público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano. A LOA é o orçamento por excelência ou o orçamento propriamente dito. Ela deve conter apenas matérias atinentes à previsão das receitas e à fixação das despesas, sendo liberadas, em caráter de exceção, as autorizações para créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária. Trata-se do princípio orçamentário constitucional da exclusividade.

A finalidade da LOA é a concretização dos objetivos e metas estabelecidos no PPA. É o cumprimento, ano a ano, das etapas do PPA, em consonância com o que foi estabelecido na LDO. Portanto, orientada pelas diretrizes, pelos objetivos e pelas metas do PPA, compreende as ações a serem executadas, seguindo as metas e prioridades estabelecidas na LDO.

Gabarito: D

62. VUNESP/FESC/2012



A Lei Orçamentária Anual compreenderá: (I) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; (II) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e:

- a) o orçamento da previdência social e privada, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- b) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- c) o orçamento da previdência social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público e Privado.
- d) o orçamento da previdência social, sem abrangência a todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público e Privado.
- e) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, inclusive fundações privadas, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Comentário:

Segundo o § 5º, I, II e III, do art. 165 da CF/1988, a LOA conterá o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais):

“§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público”.

Gabarito: B

63. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2012

A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I. o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;



- II. o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III. o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;
- IV. os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição Federal a serem elaborados em consonância com o Plano Plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

Está correto o contido em:

- a) I, II, III e IV.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) I, II, e IV, apenas.
- d) I, II e III, apenas.
- e) III e IV, apenas.

Comentário:

Segundo o § 5º, I, II e III, do art. 165 da CF/1988, a LOA conterà o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais):

“§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;*
- II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;*
- III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público”.*

Logo, está correto o contido em I, II e III.

O item IV dispõe que “os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional” (art. 165, § 4º, da CF/1988).

A questão pede o que “a Lei Orçamentária Anual compreenderá”. Assim, apesar do item IV estar de acordo com a CF/1988, ele é considerado errado por não responder ao pedido da questão.

Gabarito: D

64. VUNESP/IAMSPE/2012/Adaptada



A Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- a) estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- b) compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- c) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- d) estabelecerá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- e) dispõe sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do Plano Plurianual, e estabelece normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta.

Comentário:

- a) Errada. O Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- b) Errada. A LOA compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e as entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- c) Correta. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).
- d) Errada. A LOA compreenderá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- e) Errada. Tal tema é visto em aula sobre o Ciclo ou Processo Orçamentário. A Lei Complementar irá dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do



Plano Plurianual, e estabelecerá normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta.

Gabarito: C

65. VUNESP/FESC/2012

Conforme a classificação dos orçamentos públicos no Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, estabeleceu que as leis, de iniciativa do Poder Executivo, estabelecerão o:

- a) Plano Bianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos anuais.
- b) Plano Triannual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos anuais.
- c) Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos anuais.
- d) Plano Triannual, as Diretrizes Extraorçamentárias e as Orçamentárias.
- e) Plano Plurianual, as Diretrizes Extraorçamentárias e as Orçamentárias.

Comentário:

Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão (art. 165, *caput*, da CF/1988):

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

Gabarito: C

66. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2012

A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para:

- a) estabelecer políticas de aplicação das agências financeiras oficiais.
- b) as receitas correntes e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- c) o quadriênio do exercício financeiro subsequente.
- d) as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- e) orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.



Comentário:

A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988).

Gabarito: D

67. VUNESP/FESC/2012/Adaptada

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das:

- a) autarquias públicas.
- b) agências reguladoras.
- c) agências governamentais orçamentárias.
- d) finanças públicas.
- e) agências financeiras oficiais de fomento.

Comentário:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: E

68. VUNESP/Prefeitura de São José do Rio Preto/2011/Adaptada

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá:

- a) as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- b) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e as entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- c) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.



- d) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- e) as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro vigente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Comentário:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: A

69. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2011

A Lei Orçamentária Anual é constituída por três orçamentos:

- a) físico, fiscal e tributário.
- b) físico, fiscal e de seguridade social.
- c) de seguridade social, de investimentos das empresas e físico.
- d) de investimento das empresas, físico e tributário.
- e) fiscal, de seguridade social e de investimento das empresas.

Comentário:

A LOA conterà o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais).

Gabarito: E

70. VUNESP/Prefeitura de São José do Rio Preto/2011

As Leis de iniciativas do Poder Executivo, quando relacionadas com o orçamento público, estabelecerão:

- a) o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias, apenas.
- b) o Plano Plurianual e os Orçamentos Anuais, apenas.
- c) as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, apenas.
- d) as Diretrizes Orçamentárias, apenas.
- e) o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais.



Comentário:

Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão (art. 165, *caput*, da CF/1988):

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

Gabarito: E

71. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2011

O Plano Plurianual é uma síntese dos esforços de planejamento da administração pública, e sua obrigatoriedade:

- a) foi estabelecida em 2005, durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.
- b) foi estipulada somente para a União.
- c) foi implementada a partir da Lei nº 4.320/64.
- d) foi estabelecida pela Constituição de 1988.
- e) não existe para os estados.

Comentário:

A Constituição Federal de 1988 recuperou a figura do planejamento na administração pública brasileira, com a integração entre plano e orçamento por meio da criação do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O PPA, assim como a LDO, é uma inovação da CF/1988. Antes dele e da CF/1988, existiam outros instrumentos de planejamento estratégico, como o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI), com três anos de duração, o qual não se confunde com o PPA, que possui quatro anos de duração.

Em nosso estudo, a referência é a CF/1988, por isso sempre tratamos dos instrumentos de planejamento e orçamento na esfera federal. No entanto, assim como a União, cada estado, cada município e o Distrito Federal também têm seus próprios PPAs, LDOs e LOAs.

Gabarito: D

72. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2011

É correto afirmar que, no processo orçamentário brasileiro, a(o):

- a) Lei de Diretrizes Orçamentárias é elaborada a cada três anos, com metas fiscais para 3 anos (receitas, despesas, resultado primário e nominal e dívida pública).



- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias é elaborada a cada dois anos, com metas fiscais para 3 anos, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual.
- c) Plano Plurianual tem duração de 8 anos e apresenta as metas fiscais para o período e sua relação custo/benefício.
- d) Plano Plurianual tem duração de 4 anos e apresenta as metas físicas para o período e sua relação custo/benefício.
- e) Lei de Diretrizes Orçamentárias é elaborada anualmente, com metas físicas para 3 anos (receitas, despesas, resultado primário e nominal e dívida pública).

Comentário:

a) b) e e) Erradas. Itens que tratam da Lei de Responsabilidade Fiscal, não estudada nesta aula. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é elaborada anualmente, e o anexo de metas fiscais conterá metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

c) Errada. O PPA tem duração de quatro anos e apresenta metas físicas.

d) Correta. O PPA tem duração de 4 anos e apresenta as metas físicas para o período e sua relação custo/benefício. As metas são medidas do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, a depender das especificidades de cada caso. Quando qualitativa, a meta também deverá ser passível de avaliação. Cada objetivo deverá ter uma ou mais metas associadas.

Gabarito: D

73. VUNESP/CREMESP/2011/Adaptada

Segundo a Constituição Federal de 1988, o (a) _____ compreenderá, entre outras, as metas e prioridades da administração pública federal. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna da frase.

- a) Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Plano de Metas.
- d) Plano Plurianual.
- e) Orçamento Anual.

Comentário:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá



sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).

Gabarito: B

74. VUNESP/UNESP/2010

De acordo com a Constituição de 1988, o Poder Público elaborará orçamentos com base em três instrumentos legais: o Plano Plurianual — PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e a Lei do Orçamento Anual — LOA. Nesse sentido, pode-se dizer que o PPA conterá:

- a) orçamento financeiro e patrimonial referente aos Poderes da União, seus fundos privados, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- b) as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- c) as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de patrimônio para o exercício financeiro anterior; orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- d) as diretrizes, os objetivos e as metas da administração privada federal para as despesas de patrimônio e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- e) o orçamento de investimento das empresas público-privadas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, ou mesmo mediante as autarquias que formam o investimento.

Comentário:

A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988).

Gabarito: B

75. VUNESP/CETESB/2009

Estabelecerá as diretrizes, os objetivos e as metas da administração federal, estadual ou municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas continuados. Deve ser elaborado pelo Executivo durante o primeiro ano do mandato de seu chefe, encaminhado, discutido e aprovado pelo Poder Legislativo até o fim desse primeiro ano. Esta definição refere-se:

- a) ao Plano Plurianual.



- b) à Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) ao Orçamento Participativo.
- d) à parceria público-privada.
- e) ao Tribunal de Contas.

Comentário:

A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art. 165, § 1º, da CF/1988).

Segundo o ADCT, a vigência do PPA é de quatro anos, iniciando-se no segundo exercício financeiro do mandato do chefe do executivo e terminando no primeiro exercício financeiro do mandato subsequente. Ele deve ser encaminhado do Executivo ao Legislativo até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício, ou seja, até 31 de agosto. A devolução ao Executivo deve ser feita até o encerramento do segundo período da sessão legislativa (22 de dezembro) do exercício em que foi encaminhado.

Em nosso estudo, a referência é a CF/1988, por isso sempre tratamos dos instrumentos de planejamento e orçamento na esfera federal. No entanto, assim como a União, cada estado, cada município e o Distrito Federal também têm seus próprios PPAs, LDOs e LOAs.

Gabarito: A

76. VUNESP/CETESB/2009

Por força da Constituição Federal de 1988, o Brasil adota uma estrutura orçamentária baseada em três documentos. Entre eles está:

- a) o Orçamento Cambial e Monetário.
- b) a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) o Plano Bienal.
- d) a Política de Metas Inflacionárias.
- e) a Ata da Reunião do Conselho de Política Monetária.

Comentário:

Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão (art. 165, *caput*, da CF/1988):

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;



III – os orçamentos anuais.

Assim, por força da Constituição Federal de 1988, o Brasil adota uma estrutura orçamentária baseada em três documentos. Entre eles está a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Gabarito: B

77. VUNESP/CESP/2009

As receitas e as despesas de todos os poderes da administração pública, as dotações relativas aos investimentos das empresas, bem como das entidades e órgãos de seguridade social fazem parte da Lei:

- a) do Plano Plurianual.
- b) de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Orçamentária Anual.
- d) de Metas Prioritárias.
- e) de Desenvolvimento Nacional.

Comentário:

Segundo o § 5º, I, II e III, do art. 165 da CF/1988, a LOA conterá o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais):

“§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público”.

Gabarito: C

78. VUNESP/CRF SP/2009

As receitas e despesas dos poderes do Estado, as dotações relativas aos investimentos das empresas estatais, bem como o orçamento das entidades e órgãos do sistema de seguridade social devem fazer parte da:

- a) LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- b) PPA — Lei do Plano Plurianual.
- c) LOA — Lei do Orçamento Anual.
- d) LRF — Lei da Responsabilidade Fiscal.
- e) LIF — Lei de Incentivos Fiscais.



Comentário:

Segundo o § 5º, I, II e III, do art. 165 da CF/1988, a LOA conterá o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais):

“§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público”.

Gabarito: C

79. VUNESP/ITESP/2008

Assinale a alternativa que corretamente traduz uma afirmação acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- a) Compreende os orçamentos de investimento e de seguridade social.
- b) Compreende os orçamentos fiscal e de investimentos.
- c) Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração federal para as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada.
- d) Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.
- e) Não poderá, entre suas disposições, estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Comentário:

a) e b) Erradas. A Lei Orçamentária Anual conterá o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas (ou investimentos das estatais).

c) Errada. O Plano Plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração federal para as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada.

d) Correta. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (art. 165, § 2º, da CF/1988).



e) Errada. Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento é uma das atribuições da LDO.

Gabarito: D

80. VUNESP/Câmara Municipal de São Paulo/2007

O Plano Plurianual consiste em planejamento estratégico de médio prazo, que contém os projetos e atividades que o governo pretende realizar, ordenando suas ações e visando à consecução de objetivos e metas a serem atingidas nos quatro anos de mandato. Relacione os conceitos apresentados.

- a. Diretrizes.
- b. Despesas de capital.
- c. Despesas correntes.
- d. Duração continuada.
- e. Programas.

I. Despesas utilizadas para classificar os gastos com investimentos.

II. Programas cuja execução ultrapassam um exercício financeiro.

III. Instrumento de organização da atuação governamental, articulando um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido e mensurado por indicadores previstos no PPA.

IV. Orientações gerais ou critérios de ação que nortearão a captação, gestão e os gastos de recursos ao longo do período, visando ao alcance dos objetivos programados.

V. Despesas de custeio ou com a manutenção das atividades governamentais.

Indique qual é a combinação adequada.

- a) a-II; b-V; c-I; d-IV; e-III.
- b) a-IV; b-I; c-V; d-II; e-III.
- c) a-III; b-V; c-I; d-II; e-IV.
- d) a-II; b-I; c-V; d-IV; e-III.
- e) a-II; b-V; c-III; d-IV; e-I.

Comentário:

Fazendo a correlação:

a. Diretrizes.

IV. Orientações gerais ou critérios de ação que nortearão a captação, gestão e gastos de recursos ao longo do período, visando ao alcance dos objetivos programados.



b. Despesas de capital.

I. Despesas utilizadas para classificar os gastos com investimentos.

c. Despesas correntes.

V. Despesas de custeio ou com a manutenção das atividades governamentais.

d. Duração continuada.

II. Programas cuja execução ultrapassam um exercício financeiro.

e. Programas.

III. Instrumento de organização da atuação governamental, articulando um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido e mensurado por indicadores previstos no PPA.

Logo, a combinação adequada é a-IV; b-I; c-V; d-II; e-III.

Gabarito: B



Lista de Questões

1. FGV - Aud (CAGE RS)/SEFAZ RS/2025

O Estado X estabeleceu, no seu Plano Plurianual (PPA), a meta de reduzir a taxa de trabalho infantil de 10% para 0% até o final do ciclo orçamentário. Para atingir essa meta, o Estado definiu programas específicos distribuídos entre diferentes áreas, como educação, assistência social e geração de renda familiar, visando criar condições que desestimulem o trabalho infantil.

Cada programa do PPA possui metas físicas e indicadores quantificados, que permitem monitorar o progresso e avaliar a efetividade das ações implementadas. No entanto, o orçamento é limitado, e os gestores devem tomar decisões para otimizar o uso dos recursos e garantir que as metas e os indicadores do PPA sejam alcançados.

Diante do objetivo de reduzir o trabalho infantil e da necessidade de otimizar o uso do orçamento, a estratégia mais eficaz para maximizar o impacto dos programas e atingir a meta de redução planejada seria

- a) reduzir o orçamento dos programas de geração de renda familiar e redirecionar esses recursos para a educação, já que muitas crianças envolvidas no trabalho infantil estão fora da escola.
- b) priorizar investimentos em assistência social, ampliando o apoio direto às famílias e incentivando a permanência das crianças nas escolas por meio de bolsas e incentivos financeiros, com metas físicas e indicadores claros para acompanhar o progresso.
- c) manter o orçamento atual para todos os setores, mas fortalecer as ações de fiscalização e punição do trabalho infantil, sem aumentar investimentos em educação e assistência social.
- d) realocar recursos de programas de combate ao desemprego adulto para programas educacionais e sociais voltados à infância, sob a premissa de que a redução do trabalho infantil depende do apoio à família.
- e) concentrar todos os recursos no fortalecimento de programas de geração de renda familiar, garantindo que as famílias tenham recursos financeiros suficientes para que os pais possam manter seus filhos fora do trabalho infantil, sem ampliar os investimentos em educação e assistência social.

2. FGV - Aud (CAGE RS)/SEFAZ RS/2025

A proposta orçamentária de um Estado da Federação é um documento formal elaborado anualmente pelo Poder Executivo e submetido à aprovação do Legislativo, contemplando os elementos essenciais para o planejamento e a execução do orçamento estadual. Ela inclui as estimativas de receitas e a previsão das despesas para o exercício seguinte, segmentadas em despesas correntes, de capital e outras classificações detalhadas.

A proposta deve ainda observar formalidades legais, como prazos e procedimentos de envio, além de incluir anexos, justificativas e memórias de cálculo que permitam a análise e o controle sobre a aplicação dos recursos públicos.

Quanto à proposta orçamentária, avalie as afirmativas a seguir.

I. A proposta orçamentária deve estar em plena consonância com o Plano Plurianual (PPA), e de acordo com as diretrizes da LDO, assegurando que os objetivos de longo prazo do Estado sejam



cumpridos e que haja continuidade nos investimentos prioritários.

II. As receitas estimadas na proposta orçamentária podem incluir valores de arrecadação futura baseados em novos tributos planejados, mesmo que ainda não aprovados, desde que esses estejam em conformidade com a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

III. A proposta orçamentária deve incluir um anexo com a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, permitindo o controle do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

3. FGV - Aud (CAGE RS)/SEFAZ RS/2025

A proposta orçamentária de um Estado da Federação é um documento formal elaborado anualmente pelo Poder Executivo e submetido à aprovação do Legislativo, contemplando os elementos essenciais para o planejamento e a execução do orçamento estadual. Ela inclui as estimativas de receitas e a previsão das despesas para o exercício seguinte, segmentadas em despesas correntes, de capital e outras classificações detalhadas.

A proposta deve ainda observar formalidades legais, como prazos e procedimentos de envio, além de incluir anexos, justificativas e memórias de cálculo que permitam a análise e o controle sobre a aplicação dos recursos públicos.

Quanto à proposta orçamentária, avalie as afirmativas a seguir.

I. A proposta orçamentária deve estar em plena consonância com o Plano Plurianual (PPA), e de acordo com as diretrizes da LDO, assegurando que os objetivos de longo prazo do Estado sejam cumpridos e que haja continuidade nos investimentos prioritários.

II. As receitas estimadas na proposta orçamentária podem incluir valores de arrecadação futura baseados em novos tributos planejados, mesmo que ainda não aprovados, desde que esses estejam em conformidade com a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

III. A proposta orçamentária deve incluir um anexo com a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, permitindo o controle do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.



e) I, II e III.

4. FGV - Aud (CAGE RS)/SEFAZ RS/2025

O Estado X enfrenta desafios fiscais causados por uma queda na arrecadação e um aumento inesperado nas despesas obrigatórias. O orçamento inicial para 2024 previa R\$ 500 milhões em receitas correntes e R\$ 470 milhões em despesas correntes. Contudo, uma atualização fiscal reduziu a previsão de receitas para R\$ 450 milhões e aumentou as despesas para R\$ 480 milhões.

Para manter o equilíbrio, seria necessário um contingenciamento de R\$ 30 milhões. No entanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) definiu que o contingenciamento deve ser limitado a R\$ 10 milhões, correspondente a 10% das despesas discricionárias, que são de R\$ 100 milhões.

Assim, o Estado X enfrenta um dilema: o contingenciamento necessário para equilibrar o orçamento é de R\$ 30 milhões, mas o limite imposto pela LDO permite contingenciar apenas R\$ 10 milhões.

Considerando o limite de contingenciamento da LDO e a necessidade de equilíbrio orçamentário, a melhor solução para que o Estado X resolva essa situação é

- reduzir despesas obrigatórias para cumprir o limite de contingenciamento, uma vez que as despesas discricionárias não são suficientes para o equilíbrio.
- solicitar ao Legislativo a revisão do limite de contingenciamento na LDO, de modo que ele seja ampliado para R\$ 30 milhões, atendendo à necessidade de ajuste orçamentário.
- utilizar recursos de outras fontes ou empréstimos para cobrir o déficit, mantendo o limite de contingenciamento em R\$ 10 milhões conforme estabelecido pela LDO.
- realizar um contingenciamento de R\$ 10 milhões e deixar o déficit de R\$ 20 milhões, justificando que o limite da LDO impede um contingenciamento maior.
- redistribuir o contingenciamento de forma a cortar 10% em cada área de despesa, inclusive nas áreas obrigatórias de saúde e educação, para alcançar o valor de R\$ 30 milhões.

5. FGV - Cons Leg (CM SP)/CM SP/Administração/2024

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil. A Constituição estabelece um arcabouço normativo sólido para a gestão orçamentária, buscando conciliar a eficiência na aplicação dos recursos públicos com a participação democrática da sociedade na definição das prioridades governamentais.

O instrumento que tem como função estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas de médio prazo da administração pública é

- a Lei Orçamentária Anual.
- a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- o Relatório de Gestão Fiscal.
- o Plano Plurianual.



e) o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

6. FGV - ACP (CGE PB)/CGE PB/Auditoria Contábil e Finanças Públicas/2024

A Lei nº 11.626/2020 instituiu o Plano Plurianual do Estado da Paraíba para o período 2020 2023. Tendo em vista a importância dessa lei orçamentária para o planejamento financeiro, contábil, orçamentário, operacional e administrativo do ente federativo, fora estabelecido, em um de seus anexos, os seguintes objetivos e metas quanto ao programa denominado “Pacto pela Juventude”:

“OBJETIVO: Institucionalizar a Política de Juventude.

Metas 2020 2023:

- Elaborar o Plano Estadual da Juventude, que norteará a gestão estadual e as gestões municipais para a implementação das políticas públicas para a juventude de maneira a incidir positivamente na emancipação, autonomia e garantia dos direitos juvenis.
- Elaborar o Sistema Estadual de Juventude, que atuará em consonância com os órgãos da gestão estadual, a partir do recorte geracional da juventude e com os municípios paraibanos.
- Fortalecer a população jovem de mulheres para a participação social e ocupação de espaços de poder e fortalecer a democracia participativa da população jovem de mulheres e da juventude negra e LGBT. Promover o diálogo com a juventude feminina para prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher e o diálogo com a juventude negra para identificação e prevenção ao racismo e violências. Fortalecer o protagonismo da juventude de comunidades tradicionais: Quilombolas, Ciganos, Indígenas e de religião de matriz africana”.

O governador remete a referida Lei instituidora do PPA do Estado para a análise do respectivo Órgão de Controle Interno, de modo a encaminhar as suas contas de governo do exercício para o Tribunal de Contas do Estado.

Com base no exposto, o parecer do Órgão de Controle Interno deve recomendar que o PPA:

- ao incluir proposições aos municípios paraibanos, extrapola os limites constitucionais para a sua instituição;
- ao estabelecer objetivos e metas bem definidos da administração pública estadual, atende aos requisitos constitucionais para a elaboração do Plano Plurianual;
- não consolida o planejamento, não estabelece metas concretas e indicadores bem definidos, possuindo cunho meramente formal;
- é legítimo, tendo em vista que o artigo que o regulamentava na Lei de Responsabilidade Fiscal foi integralmente vetado, o que resultou em ampla discricionariedade quanto à forma de sua confecção;
- é inconstitucional por ter efetuado escolhas quanto aos programas a serem priorizados para o próximo quadriênio.

7. FGV - Ana (TJ SC)/TJ SC/Administrativo/2024

Na proposta do Plano Plurianual 2024-2027 de um estado da Federação, foi contemplado o programa “0661 Cultura Criativa”. O referido programa, de responsabilidade da Fundação



Estadual de Cultura, tem o objetivo de formular, promover e apoiar programas de desenvolvimento cultural nas áreas artísticas, além de coletar e analisar dados culturais e indicadores para impulsionar a economia criativa.

Uma das ações desse programa tem como meta a implementação de 147 Centros de Desenvolvimento Cultural (CDCs), que requerem investimentos da ordem de R\$ 47 milhões (despesa de capital) ao longo do quadriênio, com recursos do tesouro do Estado.

O padrão de apresentação dos programas no PPA desse estado costuma ser bem enxuto, de forma que não havia quaisquer outras informações sobre o referido programa.

Assim, uma informação que precisa ser acrescentada na descrição do programa para atender aos requisitos de elaboração do PPA refere-se:

- a) a critérios para transferências de recursos ao programa;
- b) à fonte de compensação para a destinação do recurso;
- c) a impacto do programa nas metas do orçamento fiscal;
- d) à modalidade de aplicação dos investimentos do programa;
- e) à regionalização dos objetivos do programa.

8. FGV - Ana (CVM)/CVM/Contabilidade Pública/2024

Como compromisso para sua futura gestão, durante o processo de campanha eleitoral, o governador de um estado da Federação se comprometeu a priorizar as áreas de saúde e educação, que vinham apresentando os piores desempenhos nos rankings nacionais. Ao assumir a gestão, após levantamento e análise de indicadores de cada região do estado, o governador, junto com a sua equipe, definiu o seguinte:

- para a área de saúde, metas para atendimento e ampliação de cobertura de serviços nos hospitais e unidades de saúde do estado, que incluem investimentos para a construção de novas unidades;
- para a área de educação, o objetivo é que nenhuma criança até 14 anos fique fora da escola; adicionalmente, são propostas metas de redução da evasão escolar e melhoria nos índices de desempenho da educação básica; são necessários investimentos em infraestrutura e equipamentos para a rede estadual de ensino.

Para que sejam inseridos nos instrumentos de planejamento legalmente previstos, primeiramente essas metas e objetivos devem ser:

- a) compatibilizados com as metas definidas no anexo de metas fiscais;
- b) incluídos em programas temáticos no plano plurianual;
- c) incorporados ao plano diretor de desenvolvimento do estado;
- d) objeto de instrumento próprio, pela necessidade de controle de aplicação mínima;
- e) priorizados nas dotações propostas para o orçamento fiscal e da seguridade social.

9. FGV - Temp NS (MinC)/MinC/Técnicas de Complexidade Intelectual/2024



O instrumento eficiente contido no Plano Plurianual que mensura o desempenho do programa, permitindo, conforme o caso, avaliar a eficácia, eficiência e efetividade atingidas na execução do programa, denomina-se

- a) ação.
- b) programa.
- c) metafísica.
- d) indicador.
- e) diretriz.

10. FGV - Temp NS (MinC)/MinC/Técnicas de Suporte/2024

Suponha uma situação em que o Chefe do Poder Executivo tenha iniciado seu primeiro mandato no ano de 2024.

Nesse caso, com relação ao Plano Plurianual do Chefe do Poder Executivo, assinale a opção que aponta a vigência correta.

- a) Teve início no ano de 2024.
- b) Findará no ano de 2026.
- c) Terá início no ano de 2026.
- d) Findará no ano de 2028.
- e) Findará no ano de 2027.

11. FGV - TEnf (Pref Abreu e Lima)/Pref Abreu e Lima/2024

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo.

Sobre o PPA, assinale a afirmativa correta.

- a) O PPA deve ser instituído por meio de lei complementar.
- b) O PPA compreenderá as metas e prioridades da administração pública, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e as respectivas metas.
- c) O PPA tem vigência de 4 (quatro) anos, iniciando-se no segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e encerrando-se no primeiro ano do mandato do próximo dirigente eleito.
- d) O PPA compreende o orçamento fiscal dos três poderes e deve ser elaborado conforme dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- e) O projeto do PPA deve ser acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito decorrente de isenções.

12. FGV - Proc (Pref Macaé)/Pref Macaé/2024

Sobre o plano plurianual, de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro e com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, assinale a afirmativa correta.



- a) O controle interno, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, é competência exclusiva do Poder Legislativo.
- b) O Presidente da República, em caso de relevância e urgência, poderá editar medida provisória, com força de lei, sobre a matéria.
- c) Compete, privativamente, ao Presidente da República enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual.
- d) A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as metas e prioridades da Administração Pública federal, as diretrizes de política fiscal e as respectivas metas.
- e) Cabe à lei ordinária dispor sobre a organização do plano plurianual.

13. FGV - AMCI (CGM Niterói)/Pref Niterói/Direito/2024

Em relação ao projeto de lei que prevê a instituição de um novo plano plurianual, assinale a afirmativa correta.

- a) O projeto deve ser de iniciativa do Poder Executivo e deve compreender as metas e as prioridades da administração pública.
- b) O projeto deve ser de iniciativa do Poder Judiciário, visando à uniformização das políticas de investimento e diretrizes econômicas.
- c) O projeto deve ser de iniciativa do Poder Legislativo e deve prever apenas despesas de caráter eventual, sem a necessidade de regionalização.
- d) O projeto deve ser de iniciativa conjunta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e deve abranger todas as entidades privadas que colaboram com a administração pública.
- e) O projeto deve ser de iniciativa do Poder Executivo, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para despesas de capital e programas de duração continuada.

14. FGV - Ana GM (Pref SJC)/Pref SJC/Administração de Empresas/2024

A elaboração do orçamento público brasileiro se pauta no uso determinante de três instrumentos fundamentais que se relacionam com essa finalidade: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com relação à LDO, é correto afirmar que

- a) orienta a elaboração do PPA.
- b) dispõe sobre a vigência e os prazos do exercício financeiro.
- c) contém a reserva de contingências.
- d) compreende as metas e prioridades da Administração Pública.
- e) estabelece, de forma regionalizada, os objetivos e metas para os programas de duração continuada.

15. FGV - Ana Leg III (ALESC)/ALESC/Graduação em Qualquer Área/2024



A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina recebeu do Chefe do Poder Executivo o projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO), com estrita observância do prazo constitucional. Em razão dos debates que suscitou, havia um temor de que não fosse aprovado no prazo necessário.

À luz da sistemática estabelecida no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, é correto afirmar que

- a) o segundo período ordinário da sessão legislativa não será interrompido sem a aprovação do projeto de LDO.
- b) o primeiro período ordinário da sessão legislativa não será interrompido sem a aprovação do projeto de LDO.
- c) a não aprovação da LDO até o fim do segundo período ordinário da sessão legislativa acarretará a convocação de sessão extraordinária.
- d) a não aprovação da LDO até o fim do primeiro período ordinário da sessão legislativa acarretará a convocação de sessão extraordinária.
- e) a LDO, embora não tenha prioridade e garantia de tramitação no curso da sessão legislativa ordinária, pode ser objeto de requerimento de urgência pelo Chefe do Poder Executivo.

16. FGV - Cont (Pref Caraguatatuba)/Pref Caraguatatuba/2024

As afirmativas sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias estão corretas, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Disporá sobre as alterações na legislação tributária.
- b) Compreenderá as metas e as prioridades da Administração Pública federal.
- c) Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- d) Compreenderá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.
- e) Estabelecerá as diretrizes de política fiscal e as respectivas metas, em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública.

17. FGV - Ana (CVM)/CVM/Gestão/2024

Um ente público, ao elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado, deixou de compreender alguns requisitos fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. Dentre eles, é correto identificar:

- a) controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- b) limites para elaboração das propostas orçamentárias do Poder Judiciário e Ministério Público;
- c) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- d) concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita;



e) estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

18. FGV - Adv (EPE)/EPE/2024

Em matéria de orçamento público, o anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento, integrará

- a) a lei orçamentária anual, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes.
- b) a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes.
- c) o plano plurianual, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 4 (quatro) exercícios subsequentes.
- d) a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 3 (três) exercícios subsequentes.
- e) a lei orçamentária anual, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 3 (três) exercícios subsequentes.

19. FGV - AGC (EPE)/EPE/Administração Geral/Administração/2024

Acerca de Lei de Diretrizes Orçamentárias, analise as afirmativas a seguir.

- I. Compreenderá um período de 4 anos, iniciando no segundo ano do mandato do Chefe do Executivo.
- II. Estabelecerá diretrizes da política fiscal em consonância com trajetória sustentável da vida pública.
- III. Será responsável por orientar a elaboração do Plano Plurianual.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) I e II, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

20. FGV - AAPGG (Pref Macaé)/Pref Macaé/"Sem Área"/2024

A busca pelo aprimoramento do ciclo orçamentário na Administração Pública brasileira levou a Constituição Federal de 1988 a instituir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Assinale a opção que indica um objetivo da LDO.

- a) Compreender, de forma regionalizada, as diretrizes da política fiscal e suas respectivas metas



fiscais.

- b) Autorizar, de forma regionalizada, as alterações da legislação tributária.
- c) Estabelecer a política de aplicação dos recursos das agências oficiais de fomento.
- d) Instituir as diretrizes, objetivos e metas dos orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social.
- e) Dispor sobre as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada, em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública.

21. FGV - Ana GM (Pref SJC)/Pref SJC/Administração de Empresas/2024

Com relação aos orçamentos contidos na Lei Orçamentária Anual, é correto afirmar que

- a) o orçamento de seguridade social tem a função de reduzir as desigualdades inter-regionais, segundo o critério populacional.
- b) o orçamento de investimento das empresas considera aquelas que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital com direito a voto.
- c) o orçamento fiscal compreende os Poderes e os Órgãos da Administração Direta, excluindo, no entanto, as entidades administrativas.
- d) o orçamento de seguridade social envolve fundos e fundações privadas vinculadas à saúde, previdência social e segurança pública.
- e) o orçamento de investimento das empresas engloba autarquias e sociedades de economia mistas garantidoras da função alocativa do Estado.

22. FGV - ACI (Pref BH)/Pref BH/Administração/2024

Em relação à flexibilidade para alterações no projeto da Lei Orçamentária Anual do setor público, assinale a afirmativa correta.

- a) Uma vez elaborado, o projeto da LOA é imutável no exercício para o qual é previsto.
- b) As emendas parlamentares consistem no mecanismo por meio do qual é possível alterar tanto a receita estimada quanto a despesa fixada no orçamento do setor público.
- c) O orçamento impositivo prevê a faculdade de se aprovar emendas parlamentares individuais ao projeto de lei orçamentária anual até o limite de 1,2% da receita corrente líquida (RCL) prevista no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo para aquele exercício financeiro.
- d) A fim de evitar favorecimentos políticos, apenas as emendas parlamentares de comissão possuem caráter obrigatório.

23. FGV - Cons Leg (CM SP)/CM SP/Contador/2024

De acordo com a Constituição Federal de 1988, as emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com



- a) o plano plurianual, somente.
- b) a lei de responsabilidade fiscal, somente.
- c) a lei de diretrizes orçamentárias, somente.
- d) o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.
- e) a lei de diretrizes orçamentárias e a lei de responsabilidade fiscal.

24. FGV - Cons Leg (CM SP)/CM SP/Contador/2024

Ao analisar os assuntos orçamentários, os membros das Casas Legislativas realizam atividades tão diversas como estudos, avaliações, debates e consultas. Além disso, eles buscam informações e participam de audiências públicas com autoridades e especialistas.

A Constituição Federal de 1988 restabeleceu a prerrogativa de o legislador emendar o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), principalmente no que diz respeito ao aumento ou à criação de novas despesas.

As emendas ao projeto de LOA ou aos projetos que o alterem podem ser aprovadas caso

- a) sugerirem um aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa.
- b) anulem dotações com gastos de pessoal e encargos, serviço da dívida e transferências tributárias intergovernamentais.
- c) sejam compatíveis com o plano plurianual ou com a lei de diretrizes orçamentárias.
- d) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, incluídas as que incidem sobre dotações para pessoal e seus encargos, serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.
- e) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre dotações para pessoal e seus encargos, serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.

25. FGV - Tec Leg(CM SP)/CM SP/Contabilidade/2024

Em relação à Lei do Orçamento, de acordo com a Lei 4320/64, é correto afirmar que

- a) compreende todas as receitas, com exceção das de operações de crédito autorizadas em lei.
- b) consignará as dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material ou serviços de terceiros.
- c) todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.
- d) compreende as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, mas não as que por intermédio deles se devam realizar.
- e) poderá conter autorização ao Executivo para realizar operações de crédito por antecipação da receita, apenas no último mês do exercício financeiro.

26. FGV - AJ (TJ AP)/TJ AP/Apoio Especializado/Contador/2024



Considere o trecho destacado a seguir, extraído de um documento disponível no site da Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá:

“Artigo 6º A receita do Orçamento de Investimento das Empresas é estimada em R\$ 23.387.858,00 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), decorrerá da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação”:

Especificação	Total
Geração própria/outros recursos de longo prazo	R\$ 14.647.299
Recursos para aumento do patrimônio líquido/Tesouro	R\$ 8.740.559
Receita total	R\$ 23.387.858

A análise do trecho possibilita afirmar que a sua fonte:

- corresponde a um dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;
- se refere a um subsídio para acompanhamento da programação financeira anual do ente;
- detalha as receitas e as despesas de dois outros orçamentos compreendidos na Lei Orçamentária Anual;
- especifica também as metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes.

27. (STN/Econômico-financeira/FGV/2024)

Considerando a LRF e a Constituição Federal de 1988, avalie se as atribuições da Lei de Diretrizes Orçamentárias incluem as listadas a seguir:

- Manter equilíbrio entre receitas e despesas.
- Estabelecer critérios e forma de limitação de empenho.
- Estabelecer as diretrizes de política fiscal.
- Orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Estão corretas as atribuições

- I e II, apenas.
- III e IV, apenas.
- I, II e III, apenas.
- II, III e IV, apenas.
- I, II, III e IV.



28. (STN/Econômico-financeira/FGV/2024)

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 174, explicita que a função estatal de planejamento é determinante para o setor público. Nesse sentido, estipulou que cada ente da Federação deve editar, periodicamente, instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Entre esses instrumentos, assinale aquele que objetiva exercer um papel tático e intermediário entre o estratégico e o operacional, no que tange à integração das leis orçamentárias.

- (A) PPA
- (B) LDO
- (C) LOA
- (D) LRF
- (E) Orçamento-programa

29. (STN/Econômico-financeira/FGV/2024)

Com relação aos instrumentos de planejamento e orçamento, avalie se as afirmativas a seguir são falsas (F) ou verdadeiras (V).

() O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo do governo federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

() A LDO deve incluir o anexo de metas fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes.

() A LOA é doutrinariamente conhecida como o planejamento operacional da Administração Pública, cuja metodologia brasileira utilizada para sua elaboração é denominada de orçamento por desempenho.

As afirmativas são, respectivamente,

- (A) V–F–V.
- (B) V–F–F.
- (C) F–V–V.
- (D) F–F–V.
- (E) V–V–F.

30. (TRF1/Técnico Judiciário-Contabilidade/FGV/2024)



A Lei Orçamentária Anual (LOA) deve ser apresentada de tal forma que permita avaliar, de um lado, as fontes de recursos públicos no universo dos contribuintes e, de outro, os beneficiários desses recursos, em termos de políticas públicas.

Para assegurar que a ação governamental seja concretizada conforme autorização dada pelo Poder Legislativo, o texto constitucional dispõe que:

- (A) a administração tem o dever de executar as programações orçamentárias;
- (B) as diretrizes orçamentárias devem garantir o equilíbrio entre receitas e despesas;
- (C) as metas fiscais podem ser alteradas somente até a aprovação do orçamento do exercício seguinte;
- (D) o orçamento fiscal deve alocar os recursos necessários, exceto quando houver impedimentos de ordem técnica;
- (E) os planos e programas setoriais devem ser elaborados em consonância com o plano plurianual.

31. (TRF1/Técnico Judiciário-Contabilidade/FGV/2024)

Na etapa de preparação da proposta orçamentária para o próximo exercício financeiro de um ente público, apurou-se que as receitas do orçamento da seguridade social foram estimadas em R\$ 11,8 bilhões, enquanto as despesas para esse mesmo orçamento eram da ordem de R\$ 17,2 bilhões.

Nesse cenário, o Manual Técnico de Orçamento (MTO) orienta que a complementação dos recursos para financiar a totalidade das despesas da seguridade social provém de(o):

- (A) operações de crédito contratuais autorizadas;
- (B) reestimativa das receitas vinculadas;
- (C) transferências do orçamento fiscal;
- (D) orçamento de investimento das empresas;
- (E) superávit financeiro apurado no exercício anterior.

32. (EPE/Gestão Corporativa - Finanças e Orçamento/FGV/2024)

Considerando os instrumentos do Orçamento Público - Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e de disciplina fiscal no Brasil, analise as afirmativas a seguir.

- I. Instituído(a) por lei que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital.



II. Seu projeto será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira.

III. Poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

Com a possível repetição dos instrumentos, assinale a opção que apresenta a sequência correta, segundo a ordem apresentada.

- (A) PPA – LDO – LOA.
- (B) LDO – PPA – LOA.
- (C) LDO – LOA – PPA.
- (D) PPA – LOA – LOA.
- (E) LDO – LOA - PPA

33. (EPE/Gestão Corporativa - Finanças e Orçamento/FGV/2024)

A Lei nº 14.791/2023 é um elemento-chave do orçamento público brasileiro para 2024 pois, entre outros aspectos, reforça a necessidade de compatibilidade do orçamento com a meta de resultado primário de R\$ 0,00 (zero real) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, explicita o que não deve ser computado para cálculo do déficit primário, bem como destaca as áreas mais importantes para alocação dos recursos públicos em 2024.

Trata-se, portanto do(a)

- (A) Plano Plurianual (PPA) para 2024.
- (B) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2024.
- (C) Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2024.
- (D) Lei do Orçamento Único para 2024.
- (E) Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para 2024.

34. FGV/Pref RJ/2023

Ao elaborar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para um exercício que correspondia ao primeiro ano de mandato, a recém-formada equipe de planejamento de um dado Município precisa atentar para um dispositivo constitucional, o qual dispõe que o referido ente deve:

- a) adotar, proporcionalmente à sua receita, as metas fiscais definidas no âmbito federal.
- b) conduzir sua política fiscal de forma a manter a dívida pública em níveis sustentáveis.



- c) definir um percentual limite da sua receita corrente líquida que pode ser comprometido com endividamento.
- d) observar as diretrizes fiscais estabelecidas pelo respectivo Estado.
- e) submeter o projeto à apreciação do respectivo tribunal de contas.

35. FGV - Cont (CGM RJ)/Pref RJ/2023

O planejamento é uma atividade importante para possibilitar a execução de políticas públicas bem formuladas que geram benefícios a toda a sociedade. Por isso, a Constituição da República de 1988 prevê instrumentos que formalizam esse processo para todas as esferas governamentais.

O instrumento que estima a receita e fixa a despesa de um ente para um determinado exercício também:

- a) deve apresentar a despesa fixada por poder e órgãos, que em geral reflete a estrutura administrativa do ente.
- b) deve instituir fundos para a cobertura de despesas extraordinárias.
- c) deve vincular a aplicação de receitas de capital em investimentos em atividades finalísticas.
- d) pode autorizar a concessão de garantias a órgãos e entidades da sua estrutura.
- e) pode autorizar percentual da despesa fixada para a abertura de créditos adicionais especiais.

36. FGV/CGM RJ/2023

Os instrumentos de planejamento dos entes da administração pública têm seus conteúdos básicos dispostos no texto constitucional, tendo em vista assegurar a consistência do processo em todos os níveis de governo.

Nesse contexto, a Lei que estimar a receita e fixar a despesa para o exercício:

- a) deverá apresentar termos para estabelecimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- b) não deverá incluir autorização para contratação de operações de crédito, que cabe à lei específica.
- c) poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
- d) poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, detalhando investimentos plurianuais e em andamento.
- e) poderá dispor sobre parâmetros para iniciativa de lei para fixação das remunerações no âmbito do respectivo Poder Legislativo.



37. FGV /TCE ES/2023

No processo de planejamento da ação pública, os entes precisam definir seus objetivos e metas para um determinado período. Um servidor recém-empossado, que foi designado para a instância de planejamento de um ente público, estava em dúvida sobre onde os objetivos e metas da administração do ente para as despesas relativas aos programas de duração continuada deveriam constar.

Um servidor mais experiente o orientou que deveriam ser inicialmente apresentados no(a):

- a) plano plurianual.
- b) anexo de metas fiscais.
- c) lei orçamentária anual.
- d) lei de diretrizes orçamentárias.
- e) relatório da execução orçamentária.

38. FGV/AGENERSA/2023

O Plano Plurianual (PPA) representa um dos principais instrumentos de organização das atividades do governo, pelo qual são estabelecidas diretrizes, objetivos e metas para a Administração Pública.

Acerca do PPA, assinale a afirmativa correta.

- a) Tem início no primeiro ano do mandato do governante eleito.
- b) Equivale a um plano de médio prazo, abrangendo o período de 4 anos.
- c) Deve ser elaborado anualmente, visando se adequar ao orçamento anual.
- d) Tem duração até o fim do segundo ano do mandato posterior ao mandatário que formulou o plano.
- e) Abrange um período trianual, correspondendo ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

39. FGV/CGM RJ//2023

Os analistas de um tribunal de contas notificaram o prefeito e o chefe do Poder Legislativo de um dado Município quanto ao conteúdo e forma do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, que foi aprovado e publicado no Diário Oficial com inconsistências.

Na notificação enviada, os analistas destacaram que as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal deveriam ser apresentados:

- a) de forma regionalizada.
- b) de forma integrada ao programa de conversa.



- c) conforme a classificação por função e subfunção.
- d) de acordo com a classificação institucional das ações.
- e) de forma vinculada às respectivas fontes de financiamento.

40. FGV/AGENERSA/2023

Em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, no âmbito da União, assinale a afirmativa incorreta.

- a) Dispõe sobre as alterações na legislação tributária.
- b) Compreende as metas e as prioridades da Administração Pública federal.
- c) Estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- d) Estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
- e) Detalha o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

41. FGV/SEFAZ-AM/ 2022

De acordo com a Constituição Federal de 1988, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem lei que autorize a inclusão, ou sem prévia inclusão no(a)

- a) Plano Plurianual.
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Lei Orçamentária Anual.
- d) Orçamento Federal.
- e) Orçamento de Capital.

42. FGV/SEN/2022

Considerando o processo de planejamento orçamentário, como assinalado na Constituição Federal de 1988, relacione os instrumentos de planejamento aos respectivos objetivos e/ou características.

1. Plano Plurianual
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias
3. Lei Orçamentária Anual



() Entre outros elementos, define as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as diretrizes da política fiscal de forma a assegurar consonância com a trajetória sustentável da dívida pública para cada exercício financeiro.

() Estabelece objetivos, diretrizes e metas para as despesas de capital, e outras despesas delas decorrentes, de forma regionalizada, além de estabelecer estes mesmos parâmetros para despesas com programas de duração continuada, as quais devem ter reflexo em cada orçamento anual.

() Contém a previsão da receita e fixa a despesa para o exercício financeiro a que se refere, buscando garantir operacionalmente a execução do planejado.

Assinale a opção que indica a relação correta, segundo a ordem apresentada.

- a) 1, 2 e 3.
- b) 1, 3 e 2.
- c) 2, 1 e 3.
- d) 2, 3 e 1.
- e) 3, 1 e 2.

43. FGV/SEN/2022

Relacione as leis orçamentárias federais com suas respectivas atribuições, definições ou conteúdo:

1. Plano plurianual
2. Diretrizes orçamentárias
3. Orçamento anual

() Compreende as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

() Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

() Compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Assinale a opção que indica a relação correta, na ordem apresentada.

- a) 1 – 3 – 2.



- b) 2 – 3 – 1.
- c) 1 – 2 – 3.
- d) 3 – 2 – 1.
- e) 2 – 1 – 3.

44. FGV/TJ-TO/2022

O Plano Plurianual é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelos governos (União, Estados e Municípios) ao longo de um período de quatro anos, conforme disposições constitucionais.

Na apresentação do projeto de Lei do Plano Plurianual, um critério que deve ser considerado é:

- a) afetação das metas fiscais.
- b) natureza dos programas temáticos.
- c) priorização de objetivos.
- d) regionalização dos objetivos e metas.
- e) vinculação entre objetivos e fonte de recursos.

45. FGV/MP-SC/2022

Uma das funções da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é estabelecer parâmetros para alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a possibilitar a realização das metas e objetivos contemplados no Plano Plurianual (PPA).

O trecho a seguir foi extraído da LDO da União para o exercício de 2020: “As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2020, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão estabelecidas no Anexo VIII e na Lei do Plano Plurianual 2020- 2023”.

À luz dos objetivos e dos conteúdos a serem definidos na LDO, o trecho destacado evidencia que:

- a) a ênfase da LDO se restringe ao acompanhamento de metas e limites fiscais.
- b) a LDO não tem cumprido a função de ser instrumento de integração entre planejamento e orçamento.
- c) as metas e prioridades da administração pública para cada exercício financeiro não devem ser definidas na LDO.
- d) há discrepância no ciclo orçamentário que impacta a elaboração da LDO com base no PPA.



e) o conteúdo a ser apresentado na LDO de cada exercício varia, conforme o que for definido no PPA.

46. FGV/SEFAZ-AM/ 2022

De acordo com a Constituição Federal de 1988, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem lei que autorize a inclusão, ou sem prévia inclusão no(a)

- a) Plano Plurianual.
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Lei Orçamentária Anual.
- d) Orçamento Federal.
- e) Orçamento de Capital.

47. FGV/CGU /2021

Ao avaliar o texto e anexos da Lei Orçamentária Anual (LOA) de um ente para um dado exercício, um servidor da área de controle identificou um item que considerou incompatível para esse instrumento. Porém, ao discutir o caso com outros colegas do seu departamento, o servidor admitiu que estava equivocado. O item identificado pelo servidor na análise da LOA refere-se:

- a) à definição da margem de expansão dos programas de duração continuada.
- b) ao parâmetro para limitação de empenho em caso de frustração na arrecadação.
- c) à previsão de alteração de alíquota de um tributo de competência do ente.
- d) às previsões de despesas para exercícios seguintes.
- e) à revisão de metas fiscais previstas na LDO.

48. FGV/CGU/2021

O processo de planejamento no âmbito da administração pública brasileira conta com instrumentos legais que, de forma integrada, contribuem para a boa gestão dos recursos públicos. Um desses instrumentos, o Plano Plurianual, é um dos mais desafiadores quanto à elaboração e ao acompanhamento por parte dos órgãos de controle e da sociedade.

Um elemento desse instrumento que dificulta a sua comparabilidade ao longo do tempo e com outros entes é:

- a) ausência de efetiva integração com a LDO.
- b) dificuldade de alteração dos programas definidos.



- c) excessivo detalhamento dos objetivos e metas.
- d) falta de regulamentação dos critérios de regionalização.
- e) inexistência de avaliação periódica dos programas.

49. FGV/SEFAZ-ES/2021

Em relação à lei orçamentária anual, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

() O orçamento da seguridade social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

() O orçamento fiscal é referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

() O orçamento de investimento diz respeito a empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

As afirmativas são, segundo a ordem apresentada, respectivamente,

- a) V – V – V.
- b) V – F – V.
- c) F – V – V.
- d) V – V – F.
- e) F – F – F.

50. FGV/SEFAZ-ES/2021

O plano plurianual, considerando o mandato presidencial com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2022, tem vigência de

- a) três anos, de 2019 a 2021.
- b) três anos, de 2020 a 2022.
- c) quatro anos, de 2019 e 2022.
- d) quatro anos, de 2020 a 2023.
- e) cinco anos, de 2019 a 2023.

51. FGV/TCE-PI/2021



A lei orçamentária anual do Estado Alfa estimou a receita e fixou a despesa pública para o exercício financeiro a que se referia, tendo ainda previsto as despesas a serem realizadas nos três exercícios seguintes, com a construção da barragem no Rio XX.

A previsão das despesas a serem realizadas nos exercícios seguintes, com a construção da barragem, mostra-se

- a) compatível com a ordem constitucional, pois se trata de um investimento plurianual.
- b) compatível com a ordem constitucional, pois a hipótese versa sobre despesa corrente de caráter plurianual.
- c) incompatível com a ordem constitucional, pois somente o plano plurianual pode alcançar mais de um exercício.
- d) compatível com a ordem constitucional, pois a lei orçamentária anual pode avançar para até cinco exercícios.
- e) incompatível com a ordem constitucional, pois a lei orçamentária anual não pode vigor por mais de um exercício.

52. FGV/PC-RN/2020

Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, instaurou-se celeuma entre os membros sobre a necessidade de lei complementar para aprovação do plano plurianual (PPA), da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e da lei orçamentária anual (LOA). O relator da matéria emitiu parecer pela desnecessidade de tal espécie normativa em todos esses casos.

Diante desse cenário, o relator:

- a) tem razão, pois a Constituição da República de 1988 não exige lei complementar para instituir o PPA, a LDO e a LOA.
- b) tem razão em parte, pois a Constituição da República de 1988 exige lei complementar para instituir o PPA, mas não para a LDO e a LOA.
- c) tem razão em parte, pois a Constituição da República de 1988 exige lei complementar para instituir o PPA e a LDO, mas não para a LOA.
- d) tem razão em parte, pois a Constituição da República de 1988 exige lei complementar para instituir a LDO, mas não para o PPA e a LOA.
- e) não tem razão, pois a Constituição da República de 1988 exige lei complementar para instituir o PPA, a LDO e a LOA.

53. FGV/MPE RJ/2019

A Constituição da República de 1988 estabeleceu três instrumentos de planejamento e orçamento. Sobre esses instrumentos, é INCORRETO afirmar que:



- a) a Lei Orçamentária Anual é de iniciativa do chefe do Poder Executivo.
- b) o Plano Plurianual deverá estabelecer os programas de duração continuada.
- c) a Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento de conexão entre o PPA e o orçamento anual.
- d) o Plano Plurianual tem vigência de quatro anos, iniciando-se no primeiro exercício do mandato do chefe do Poder Executivo.
- e) a Lei Orçamentária Anual conterá três peças orçamentárias: o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das estatais e o orçamento da seguridade social.

54. FGV /DPE RJ/2019

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma importante inovação trazida pela Constituição da República de 1988 ao ordenamento político brasileiro, estipulando metas e prioridades da Administração Pública. Trata-se de uma de suas atribuições constitucionais:

- a) conter reserva de contingência com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.
- b) fixar prazos para elaboração das leis orçamentárias, enquanto não houver a edição de lei ordinária específica para a matéria.
- c) modificar e atualizar elementos materiais da legislação tributária.
- d) dispor sobre alterações nas despesas de capital no exercício corrente.
- e) estabelecer políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

55. FGV /DPE RJ/2019

Conforme previsto na Constituição da República de 1988, o Plano Plurianual (PPA) é um dos instrumentos do planejamento público, que estabelece "de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada". Em relação ao processo orçamentário do PPA e a sua vigência relativamente ao mandato do chefe do Poder Executivo, é correto afirmar que:

- (A) sua vigência se confunde com o mandato, vigendo durante os quatro anos do governo.
- (B) entra em vigor no segundo ano do mandato, mantendo-se vigente até o final do primeiro ano do mandato seguinte.
- (C) entra em vigor no terceiro ano do mandato, mantendo-se vigente até o final do segundo ano do mandato seguinte.
- (D) entra em vigor no quarto ano do mandato, mantendo-se vigente até o final do terceiro ano do mandato seguinte.



(E) tem a vigência prescrita em decreto específico do chefe do Poder Executivo, podendo variar entre dois e quatro anos desde o início do mandato.

56. FGV/Câmara Municipal de Salvador/2018



Os instrumentos de planejamento previstos na Constituição da República de 1988 apresentados na figura têm prazos e conteúdos específicos para auxiliar na gestão e no controle dos recursos públicos. Esses instrumentos são elaborados sob a forma de lei, com a seguinte configuração:

- a) apenas o PPA e a LOA são elaborados por iniciativa do Poder Executivo.
- b) apenas a LDO e a LOA são elaboradas por iniciativa do Poder Executivo.
- c) a LOA é elaborada por uma comissão mista com representantes dos Poderes Executivo e Legislativo.
- d) todos os instrumentos são elaborados por iniciativa do Poder Executivo.
- e) todos os instrumentos são elaborados por iniciativa do Poder Legislativo.

57. (FGV – Analista Legislativo – Controladoria – Câmara Municipal de Salvador – 2018) No processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme disposições constitucionais, o prazo para envio da proposta para apreciação é até:

- a) quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro.
- b) quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro.
- c) quatro meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro.
- d) oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro.
- e) oito meses e meio antes do encerramento do primeiro exercício financeiro.

58. FGV/SEFIN RO/2018

De acordo com a Constituição da República, sob pena de crime de responsabilidade, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão



- a) nas diretrizes orçamentárias.
- b) no plano plurianual.
- c) no anexo de metas fiscais.
- d) no orçamento anual.
- e) no orçamento bianual.

59. FGV/SEFIN RO/2018

Em relação à Lei Orçamentária Anual (LOA), assinale a afirmativa correta.

- (A) Deve conter uma estimativa das receitas e das despesas em um exercício.
- (B) Deve conter a fixação para as receitas e para as despesas em um exercício.
- (C) As despesas e as receitas apresentadas devem ter valores iguais.
- (D) Deve compreender o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- (E) Deve compreender o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, sem incluir as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

60. FGV/CGM Niterói /2018

Relacione os diferentes orçamentos da Lei Orçamentária Anual aos seus respectivos exemplos.

- I. Orçamento Fiscal
 - II. Orçamento de Investimento das Estatais
 - III. Orçamento de Seguridade Social
- II. Orçamento de Investimento das Estatais
- () Aquisição de um ativo imobilizado por uma estatal independente
 - () Pagamento de Bolsa-Família
 - () Amortização da Dívida Pública Federal

Assinale a opção que apresenta a relação correta, segundo a ordem apresentada.

- a) I – II – III.
- b) III – I – II.
- c) III – II – I.



- d) II – III – I.
- e) II – I – III.

61. FGV/ALE RO/2018

Em relação à despesa salarial da ALE-RO, é correto afirmar que pertence à esfera orçamentária relativa ao orçamento

- a) da Seguridade Social.
- b) Fiscal.
- c) de Investimento.
- d) Base zero.
- e) Extrafiscal.

62. FGV /SEPOG RO/2017

Com relação ao Plano Plurianual, analise as afirmativas a seguir, assinalando V para a afirmativa verdadeira e F para a falsa.

() Cabe ao Congresso encaminhar ao Executivo o plano plurianual, para sua aprovação e sanção presidencial.

() A passagem do plano plurianual de um governo para outro ocorre para promover a continuidade administrativa.

() No plano plurianual, estão definidas as metas e as prioridades do governo, inclusive as grandes obras que serão feitas.

() O plano plurianual contemplará o orçamento fiscal da União, seus fundos e entidades da Administração direta e indireta.

As afirmativas são, respectivamente,

- a) F – V – V – F.
- b) V – F – V – F.
- c) V – V – F – F.
- d) F – F – V – V.
- e) V – F – F – V.

63. FGV /MRE/ 2016



A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento que auxilia no planejamento orçamentário das entidades públicas brasileiras, a partir das disposições constitucionais e legais. Considerando tais disposições, é correto afirmar que a LDO deve:

- (A) apresentar o orçamento fiscal para cada poder e órgão da administração direta.
- (B) apresentar o orçamento de investimento das empresas estatais.
- (C) consignar dotação para investimentos com prazo superior a doze meses.
- (D) dispor sobre as alterações na legislação tributária.
- (E) ser elaborada no primeiro ano de mandato para vigência nos demais anos.

64. FGV/IBGE/2016

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de um ente da Federação para um dado exercício continha o seguinte trecho:

“As metas e prioridades da Administração Pública municipal para o exercício financeiro a que se refere esta lei serão estabelecidas no projeto de lei do Plano Plurianual - PPA para os próximos quatro anos, a ser enviado ao Poder Legislativo até 31 de agosto do corrente ano.”

A partir da análise do trecho e da legislação aplicável à elaboração e aprovação da LDO, e sabendo que o município obedece aos prazos legais, essa LDO refere-se:

- (A) ao primeiro ano de mandato do Poder Executivo.
- (B) ao segundo ano de mandato do Poder Executivo.
- (C) ao terceiro ano de mandato do Poder Executivo.
- (D) ao último ano de mandato do Poder Executivo.
- (E) não é possível definir, por se tratar de conteúdo específico da LDO.

65. FGV/TJ SC/2015

Os instrumentos de planejamento vigentes no Brasil, PPA, LDO e LOA, são integrados e devem ser elaborados de acordo com os prazos legais para que possam contribuir efetivamente no processo de planejamento. Se, na esfera estadual, houve eleições no ano de 2010 e os prazos do processo orçamentário foram obedecidos, é correto afirmar que:

- (A) em 2011 entrou em vigor um novo PPA.
- (B) a LOA do segundo ano do mandato foi elaborada pela gestão anterior.
- (C) a LDO do segundo ano de mandato foi aprovada antes do PPA correspondente.
- (D) o governo eleito em 2010 foi responsável pela execução de todos os programas do PPA elaborado na gestão.



(E) a LOA do último ano do PPA da gestão foi elaborada pelo governo seguinte.

66. FGV/DPE RO/2015

Dado que a última eleição para governadores dos Estados ocorreu em 2014, o PPA elaborado pelo governo eleito neste ano:

- a) terá vigência até o final de 2018.
- b) terá vigência a partir do início de 2015.
- c) orientará a elaboração de todos os orçamentos do mandato.
- d) deverá ser votado até o final de 2015.
- e) deverá manter os critérios de regionalização do PPA anterior.

67. FGV / TJ RO/2015

Um dos objetivos da elaboração do Plano Plurianual é:

- a) avaliar efeito das renúncias de receitas e os respectivos mecanismos compensatórios.
- b) definir as diretrizes relativas aos programas de duração continuada.
- c) definir as metas e prioridades da administração pública federal.
- d) estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- e) orientar a elaboração do orçamento de investimento das empresas estatais.

68. FGV/DPE MT/2015

Com relação às Leis de iniciativa do Poder Executivo, assinale V para afirmativa verdadeira e F para a falsa.

() A LDO compreenderá as metas e prioridades da administração pública, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

() A LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

() O PPA tem como função estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. As afirmativas são, respectivamente,

- a) V, V e F.



- b) F, V e V.
- c) F, F e V.
- d) F, V e F.
- e) V, V e V.

69. FGV/CGE MA/ 2014

Assinale a alternativa que completa corretamente o fragmento a seguir.

A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá _____.

- (A) as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada.
- (B) as metas e as prioridades da Administração Pública.
- (C) a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- (D) o orçamento de investimento das empresas estatais.
- (E) as alterações na legislação tributária.

70. FGV/Funarte/2014

Conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal, o Poder Executivo deve elaborar e apresentar, na forma de projeto de lei, plano onde são estabelecidas as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo governo, com vigência de 4 anos e início no 2º ano do mandato. Esse plano é denominado:

- (A) Plano de Metas.
- (B) Plano Estratégico.
- (C) Plano de Governo Integrado.
- (D) Plano Plurianual.
- (E) Plano Quadrienal de Governança.

71. FGV/ TJ GO/2014

A Constituição previu que a realização da despesa pública será precedida pela apreciação de três leis orçamentárias, das quais o Plano Plurianual (PPA) é a mais estratégica. O PPA foi concebido para ser um instrumento de planejamento estratégico na medida em que:

- a) dispensa as metas e objetivos da Administração Pública Federal de aprovação pelo Congresso Nacional.



- b) estabelece um acordo político para além do mandato presidencial, que vai orientar a formulação das leis orçamentárias e os planos setoriais e regionais.
- c) dificulta a execução das políticas públicas por parte dos órgãos da Administração Pública Federal.
- d) estabelece um prazo-limite de noventa dias para que todas as verbas sejam executadas por parte dos órgãos da Administração Pública Federal.
- e) constrói um compromisso político entre os Poderes Executivo e Judiciário.

72. FGV /DPE RJ/2014

Processo de Aprovação de Orçamento

"A presidente Dilma Rousseff sancionou com vários vetos o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da União para 2014, na virada da quinta para esta sexta-feira. Nenhum deles, entretanto, atingiu o artigo 52, que torna obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação de despesas incluídas no orçamento por emendas parlamentares individuais.

A LDO resultante da sanção parcial foi publicada em edição extra do 'Diário Oficial da União' que circula hoje com data de ontem. Ao converter o projeto na Lei 12.919/2013 preservando a regra do 'orçamento impositivo', a presidente cumpriu acordo firmado com o Congresso para viabilizar politicamente a aprovação da lei orçamentária de 2014, concluída na madrugada do último dia 18. O Congresso só aprovou a proposta para a LDO de 2014 em novembro passado, quando o orçamento do ano que vem já estava em fase avançada de tramitação. Um dos motivos da demora foi a polêmica em torno da regra do orçamento impositivo, que também é objeto de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC)."

(<http://www.valor.com.br/politica/3381006/dou-publica-ldo-2014-vetos-de-dilma-nao-atingem-orcamento-impositivo>)

Considerando as circunstâncias envolvendo o trâmite da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014 relatadas no texto "Processo de Aprovação de Orçamento", é correto afirmar que a sua elaboração foi orientada pela

- (A) disponibilidade na pauta de votações do Congresso Nacional em 2013.
- (B) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014.
- (C) Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) de 2001.
- (D) aprovação da regra relativa ao "orçamento impositivo" para 2014.
- (E) lei que instituiu o Plano Plurianual para o período 2011-2014.

73. FGV /Funarte/2014



A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas que serão arrecadadas no ano subsequente ao de sua elaboração e fixa as despesas que o governo pretende realizar com os recursos. Essa lei contém três orçamentos, que são:

- (A) educação, da seguridade social e de investimento em obras públicas.
- (B) monetário, da seguridade social e de investimento das empresas estatais.
- (C) fiscal, monetário e de investimento em obras públicas.
- (D) saúde, educação e previdência social.
- (E) fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais.

74. FGV /Funarte/2014

Para responder as duas questões seguintes, considere o texto abaixo:

“Depois de meses de expectativas e incertezas dos investidores em relação aos rumos da política fiscal, o governo anunciou nesta quinta-feira, 20 (20/02/2014), corte de R\$ 44 bilhões no Orçamento da União deste ano. O governo vai perseguir uma meta de superávit primário das contas do setor público de R\$ 99 bilhões, o equivalente a 1,9% do Produto Interno Bruto (PIB) - proporcionalmente, o mesmo obtido no último ano.”

(<http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral,governo-anuncia-cortedo-orcamentod e-r-44-bilhoes-em-2014,178225,0.htm>)

O documento que definiu os valores do Orçamento da União para 2014 foi:

- (A) Lei de Responsabilidade Fiscal.
- (B) Lei Orçamentária Anual.
- (C) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- (D) Plano Plurianual.
- (E) Plano Orçamentário Anual.

75. FGV /Funarte/2014

O documento que contém as metas do orçamento anual, em consonância com o Plano Plurianual, é:

- (A) Lei de Responsabilidade Fiscal.
- (B) Lei Orçamentária Anual.
- (C) Lei de Diretrizes Orçamentárias.



- (D) Legislação Tributária.
- (E) Plano Orçamentário Anual.

76. FGV /Pref. de Cuiabá/2014

Conforme prevê a Constituição da República, a Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III. o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Ainda segundo a Constituição da República, dois desses três orçamentos, "compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério _____".

Assinale a opção que indica os dois orçamentos que se prestam a reduzir desigualdades inter-regionais e o critério que preenche a lacuna do fragmento acima.

- (A) I e II populacional.
- (B) I e III populacional.
- (C) II e III geográfico.
- (D) I e II geográfico.
- (E) II e III populacional.

77. FGV – Contador – Sudene – 2013

Quanto ao orçamento público, analise as afirmativas a seguir.

- I. O Poder Legislativo é responsável pela aprovação da proposta orçamentária elaborada pelo Poder Executivo, bem como pelo controle da execução orçamentária.
- II. O instrumento constitucional de planejamento que liga o Plano Plurianual de investimento com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é a Lei Orçamentária Anual.
- III. A Lei Orçamentária Anual é exclusiva para as receitas e despesas públicas, sendo aprovada no todo ou em partes de acordo com sua divisão em orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos em empresas estatais.

Assinale:



- a) se somente a afirmativa I estiver correta.
- b) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- c) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.
- d) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

78. FGV/ TJ AM/2012 - Adaptada

Os instrumentos de planejamento utilizados na administração pública são definidos como: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei de Orçamento Anual (LOA).

A esse respeito, leia o fragmento a seguir.

“A Lei _____ compreenderá _____ e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação _____ e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”

Assinale a alternativa que completa corretamente as lacunas do fragmento acima.

- (A) de Diretrizes Orçamentárias - as metas – tributária.
- (B) de Orçamento Anual - as metas – orçamentária.
- (C) do Plano Plurianual - as metas – orçamentária.
- (D) Diretrizes Orçamentárias - as metas – orçamentária.
- (E) Diretrizes Orçamentárias - as metas – tributária.

79. FGV DETRAN RN /2010

Segundo o § 5º do art. 165 da Constituição Federal, a Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- A) O orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento-programa.
- B) O orçamento fiscal, o orçamento de investimento.
- C) O orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social.
- D) Somente as despesas correntes e de capital.
- E) O orçamento fiscal, o plano plurianual e as diretrizes orçamentárias.

80. FGV/DETRAN RN/2010



A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e ainda orientará a elaboração do seguinte instrumento de planejamento:

- A) Plano Plurianual.
- B) Lei Orçamentária Anual.
- C) Plano Diretor.
- D) Lei Orgânica.
- E) Manual de Controle Interno.

81. FGV/CAERN/2010 - Adaptada

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela atual Carta Magna, inovou em matéria orçamentária ao estabelecer uma ponte, um *link* entre o PPA e a LOA. Nesse diapasão, compete à LDO, com base no previsto no PPA, entre outros aspectos, elencar as metas e prioridades que deverão ser observadas na confecção do orçamento. Considerando o enunciado na Carta Magna e em outros normativos aplicáveis, é possível afirmar que ela NÃO conterá:

- a) Diretrizes de política fiscal e respectivas metas.
- b) Alterações da legislação tributária.
- c) Política de aplicação das agências de fomento.
- d) A totalidade dos programas de trabalho a serem executados no próximo exercício, discriminados até o nível “subelemento de despesa”.
- e) Política de pessoal.

82. FGV / Senado/2008

A respeito da disciplina constitucional da elaboração do orçamento público, assinale a alternativa incorreta.

- (A) A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação de despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei.
- (B) A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



- (C) Cabe a lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.
- (D) O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, será obrigatoriamente incluído na lei orçamentária anual.
- (E) A lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, excluídas as entidades de administração indireta que possuam autonomia econômica e financeira.

(F)

83. FGV /TCM PA/2008

Assinale a alternativa que indique corretamente a lei que estabelece as metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, bem como dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

- (A) Lei Orçamentária Anual.
- (B) Lei de Crédito Adicional.
- (C) Lei Específica de Alteração do PPA.
- (D) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- (E) Lei do Plano Plurianual de Investimentos.

84. FGV /TCM PA/2008

Com base na Constituição da República de 1988, assinale a afirmativa incorreta.

- (A) Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.
- (B) A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- (C) A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- (D) O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- (E) Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.



85. FGV /MinC/2006

O Plano Plurianual é um dos principais instrumentos de planejamento governamental instituído pela Constituição Federal de 1988, que, em seu art. 165, prevê como principal finalidade:

- (A) estabelecer as diretrizes, objetivos e metas do Governo para as despesas de capital e outras decorrentes delas e para as relativas a programas de duração continuada.
- (B) estabelecer as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.
- (C) estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e os investimentos das empresas estatais para o período de mandato do governante.
- (D) estabelecer o equilíbrio entre receitas e despesas, de modo a não comprometer as metas do resultado primário e do superávit financeiro, previamente determinadas.
- (E) estabelecer os propósitos, objetivos e metas que o Governo deseja alcançar, identificando os custos dos programas propostos para consecução dos objetivos de longo e médio prazos.

86. FGV /MinC/2006

Assinale a alternativa que contém corretamente os orçamentos contidos na Lei Orçamentária Anual (LOA):

- (A) Fiscal, de Custeio e de Investimentos.
- (B) Monetário, de Investimentos e de Custeio.
- (C) Fiscal, de Investimentos e da Seguridade Social.
- (D) Monetário, Fiscal e da Seguridade Social.
- (E) Global, Fiscal e da Saúde.



Gabarito

- | | | |
|-------------|-------------|-------------|
| 1. Letra B | 41. Letra A | 81. Letra D |
| 2. Letra C | 42. Letra C | 82. Letra E |
| 3. Letra C | 43. Letra E | 83. Letra D |
| 4. Letra B | 44. Letra D | 84. Letra C |
| 5. Letra D | 45. Letra D | 85. Letra A |
| 6. Letra C | 46. Letra A | 86. Letra C |
| 7. Letra E | 47. Letra D | |
| 8. Letra B | 48. Letra D | |
| 9. Letra D | 49. Letra A | |
| 10. Letra D | 50. Letra D | |
| 11. Letra C | 51. Letra A | |
| 12. Letra C | 52. Letra A | |
| 13. Letra E | 53. Letra D | |
| 14. Letra D | 54. Letra E | |
| 15. Letra B | 55. Letra B | |
| 16. Letra D | 56. Letra D | |
| 17. Letra B | 57. Letra A | |
| 18. Letra B | 58. Letra B | |
| 19. Letra B | 59. Letra D | |
| 20. Letra C | 60. Letra D | |
| 21. Letra B | 61. Letra B | |
| 22. Letra B | 62. Letra A | |
| 23. Letra D | 63. Letra D | |
| 24. Letra E | 64. Letra B | |
| 25. Letra C | 65. Letra C | |
| 26. Letra D | 66. Letra D | |
| 27. Letra E | 67. Letra B | |
| 28. Letra B | 68. Letra E | |
| 29. Letra B | 69. Letra A | |
| 30. Letra A | 70. Letra D | |
| 31. Letra C | 71. Letra B | |
| 32. Letra D | 72. Letra B | |
| 33. Letra B | 73. Letra E | |
| 34. Letra B | 74. Letra B | |
| 35. Letra A | 75. Letra C | |
| 36. Letra D | 76. Letra A | |
| 37. Letra A | 77. Letra A | |
| 38. Letra B | 78. Letra A | |
| 39. Letra A | 79. Letra C | |
| 40. Letra E | 80. Letra B | |



LISTA DE QUESTÕES - VUNESP

1. VUNESP /TCM SP/Administração/2023

O Orçamento Público, representado em Lei Orçamentária Anual, LOA, pode ser bem conceituado como:

- a) conjunto de valores para o equilíbrio da situação líquida do tesouro público.
- b) alocação de receitas e despesas para atender as despesas de capital.
- c) meio de previsões de valores em função do comportamento da economia.
- d) demonstração das intenções de governantes nos atendimentos priorizados.
- e) instrumento com previsibilidades e limites com vistas ao equilíbrio fiscal.

2. VUNESP/CAMPREV/2023

O Plano Plurianual:

- a) se inicia no primeiro ano de mandato do presidente e tem vigência de 8 anos.
- b) se inicia no terceiro ano de mandato do presidente e tem vigência de 8 anos.
- c) se inicia no primeiro ano de mandato do presidente e tem vigência de 4 anos.
- d) se inicia no segundo ano de mandato do presidente e tem vigência de 4 anos.
- e) se inicia no terceiro ano de mandato do presidente e tem vigência de 2 anos.

3. VUNESP /Pref GRU/2023

A vigência do Plano Plurianual (PPA) inicia-se no segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e termina

- a) no último dia do quarto ano do mandato.
- b) no terceiro ano de mandato.
- c) quando o chefe do poder executivo publicar o decreto de encerramento.
- d) no último dia do primeiro exercício financeiro do mandato seguinte.
- e) no último dia do primeiro ano de vigência do PPA.

4. VUNESP /Pref GRU/2023

As metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte devem integrar o documento denominado:

- a) Plano Estratégico Situacional.



- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Lei Orçamentária Anual.
- d) Plano Plurianual.
- e) Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. VUNESP /Pref Sertãozinho/2023

A Lei Orçamentária Anual (LOA)

- a) não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, a exemplo da autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.
- b) poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.
- c) orientará a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e disporá sobre as alterações na legislação tributária.
- d) compreenderá o orçamento de investimento referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- e) compreenderá o orçamento da seguridade social, que terá entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

6. VUNESP/TCM SP/Administração/2023

O Plano Plurianual, PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, e a Lei Orçamentária Anual, LOA, atendem a requisitos legais específicos. É possível delimitar o que é atribuído a cada um dada a inter-relação existente entre esses instrumentos de planejamento. Sendo assim, é correto afirmar que

- a) ao PPA cabe oferecer metas e indicadores gerais que posteriormente estarão especificados na LDO e na LOA.
- b) é comum aos três instrumentos de planejamento, PPA, LDO e LOA, a determinação de metas fiscais.
- c) serão metas passíveis de mensuração as presentes no PPA e na LDO, na LOA haverá tão somente alocação de recursos.
- d) ao PPA cabe apresentar apenas metas, à LDO exclusivamente indicadores e à LOA a alocação de recursos anual.



e) irá o PPA abranger quadriênios, a LDO e a LOA triênios, devendo o PPA ser revisto a cada início de mandato.

7. VUNESP/TCM SP/Ciências Jurídicas/2023

Em relação às Finanças Públicas, dispõe a Constituição Federal:

a) o banco central poderá comprar e vender títulos de emissão de governos estrangeiros, com o objetivo de reduzir a taxa de juros e amortizar dívidas, vedada a aquisição de títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

b) a qualquer tempo, o Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, para a Comissão de Constituição e Justiça, da parte cuja alteração é proposta.

c) os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

d) as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central e as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das autarquias por ele controladas, em instituições financeiras públicas ou privadas, mediante autorização do Poder Executivo.

e) o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo generalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, imunidades, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária, vedadas as de ordem creditícia.

8. VUNESP /PRUDENCO/2022

Sobre a chamada lei orçamentária anual, é correto afirmar:

a) em que pese o seu nome, não se trata verdadeiramente de lei em sentido estrito, visto não deter o Poder Legislativo, no presidencialismo brasileiro, poder pleno de emendar a proposta submetida pelo Poder Executivo.

b) compreenderá as metas e prioridades da administração pública e estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.

c) deverá obedecer ao quorum de aprovação das leis complementares, ou seja, maioria absoluta do Congresso Nacional, reunido em Assembleia.

d) o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.



e) a Administração não tem o dever de executar as programações orçamentárias contidas na lei orçamentária anual, mas apenas a faculdade de assim proceder, conforme a autorização conferida pelo Poder Legislativo.

9. VUNESP/ALESP/Finanças/2022

Acerca do Orçamento Público, assinale a alternativa correta.

- a) Compreenderá as alterações na legislação tributária e as metas e prioridades da administração pública para o exercício subsequente.
- b) É constituído por três orçamentos, e um deles, o de investimentos em empresas, compreende os investimentos realizados pelas empresas em que o poder público, direta ou indiretamente, detenha maioria de capital com direito a voto.
- c) Dispõe sobre metas e riscos fiscais, equilíbrio entre receitas e despesas e demonstrações contábeis trimestrais apresentadas ao banco central.
- d) É um instrumento de médio prazo que estabelece os princípios relativos aos programas setoriais e regionais de longo prazo.
- e) Orienta a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como a própria lei de diretrizes orçamentárias, de forma regionalizada.

10. VUNESP - Adm (DAE Bauru)/DAE Bauru/2022

A respeito das empresas estatais não dependentes, é correto afirmar que

- a) a totalidade das suas receitas e despesas integram o orçamento público do ente controlador.
- b) não se sujeitam aos princípios da Administração Pública em matéria de licitações e contratos.
- c) a lei orçamentária anual do ente controlador compreenderá o orçamento de investimentos dessas empresas.
- d) não está autorizada a realização de operações de crédito.

11. VUNESP/Pref Jundiaí/2022

Assinale a alternativa correta sobre a lei que institui o orçamento anual.

- a) Constitui um instrumento de longo prazo que operacionaliza os programas setoriais e regionais de curto prazo.
- b) Deve ter como anexos as metas e riscos fiscais e atuariais das despesas de capital estabelecidas no exercício.
- c) Dispõe sobre alterações na legislação tributária e previdenciária e apresenta as metas da administração pública federal.
- d) É formada por três orçamentos: fiscal, seguridade social e investimentos das empresas.
- e) Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para os programas de duração continuada.



12. VUNESP/ALESP/2022

A Lei de Orçamento

- a) não poderá conter autorização ao Executivo para realizar operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.
- b) poderá conter autorização ao Executivo para operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa, desde que tal antecipação seja realizada após o término do primeiro semestre do exercício financeiro, atendidas as exigências legais.
- c) poderá conter autorização ao Executivo para realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa, atendidas as exigências legais.
- d) não poderá conter autorização ao Executivo para realizar operações de crédito por antecipação da receita, exceto para a constituição de créditos complementares no primeiro trimestre do exercício financeiro.
- e) poderá conter autorização ao Executivo para operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa, desde que tal antecipação seja realizada até o término do primeiro semestre do exercício financeiro, atendidas as exigências legais.

13. VUNESP /PRUDENCO/Fiscal Júnior/2022

A Lei de Diretrizes Orçamentárias ganhou destaque ainda maior no Brasil após os anos 2000 como peça de planejamento financeiro e orçamentário. Isto se deve, entre outros fatores, a:

- a) aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101/2000), trazendo a previsão de diversos itens de planejamento obrigatórios para as leis de diretrizes orçamentárias.
- b) repetidos escândalos de corrupção envolvendo a execução do orçamento público, beneficiados pela pouca transparência dos mecanismos de controle e acompanhamento orçamentários.
- c) previsão desta lei como instrumento normativo adequado para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
- d) condição de que investimentos públicos que superem um exercício fiscal apenas possam ser iniciados se incluídos prévia e expressamente na lei de diretrizes orçamentárias.
- e) obrigatoriedade de enumeração exaustiva nesta lei da lista de impostos a serem cobrados dos contribuintes no exercício fiscal seguinte, como condição para a validade da cobrança.



14. VUNESP/Pref Guaratinguetá/Administração/2022

O Plano Plurianual

- a) tem como finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimento do poder público.
- b) é elaborado pelo Poder Executivo e estabelece as despesas e receitas que serão realizadas no próximo exercício.
- c) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto na Constituição Federal, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública.
- d) busca sintonizar a LOA – Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- e) deve incluir a solicitação de créditos suplementares, quando necessário.

15. VUNESP/Docas PB/2022

A respeito do Plano Plurianual – PPA, é correto afirmar que cabe ao(à)

- a) Congresso Nacional, independentemente de sanção do Presidente da República, dispor do PPA por meio de decreto legislativo.
- b) Presidente da República, por meio de decreto presidencial, tratar do PPA.
- c) Senado Federal, privativamente, por meio de resolução, dispor do PPA.
- d) Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre o PPA.
- e) Câmara dos Deputados, por meio de resolução, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre o PPA.

16. VUNESP /Pref Jundiaí/2022

É objetivo do Plano Plurianual, entre outros:

- a) estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital.



- b) estabelecer as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
- c) fixar o teto, regionalizado, do efeito sobre as receitas e despesas de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- d) autorizar a abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.
- e) dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

17. VUNESP /Pref Jundiaí/Direito/2022

Assinale qual dos institutos a seguir estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

- a) A lei que institui o plano plurianual.
- b) A lei que estabelece as diretrizes orçamentárias.
- c) A lei que aprova os orçamentos anuais.
- d) O decreto que regulamenta a execução orçamentária.
- e) O decreto que regulamenta as políticas públicas de investimento.

18. VUNESP /Pref Piracicaba/2022

O Plano Plurianual

- a) tem como princípios básicos a identificação clara dos objetivos e prioridades do governo.
- b) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte.
- c) traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes.
- d) estabelece os Orçamentos da União, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal.
- e) não é avaliado pelo poder legislativo.



19. VUNESP/Docas PB/2022

Assinale a alternativa correta.

- a) A lei que instituir as diretrizes orçamentárias estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes.
- b) A lei que instituir o plano plurianual compreenderá as metas e prioridades da administração pública, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e as metas, tudo em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.
- c) Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento.
- d) A lei orçamentária anual deverá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.
- e) Admite-se a realização de despesas e a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários, sempre que a medida se mostra adequada ao atendimento do interesse público.

20. VUNESP/ALESP/Finanças/2022

Uma das grandes dificuldades do poder público é conseguir elaborar bons processos de planejamento, levando em consideração a multiplicidade e complexidade dos problemas públicos existentes em uma localidade. Do ponto de vista do Plano Plurianual (PPA), que baliza as políticas públicas e provê diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei de Orçamento Anual (LOA), é correto afirmar que

- a) o PPA pode ser revisto e alterado sempre que necessário, adequando-se às realidades dos problemas públicos existentes.
- b) um PPA no qual o componente político das ações é marginalizado oferece maiores chances de sucesso, uma vez que abordará tão somente aspectos econômicos.
- c) o PPA materializa as políticas públicas, de modo que sua elaboração deve ser estritamente técnica e blindada de interferências políticas.
- d) um bom PPA deve ter características deterministas, para que assim consiga controlar as variáveis e não sejam necessárias revisões e alterações.



e) como o PPA orienta a confecção de outros instrumentos, não deve ser alterado ou revisto, mantendo a coerência do que foi idealizado.

21. VUNESP/Pref Sorocaba/I/2022

Com duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública.

Este enunciado se refere

- a) à Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- b) ao Plano Plurianual.
- c) à Lei Orçamentária Anual.
- d) ao Plano Diretor.
- e) ao Plano Nacional de Desenvolvimento.

22. VUNESP /Pref Jundiaí/2022

A secretaria de planejamento e orçamento reuniu os analistas de planejamento e orçamento do quadro da prefeitura e deu início à elaboração do plano plurianual (PPA) referente à nova gestão municipal. Sobre o PPA, a equipe verificou corretamente que

- a) por ser uma lei orçamentária, a iniciativa da lei cabe ao chefe da Câmara de Vereadores.
- b) é um plano estratégico de longo prazo, cuja vigência se inicia no segundo ano de mandato do prefeito em exercício e termina no segundo ano do mandato posterior.
- c) define as metas e prioridades da administração pública para os próximos quatro anos.
- d) planos e programas nacionais, regionais e setoriais, previstos constitucionalmente, e emendas à lei orçamentária anual (LOA), em regra, não precisam estar em consonância com o PPA.
- e) investimentos que ultrapassem um exercício financeiro não podem ser iniciados sem prévia inclusão no PPA, ou em lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.



23. VUNESP/ALESP/2022

Leia o texto para responder à questão.

“(…) é preciso notar que um dos argumentos em defesa da regra de ouro consiste na ideia de que a perda financeira e patrimonial decorrente do endividamento público seria compensada pelo aumento do patrimônio público, mantendo-se neutro o efeito sobre o endividamento neste caso. Contudo, é importante verificar que o capital privado e o capital público raramente apresentam a mesma produtividade, seja em termos econômicos, seja em termos sociais. Assim, a composição do patrimônio não é de nenhuma forma neutra como se sustentaria.

Finalmente, é preciso levar em consideração igualmente o fato de que não apenas as despesas com a geração de nova infraestrutura devem ser consideradas relevantes, mas igualmente as despesas necessárias à manutenção da infraestrutura existente contra os efeitos da depreciação e também as despesas necessárias à adequada utilização da infraestrutura instalada. Contudo, nem sempre se consideram as despesas com manutenção como despesas de investimentos, de maneira que se deixa de levar em consideração essa importante característica. (...)”

(Luis Felipe Vidal Arellano. Teoria jurídica do crédito público e operações estruturadas: empréstimos públicos, securitizações, PPPs, garantias e outras operações estruturadas no direito financeiro. São Paulo:

Blucher Open Access, 2020, p. 77)

Com base no trecho transcrito e na legislação nacional, é correto afirmar que o autor faz crítica ao alcance do seguinte dispositivo constitucional e que veicula a chamada “regra de ouro das finanças públicas” no Brasil.

a) “Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos”.

b) “Art. 167. São vedados: (...) III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”.

c) “Art. 167. São vedados: (...) VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados”.

d) “Art. 167. (...) § 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”.

e) “Art. 167. São vedados: (...) I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual”.



24. VUNESP /Pref Guarujá/2021

Assinale a alternativa que está em consonância com o disposto na Constituição Federal no que se refere aos orçamentos.

- a) A lei orçamentária anual não poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.
- b) A lei orçamentária de diretrizes orçamentárias compreenderá o orçamento fiscal, o orçamento de investimento e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- c) O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- d) A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, exceto as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- e) Os orçamentos fiscais e de investimento, compatibilizados com a lei do orçamento anual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades regionais, segundo critério populacional

25. VUNESP /Pref Santos/2021

Em relação à Lei de Orçamento, é correto afirmar:

- a) A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo, excetuando-se as da administração centralizada, das autarquias e empresas públicas.
- b) Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, admitidas eventuais deduções, desde que autorizadas.
- c) A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para, dentre outras situações, realizar até o primeiro mês do exercício financeiro seguinte, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.
- d) Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.



e) A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei, sendo consideradas como operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

26. VUNESP /CODEN/2021

A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á de tabelas explicativas, entre as quais se destaca:

- a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta.
- b) a receita realizada ou executada no exercício em que se elabora a proposta.
- c) a despesa fixada no exercício imediatamente anterior.
- d) o histórico do superavit / deficit do exercício anterior.
- e) o equilíbrio financeiro das receitas e despesas propostas para os três exercícios imediatamente anteriores à proposta orçamentária, bem como para o exercício corrente.

27. VUNESP /EsFCEX/2021

Os programas do Plano Plurianual consistem em instrumento de organização da atuação governamental, e os programas de serviços ao Estado representam aqueles que

- a) correspondem ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que não são passíveis de apropriação a esses programas.
- b) abrangem as ações de gestão de Governo.
- c) resultam em bens e serviços ofertados diretamente ao Estado, por instituições criadas para esse fim específico.
- d) resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade.
- e) correspondem ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, que são passíveis de apropriação a esses programas.



28. VUNESP/CM Potim/2021

Um determinado investimento, que não fora previamente incluído no plano plurianual, cuja execução estava prevista para o período de dois exercícios financeiros, foi iniciado no segundo exercício financeiro do mandato do Chefe do Executivo. Considerando que não havia lei que autorizasse a sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, é possível afirmar, sobre este investimento, que

- a) a alocação dos recursos para a sua realização é lícita, pois seu início coincide com o início de vigência do PPA.
- b) a alocação dos recursos para a sua realização é lícita, pois a previsão do seu término está contida na vigência do PPA, que se iniciou no primeiro ano do mandato do chefe do executivo.
- c) a alocação dos recursos para a sua realização é lícita, pois a previsão do seu término está contida na vigência do PPA, que se iniciou no segundo ano do mandato do chefe do executivo.
- d) a alocação dos recursos para a sua realização é lícita, pois a previsão do seu término está contida na vigência da LDO, que se iniciou em 30 de Junho do exercício anterior.
- e) pode implicar pena de crime de responsabilidade de acordo com o parágrafo 1º do art. 167 da Constituição Federal.

29. VUNESP /EsFCEX/2020

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 167, inciso III, e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 44, vedam o uso de receitas de capital para financiamento de despesas correntes. Tal procedimento é comumente conhecido como

- a) comprometimento da receita.
- b) remanejamento de dotação.
- c) alterações extraorçamentária.
- d) regra de ouro.
- e) pedalada fiscal.



30. VUNESP /CM Boituva/2020

De acordo com a Portaria MOG no 42/1999, o modelo de orçamento público que identifica as despesas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais é conhecido como orçamento

- a) base zero.
- b) participativo.
- c) por desempenho.
- d) programa.
- e) incremental.

31. VUNESP/ CM Boituva/2020

Dos diferentes instrumentos de planejamento que integram a gestão orçamentária pública no Brasil, principalmente a partir de 1988, cabe a função de fixar as prioridades e metas da administração pública, bem como dos critérios para limitação de empenho e movimentação financeira, à

- a) Lei que institui o Plano Plurianual – PPA.
- b) Lei de Orçamento Anual – LOA.
- c) Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- d) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
- e) Lei de Planejamento Estratégico – LPE.

32. VUNESP/FUMEC/2020

No contexto do Planejamento Público, o processo orçamentário inclui o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, e é algo fundamental e obrigatório aos governos. Assinale a alternativa que indica o(s) instrumento(s) orçamentário(s) que define(m) como as despesas e as receitas serão realizadas num determinado ano.

- a) Plano Plurianual – PPA.
- b) Lei Orçamentária Anual – LOA.



- c) Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.
- d) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
- e) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano Plurianual – PPA.

33. VUNESP/Pref São Roque/2020

Com relação às leis que veiculam o planejamento orçamentário, é correto afirmar que

- a) os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.
- b) a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual são de iniciativa do Poder Legislativo, ao passo que o plano plurianual é de iniciativa do Poder Legislativo.
- c) o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será acompanhado de demonstrativo global do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- d) a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, incluindo-se na proibição a autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.
- e) o plano plurianual compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

34. VUNESP /Pref Cananéia/2020

Em relação aos orçamentos elaborados pelos entes públicos, a Constituição Federal de 1988 dispõe que

- a) o Poder Executivo publicará, até noventa dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.
- b) o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.



c) a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas, mesmo que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, podem ser feitas, desde que autorizadas pelo Poder Judiciário.

d) a abertura de crédito suplementar ou especial poderá ser feita sem prévia autorização legislativa, desde que indicados os recursos correspondentes para financiá-los.

e) a lei das diretrizes orçamentárias estabelecerá, de forma regionalizada, os objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

35. VUNESP /Pref Ilhabela/2020

É autorizado(a) pela Constituição Federal

a) a concessão de empréstimos por instituições financeiras federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exceto para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista ou na hipótese de descumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social.

b) a abertura de crédito suplementar ou especial sem indicação dos recursos correspondentes e prévia justificativa, em caso de calamidade pública devidamente decretada pelo Presidente da República.

c) a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem necessidade de prévia autorização legislativa.

d) a instituição de fundos especiais formados pela vinculação da receita de impostos, sem prévia autorização legislativa, desde que por meio de decreto de vigência temporária, voltados à implementação de política pública na área de assistência social.

e) o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual, desde que incluídos na lei de diretrizes orçamentárias.

36. VUNESP/ TJ SP/2019 /Adaptada

Em termos legais, conforme a Constituição Federal de 1988, art. 165, os planos orçamentários serão estabelecidos pelo Poder Executivo. Nesse sentido, a Lei que compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a



elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, é a

- A) do Plano Plurianual.
- B) de Diretrizes Orçamentárias
- C) de Responsabilidade Fiscal.
- D) do Orçamento Anual.
- E) do Plano de Diretrizes e Planejamento.

37. VUNESP/Pref. de Campinas/2019

É característica do Plano Plurianual (PPA) da União:

- A) ser encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de junho do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.
- B) impedir a interrupção da sessão legislativa, enquanto o Poder Legislativo não o aprovar.
- C) ter vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Chefe do Poder Executivo subsequente.
- D) ser devolvido para sanção do Poder Executivo até 31 de agosto do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

38. VUNESP/Pref. de São José do Rio Preto/2019

Compreende as metas e prioridades da Administração Pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, a lei

- A) do plano plurianual.
- B) geral do orçamento.
- C) de diretrizes orçamentárias.
- D) de responsabilidade fiscal.
- E) de política orçamentária nacional.

39. VUNESP/ Pref. de Campinas/2019

Assinale a alternativa correta.



- A) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orientará a elaboração da Lei Orçamentária Nacional para estados, distrito federal e municípios.
- B) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) disporá sobre alterações na legislação trabalhista e estabelecerá a política de execução das agências financeiras oficiais de fomento.
- C) A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreenderá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública nacional para as despesas de capital e as decorrentes delas e para os programas de duração continuada.
- D) A Lei Orçamentária Anual (LOA) compreenderá, também, o orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- E) O Plano Plurianual (PPP) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente.

40. VUNESP/TJ SP/2019

A lei que compreenderá as metas e prioridades da administração pública estadual é a

- A) lei que instituir o Plano Plurianual.
- B) lei de diretrizes orçamentárias.
- C) lei orgânica.
- D) lei de responsabilidade fiscal.
- E) lei orçamentária anual.

41. VUNESP / IPSM – Pref. de São José dos Campos/2018

Assinale a alternativa na qual constem os produtos do Processo de Planejamento e Orçamento no Setor Público.

- a) Lei nº 4320/64; Lei nº 101/2000; e Planejamento Anual.
- b) Controle Plurianual do Planejamento; Orçamento Realizado; e Lei da Responsabilidade Fiscal.
- c) Plano Plurianual; Lei das Diretrizes Orçamentárias; e Lei Orçamentária Anual.
- d) Controle Anual; Planejamento Partidário, Diretrizes Partidárias.
- e) Plano de Metas do Governo; Lei da Responsabilidade Fiscal; e Lei Orçamentária Anual.

42. VUNESP/Câmara de Campo Limpo Paulista/2018

Em conformidade com a Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá de forma regionalizada, além das diretrizes,



- a) os projetos relativos ao plano plurianual.
- b) os objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital.
- c) o orçamento anual e os créditos adicionais.
- d) o orçamento fiscal.
- e) o orçamento de investimento em consonância com o plano plurianual a ser apreciado pelo Congresso Nacional.

Gabarito: B

43. VUNESP/Pref. de Sertãozinho/2018

O instrumento de planejamento pelo qual devem ser previstos os objetivos, diretrizes e metas da Administração Pública para as despesas relativas aos programas de duração continuada é

- a) a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- b) a Lei Orçamentária Anual.
- c) o Plano Plurianual.
- d) o Plano de Equilíbrio Fiscal.
- e) o Relatório de Execução Orçamentária.

44. VUNESP/Pref. de Sertãozinho/2018

A partir da Constituição Federal, de 1988, passa a ser determinante estabelecer, de forma regionalizada, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes por intermédio

- a) da LDO.
- b) do Orçamento Anual.
- c) da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) do Plano Plurianual.
- e) do Orçamento Base Zero.

45. VUNESP/Câmara Municipal de Indaiatuba/2018

Em matéria orçamentária, determina a Constituição Federal que os orçamentos fiscal, de investimento e da seguridade social são compreendidos na lei



- a) do plano plurianual.
- b) de diretrizes orçamentárias.
- c) orçamentária anual.
- d) de responsabilidade fiscal.
- e) geral das finanças.

46. VUNESP/IPSM – Pref. de São José dos Campos/2018

Na Lei Orçamentária Anual (LOA), a Receita Pública é

- a) equilibrada.
- b) maximizada.
- c) contabilizada em regime de competência.
- d) fixada.
- e) prevista.

47. VUNESP/IPSM – Pref. de São José dos Campos/2018

Já a Despesa Pública é

- a) minimizada.
- b) prevista.
- c) fixada.
- d) equilibrada.
- e) contabilizada em regime de caixa.

48. VUNESP/Pref. de Bauru/2018 /Adaptada

Sobre a lei de diretrizes orçamentárias, é correto afirmar:

- a) a lei de diretrizes orçamentárias vige pelo período de doze meses e sua vigência coincide com o ano civil.
- b) a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



- c) o projeto de lei relativo às diretrizes orçamentárias será apreciado por apenas uma das Casas do Congresso Nacional.
- d) a aprovação das emendas ao projeto da lei de diretrizes orçamentárias independe de sua compatibilidade com o plano plurianual.
- e) o projeto de lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas da Administração Pública federal, estadual e municipal e obedecerá ao estabelecido na lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

49. VUNESP/APOFP/2017

O chefe do Poder Executivo de um determinado Estado pretende construir uma escola, sendo que a execução iniciar-se-á em abril de 2018 com conclusão prevista para setembro de 2019. Todavia, tal dispêndio não consta no Plano Plurianual vigente. De acordo com a Constituição Federal de 1988, para que a construção da escola possa ser realizada, o Poder

- a) Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo um projeto de lei para alteração do Plano Plurianual, por se tratar de uma despesa de inversão financeira cuja execução está prevista para finalizar no primeiro ano do mandato seguinte.
- b) Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo um projeto de lei para alteração do Plano Plurianual, por se tratar de uma despesa de investimento cuja execução ultrapassa um exercício financeiro.
- c) Executivo deve encaminhar ao Poder Judiciário um projeto de lei para alteração do Plano Plurianual, por se tratar de uma despesa de investimento cuja execução ultrapassa um exercício financeiro.
- d) Legislativo deve encaminhar ao Poder Executivo um projeto de lei para alteração do Plano Plurianual, por se tratar de despesa de inversão financeira, cuja execução ultrapassa um exercício financeiro.
- e) Legislativo deve encaminhar ao Poder Executivo um projeto de lei para alteração do Plano Plurianual, por se tratar de uma despesa de inversão financeira cuja execução está prevista para finalizar no primeiro ano do mandato seguinte.

50. VUNESP/TJ RJ/2016

O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público está compreendido na lei

- a) do orçamento anual.
- b) orgânica.
- c) de responsabilidade fiscal.
- d) de diretrizes orçamentárias.



e) do plano diretor.

51. VUNESP /Câmara de Pirassununga/2016

A respeito do Plano Plurianual, é correto afirmar que

- a) o plano estabelece metas e prioridades de gastos para o ano subseqüente na LOA.
- b) o plano estabelece de forma estratégica e regionalizada, os objetivos e as metas da administração pública.
- c) o plano é o primeiro momento nas alterações da legislação tributária.
- d) o plano é a fase principal do processo de elaboração do orçamento anual.
- e) o plano aloca recursos correntes e de capital nos diferentes setores da administração pública.

52. VUNESP/Câmara de Pradópolis/2016

Os orçamentos fiscais, de investimento e de seguridade social são compreendidos na lei:

- a) orçamentária anual.
- b) de diretrizes orçamentárias.
- c) do programa de metas.
- d) do plano plurianual.
- e) geral do orçamento.

53. VUNESP/Câmara de Pradópolis/2016

No que diz respeito às leis orçamentárias, é correto afirmar que

- a) os projetos das leis do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual são de iniciativa reservada do Poder Legislativo.
- b) a lei do plano plurianual compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- c) a lei orçamentária anual não poderá conter dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesas, incluindo-se na proibição a contratação de operações de crédito.
- d) o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- e) a lei de diretrizes orçamentárias estabelecerá, de forma regionalizada, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes.



54. VUNESP/Pref. de São José dos Campos/2015

A associação da atividade de planejamento ao orçamento público, passando este a ser elaborado não mais apenas por uma lei, conforme previa a Lei nº 4.320/1964, mas por meio de um conjunto de três leis distintas, porém harmônicas entre si, é determinada pelo art. 165 da CF, de 1988. O nome das leis e a sequência correta em que ocorrem é:

- a) plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais.
- b) diretrizes orçamentárias; plano plurianual; orçamentos anuais.
- c) plano plurianual; responsabilidade fiscal; diretrizes orçamentárias.
- d) diretrizes orçamentárias; responsabilidade fiscal; plano plurianual.
- e) diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais; plano plurianual.

55. VUNESP/Câmara de Jaboticabal/2015

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do enunciado. Conforme o Art. 165 da CF de 1988, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, bem como os orçamentos anuais serão estabelecidos pelos poderes executivos. No caso da lei de diretrizes orçamentárias, esta compreenderá as metas e prioridades da administração pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política _____.

- a) de movimentação financeira
- b) monetária
- c) financeira, incluindo as de direito creditório
- d) econômica e social
- e) de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento

56. VUNESP/Câmara de Jaboticabal/2015

Os tipos de orçamentos públicos iniciais, de acordo com a Lei do orçamento, são

- a) receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, e os planos plurianuais.
- b) o plano plurianual, plano orçamentário e extra orçamentário.
- c) o plano de metas e diretrizes orçamentárias e a lei de diretrizes plurianuais.
- d) o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.



e) as diretrizes de metas orçamentárias, o plano plurianual e o de quatro anos.

57. VUNESP/DESENVOLVE SP/2014 /Adaptada

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreenderá

- a) os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos no orçamento e serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.
- b) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- c) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- d) as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- e) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

58. VUNESP/TJ PA/2014

Segundo a Constituição Federal, nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no(a) _____, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade. A lacuna da frase será corretamente preenchida por:

- a) Lei de Diretrizes Orçamentárias
- b) Orçamento Anual
- c) Plano de Ação Governamental
- d) Plano de Aceleração do Crescimento
- e) Plano Plurianual

59. VUNESP/Unifesp/2014 /Adaptada

As metas e prioridades da administração pública federal são compreendidas



- a) pelos orçamentos anuais.
- b) pelo plano plurianual.
- c) pela lei de diretrizes orçamentárias.
- d) pela constituição de cada estado e federação.
- e) por medidas provisórias.

60. VUNESP/Pref. Estância Hidromineral de Poá/2014 /Adaptada

Compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública municipal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de fomento. Nos termos da Lei Orgânica do Município de Poá, completa corretamente a lacuna a expressão

- a) O Plano Diretor
- b) O Plano Regional
- c) A lei geral do orçamento
- d) A lei do Plano Plurianual
- e) A lei de diretrizes orçamentárias

61. VUNESP/ FPMSC/Prefeitura de São Carlos/2012

O instrumento de gestão que se torna plano de governo expresso em forma de lei, no qual se faz a estimativa de receita a arrecadar e fixa-se a despesa para um período determinado de tempo, em geral de um ano, em que o Estado deve demonstrar suas ideologias e ações político-partidárias, as quais se materializam por meio do plano plurianual e das diretrizes orçamentárias, denomina-se Lei:

- a) do Plano Plurianual – PPA.
- b) de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
- c) do Plano Nacional de Desenvolvimento – PND.
- d) do Orçamento Anual – LOA.
- e) do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

62. VUNESP/FESC/2012



A lei orçamentária anual compreenderá: (I) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; (II) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e:

- a) o orçamento da previdência social e privada, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- b) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- c) o orçamento da previdência social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público e Privado.
- d) o orçamento da previdência social, sem abrangência a todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público e Privado.
- e) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, inclusive fundações privadas, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

63. VUNESP /Prefeitura de São Carlos/2012

A lei orçamentária anual compreenderá:

- I. o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III. o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;
- IV. os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição Federal a serem elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

Está correto o contido em

- a) I, II, III e IV.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) I, II, e IV, apenas.



- d) I, II e III, apenas.
- e) III e IV, apenas.

64. VUNESP/IAMSPE /2012 /Adaptada

A lei de diretrizes orçamentárias

- a) estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- b) compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- c) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- d) estabelecerá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- e) dispõe sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, e estabelece normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta.

65. VUNESP/FESC/2012

Conforme a classificação dos orçamentos públicos no Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, estabeleceu que as leis, de iniciativa do Poder Executivo, estabelecerão o

- a) Plano Bianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos anuais.
- b) Plano Triannual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos anuais.
- c) Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos anuais.
- d) Plano Triannual, as Diretrizes Extra-Orçamentárias e as Orçamentárias.
- e) Plano Plurianual, as Diretrizes Extra-Orçamentárias e as Orçamentárias.

66. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2012



A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para:

- a) estabelecer políticas de aplicação das agências financeiras oficiais.
- b) as receitas correntes e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- c) o quadriênio do exercício financeiro subsequente.
- d) as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- e) orientar a elaboração da lei orçamentária anual.

67. VUNESP /FESC/2012 /Adaptada

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das:

- a) autarquias públicas.
- b) agências reguladoras.
- c) agências governamentais orçamentárias.
- d) finanças públicas.
- e) agências financeiras oficiais de fomento.

68. VUNESP/Prefeitura de São José do Rio Preto/2011/Adaptada

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá

- a) as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- b) o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- c) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- d) o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- e) as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro vigente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as



alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

69. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2011

A lei orçamentária anual é constituída por três orçamentos:

- a) físico, fiscal e tributário.
- b) físico, fiscal e seguridade social.
- c) seguridade social, investimentos das empresas e físico.
- d) investimento das empresas, físico e tributário.
- e) fiscal, seguridade social e investimento das empresas.

70. VUNESP/Prefeitura de São José do Rio Preto/2011

As Leis de iniciativas do Poder Executivo, quando relacionadas com o orçamento público, estabelecerão

- a) o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias, apenas.
- b) o Plano Plurianual e os Orçamentos Anuais, apenas.
- c) as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, apenas.
- d) as Diretrizes Orçamentárias, apenas.
- e) o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais.

71. VUNESP /Prefeitura de São Carlos/2011

O Plano Plurianual é uma síntese dos esforços de planejamento da administração pública, e sua obrigatoriedade

- a) foi estabelecida em 2005, durante o governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva.
- b) foi estipulada somente para a União.
- c) foi implementada a partir da Lei n.º 4.320/64.
- d) foi estabelecida pela Constituição de 1988.
- e) não existe para os estados.

72. VUNESP/Prefeitura de São Carlos/2011

É correto afirmar que, no processo orçamentário brasileiro, a(o)



- a) Lei de Diretrizes Orçamentárias é elaborada a cada três anos, com metas fiscais para 3 anos (receitas, despesas, resultado primário e nominal e dívida pública).
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias é elaborada a cada dois anos, com metas fiscais para 3 anos, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual.
- c) Plano Plurianual tem duração de 8 anos e apresenta as metas fiscais para o período e sua relação custo/benefício.
- d) Plano Plurianual tem duração de 4 anos e apresenta as metas físicas para o período e sua relação custo/benefício.
- e) Lei de Diretrizes Orçamentárias é elaborada anualmente, com metas físicas para 3 anos (receitas, despesas, resultado primário e nominal e dívida pública).

73. VUNESP/CREMESP/2011/Adaptada

Segundo a Constituição Federal de 1988, o (a) _____ compreenderá, entre outras, as metas e prioridades da administração pública federal. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna da frase.

- a) Plano de Aceleração do Crescimento (PAC)
 - b) Lei de Diretrizes Orçamentárias
 - c) Plano de Metas
 - d) Plano Plurianual
 - e) Orçamento Anual
- A lei de diretrizes orçamentárias

74. VUNESP/UNESP/2010

De acordo com Constituição de 1988, o Poder Público elaborará orçamentos com base em três instrumentos legais: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei do Orçamento Anual – LOA. Nesse sentido, pode-se dizer que o PPA conterá:

- a) orçamento financeiro e patrimonial referente aos Poderes da União, seus fundos privados, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- b) as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



- c) as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de patrimônio para o exercício financeiro anterior; orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- d) as diretrizes, objetivos e metas da administração privada federal para as despesas de patrimônio e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- e) o orçamento de investimento das empresas público-privadas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, ou mesmo mediante as autarquias que formam o investimento.

75. VUNESP/CETESB/2009

Estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Federal, Estadual ou Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas continuados. Deve ser elaborado pelo Executivo durante o primeiro ano do mandato do seu chefe, encaminhado, discutido e aprovado pelo Poder Legislativo até o fim desse primeiro ano. Esta definição refere-se

- a) ao Plano Plurianual.

- b) à Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) ao Orçamento Participativo.
- d) à Parceria Público-Privada.
- e) ao Tribunal de Contas.

76. VUNESP/CETESB/2009

Por força da Constituição Federal de 1988, o Brasil adota uma estrutura orçamentária baseada em três documentos. Entre eles está

- a) o Orçamento Cambial e Monetário.
- b) a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) o Plano Bienal.
- d) a Política de Metas Inflacionárias.
- e) a Ata da Reunião do Conselho de Política Monetária.

Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão (art. 165, *caput*, da CF/1988):

- I – o plano plurianual;



II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

77. VUNESP/CESP/2009

As receitas e as despesas de todos os poderes da Administração Pública, as dotações relativas aos investimentos das empresas, bem como das entidades e órgãos de seguridade social fazem parte da Lei:

- a) do Plano Plurianual.
- b) de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Orçamentária Anual.
- d) de Metas Prioritárias.
- e) de Desenvolvimento Nacional.

78. VUNESP /CRF SP/2009

As receitas e despesas dos poderes do Estado, as dotações relativas aos investimentos das empresas estatais, bem como o orçamento das entidades e órgãos do sistema de seguridade social devem fazer parte da:

- a) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- b) PPA – Lei do Plano Plurianual.
- c) LOA – Lei do Orçamento Anual.
- d) LRF – Lei da Responsabilidade Fiscal.
- e) LIF – Lei de Incentivos Fiscais.

79. VUNESP/ITESP/2008

Assinale a alternativa que corretamente traduz uma afirmação acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- a) Compreende os orçamentos de investimento e de seguridade social.
- b) Compreende os orçamentos fiscal e de investimentos.



- c) Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração federal para as despesas de capital e para as relativas aos programas de duração continuada.
- d) Orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.
- e) Não poderá, dentre suas disposições, estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

80. VUNESP /Câmara Municipal de São Paulo /2007

O Plano Plurianual consiste em planejamento estratégico de médio prazo, que contém os projetos e atividades que o governo pretende realizar, ordenando as suas ações e visando à consecução de objetivos e metas a serem atingidas nos quatro anos de mandato. Relacione os conceitos apresentados.

- a. Diretrizes
- b. Despesas de Capital
- c. Despesas correntes
- d. Duração continuada
- e. Programas

I. despesas utilizadas para classificar os gastos com investimentos

II. programas cuja execução ultrapassam um exercício financeiro.

III. instrumento de organização da atuação governamental, articulando um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido e mensurado por indicadores previstos no PPA.

IV. orientações gerais ou critérios de ação que nortearão a captação, gestão e gastos de recursos ao longo do período, visando ao alcance dos objetivos programados.

V. despesas de custeio ou com a manutenção das atividades governamentais.

Indique qual é a combinação adequada.

- a) a-II; b-V; c-I; d-IV; e-III.
- b) a-IV; b-I; c-V; d-II; e-III.
- c) a-III; b-V; c-I; d-II; e-IV.
- d) a-II; b-I; c-V; d-IV; e-III.
- e) a-II; b-V; c-III; d-IV; e-I.



GABARITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09
E	D	D	B	B	C	C	D	B
10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	D	C	A	C	D	A	A	A
19	20	21	22	23	24	25	26	27
C	A	B	E	B	C	D	A	C
28	29	30	31	32	33	34	35	36
E	D	D	D	B	A	B	A	B
37	38	39	40	41	42	43	44	45
C	C	D	B	C	B	C	D	C
46	47	48	49	50	51	52	53	54
E	C	B	B	A	B	A	D	A
55	56	57	58	59	60	61	62	63
E	D	D	E	C	E	D	B	D
64	65	66	67	68	69	70	71	72
C	C	D	E	A	E	E	D	D
73	74	75	76	77	78	79	80	
B	B	A	B	C	C	D	B	



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.